

HUMBERTO SALUSTRIANO DA SILVA

**A REMOÇÃO (RE) PAUTADA NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO:**

**discursos, mídas e resistências 2005 a 2010**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientador: Prof. Dr.<sup>a</sup> Fania Fridman

Rio de Janeiro  
2010

S586r Silva, Humberto Salustriano da.  
A remoção (re)pautada na cidade do Rio de Janeiro :  
discursos, mídia e resistências, 2005 a 2010 / Humberto  
Salustriano da Silva. – 2010.  
162 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Fania Fridman.

Tese (mestrado) – Universidade Federal do Rio de  
Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e  
Regional, 2010.

Bibliografia: f. 139-141.

1. Favelas – Rio de Janeiro (RJ). 2. Remoção  
(Habitação) – Rio de Janeiro (RJ). 3. Planejamento urbano  
- Rio de Janeiro (RJ). I. Fridman, Fania. II. Universidade  
Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa e  
Planejamento Urbano e Regional. III. Título.

CDD: 307.3364

HUMBERTO SALUSTRIANO DA SILVA

**A REMOÇÃO (RE) PAUTADA NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO:**

**discursos, mídas e resistências 2005 a 2010**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional – IPPUR / Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos básicos para obtenção do grau de mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientadora: Prof. Fania Fridman

Aprovada por:

---

Prof. Dr. Fania Fridman – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional  
IPPUR/UFRJ

---

Prof. Dr. Márcia Pereira Leite – Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ

---

Prof. Dr. Samuel Araújo – Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ - Escola de Música

---

Prof. Dr. Orlando Santos Junior – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional  
IPPUR/UFRJ

Rio de Janeiro  
2010

À minha família e aos meus queridos amigos

“O dinheiro tira o homem da miséria, mas não pode arrancar de dentro dele a favela”.

**Racionais Mcs – trecho da música, Nego Drama**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me concedido forças suficientes para chegar até aqui cumprindo minhas tarefas acadêmicas e vencendo os diferentes obstáculos.

À minha família que sempre me apoiou dando os suportes necessários e respeitando as minhas decisões profissionais.

À minha orientadora professora Fania Fridman que me ajudou na definição do meu objeto de pesquisa nos momentos de dúvida e sempre demonstrou paciência com meu ritmo de trabalho que nem sempre se apresentou como satisfatório.

Aos meus companheiros de turma de mestrado que estiveram juntos comigo nessa difícil tarefa de cumprir todas as disciplinas do curso, sempre com a disponibilidade de ajudar nos momentos de dúvida que não foram poucas.

Aos professores Samuel Araújo, Orlando Santos Junior e Marcia Pereira Leite que prontamente se disponibilizaram a participar da minha banca de defesa do mestrado.

Aos meus queridos amigos de toda a vida que sempre estiveram ao meu lado nos momentos de desânimo e também nos momentos de alegria; Abner, Elson, Danielle, Rodrigo, Luciano, Ricardo, Breno, Claudio, William, Guaraciara, Lourenço, Sabrina, Aryanne, Thais, entre tantos outros que não seria justo tentar citar todo mundo, pois correria o risco de esquecer alguém.

Agradeço especialmente à Julia Larcher, minha companheira que sempre apoiou minhas escolhas e sempre esteve disponível para me deixar escrever no seu computador, quando o meu não podia mais dar conta da tarefa de se produzir esta dissertação.

Agradeço especialmente à família Ladeira Pereira; Anamaria e Juliana (minhas amadas amigas de toda a vida) e também aos seus pais Lucia e Osvaldo. Sem eles não seria possível chegar até aqui, pois sempre estiveram prontos a me ajudar em qualquer coisa que precisei ao longo dessa árdua carreira acadêmica.

Agradeço à equipe do meu trabalho de pesquisa no Observatório dos Conflitos Urbanos na Cidade do Rio de Janeiro pelas sempre produtivas discussões teóricas; Louise, Paula, Daniel, Juliana, Mariah, Mariana, Renata, Vinicius e Breno.

Agradeço aos meus alunos do Pré-vestibular comunitário do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré – CEASM que sempre me fazem lembrar o quanto é prazeroso exercer essa função de professor.

## DESCRIÇÃO DE FIGURAS E ANEXOS

Figura 1: Anúncio da Reforma Urbana de Pereira Passos em 1903 publicada no Jornal do Século, p. 20.

Figura 2: Caricatura de Oswaldo Cruz limpando o Morro da Favela, p. 21.

Figura 3: Bonde Virado durante a Revolta da Vacina, p. 25.

Figura 4: Palafitas na favela Baixa do Sapateiro na Maré, p. 53.

Figura 5: Ministro Mário Andreazza em vista à Favela da Maré em 1981, p. 55.

Figura 6: Ministro Mário Andreazza reafirmando sua promessa de não remover os moradores, p. 56.

Figura 7: Reportagem sobre financiamento para favelas na época do Projeto Rio, p. 58

Figura 8: Reportagem sobre financiamento para favelas na época do Projeto Rio, p. 58

Figura 9: Jornal das Associações de Moradores da Maré em 1981, p. 61

Figura 10: Reportagem sobre o BNH no jornal das Associações de Moradores da Maré, p. 62.

Figura 11: Condomínio Canto e Melo na Gávea, p. 92.

Figura 12: deslizamento no Canto e Mello em abril de 2010, p. 94.

Figura 13: Condomínio em construção no Recreio dos Bandeirantes em 2010, p. 99.

Figura 14: Favela Vila Autódromo e um condomínio de Classe Média ao lado, p. 125.

Figura 15: Vista da Vila Pan Americana a partir do Canal do Anil, p. 126.

Figura 16: Lema do movimento pela Não Remoção da Vila Autódromo, p. 127.

Figura 17: Uma das manifestações dos moradores do Canal do Anil, p. 127.

Figura 18: Moradores do Morro dos Prazeres protestando contra a remoção, p. 134.

Anexo I: Manifesto da Frente Estadual Contra a Remoção Pela Vida Digna. Favela é Cidade. Não à Remoção.

Anexo II: Manifesto da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro, Federação Municipal das Associações de Favelas do Rio de Janeiro com o apoio da Famerj e Fam-Rio Federações de Moradores de Bairros.

Anexo III: Relatório do Seminário Direito à Moradia e Justiça Ambiental

Anexo IV: Carta Aberta dos moradores de favelas ao Prefeito e à cidade do Rio de Janeiro. Não à Remoção. Favela também é Cidade.

## **RESUMO**

Este trabalho analisa a remoção (re) pautada na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 2005 e 2010, a partir da participação da imprensa, especificamente, através da série de reportagens “Illegal e Daí?” publicada pelo jornal O Globo entre os meses de Outubro a Novembro de 2005. Para tanto, parte de um panorama histórico das favelas cariocas ao longo de todo o século XX, verificando as diversas produções discursivas que pautaram políticas públicas remocionistas direcionadas aos favelados. Analisa também as décadas de 1980 e 1990 que representaram uma mudança nos parâmetros dos discursos a respeito da idéia de ilegalidade urbana, configurando desse modo um período em que a urbanização foi entendida como resposta adequada a problemática habitacional na cidade do Rio de Janeiro. Por fim, analisa especificamente o período em que a remoção foi (re) pautada no debate público atual, identificando os diversos aspectos da dominação simbólica, bem como as diversas estratégias de resistências protagonizadas pelos moradores de favela contra a possibilidade de um retorno às antigas políticas de remoção.

Palavras Chave: Planejamento Urbano – Remoção – Mídia – Resistência Popular.



## **ABSTRACT**

This study examines the removal (re) based in the city of Rio de Janeiro between 2005 and 2010, from the participation of the media, specifically through the series of reports "Illegal and It?" Published by the newspaper O Globo between October to November 2005. For this reason, part of a historical view of the Rio slums throughout the twentieth century, checking the various discursive productions that have provided support for public policies directed to the removal of slum dwellers. It also analyzes the 1980 and 1990 which represented a change in the parameters of discourse on the idea of urban lawlessness, thereby providing a period when urbanization was seen as an appropriate response to housing problems in the city of Rio de Janeiro. Finally, it analyzes specifically the period in which the removal was (re) based on current public debate, identifying the various aspects of symbolic domination, as well as various strategies of resistance carried out by slum dwellers against the possibility of a return to old policies removal.

**Keywords:** Urban Planning - Removal - Media - Popular Resistance

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	11
<b>Capítulo I - Um panorama histórico das favelas cariocas e dos discursos sobre legalidade urbana</b> .....	15
<b>I.1) A Ideologia higienista como discurso dominante</b> .....	16
<b>I.2) O momento da visibilidade para o Estado</b> .....	30
<b>Capítulo II - Algumas considerações sobre a mudança de parâmetros das políticas urbanas nas décadas de 1980 e 1990</b> .....	49
<b>II.1) A remoção sai de cena: O PROMORAR e o Projeto Rio como síntese do Novo Parâmetro</b> .....	50
<b>II.2) O Governo Brizola (1982-1986) e a luta política em torno da legislação urbana</b> .....	63
<b>II.3) A urbanização de favelas no governo César Maia e a produção discursiva da criminalização do favelado</b> .....	75
<b>Capítulo III - A remoção (re) pautada: discursos, mídia e resistências</b> .....	85
<b>III.1) O discurso da ilegalidade urbana para além da questão jurídica</b> .....	86
<b>III.2) “Ilegal e Daí?” – a produção discursiva da mídia e a emergência do argumento ambiental no debate público</b> .....	100
<b>III.3) A articulação da resistência popular em torno da moradia</b> .....	119
<b>Conclusões</b> .....	135
Anexo I.....	142
Anexo II.....	146
Anexo III.....	147
Anexo IV.....	160

## INTRODUÇÃO

Este é um tipo de trabalho que está intrinsecamente ligado à trajetória do autor, principalmente, porque trata de temas relacionados à formação de valores e, mais do que isso, tem a ver com a própria constituição de uma marca pessoal de vida. No entanto, isso não quer dizer que o rigor científico não tenha sido levado em consideração na produção deste texto, mas apenas que as teorias aqui contidas são resultados de escolhas respaldadas por vivências reais.

O tema geral desta dissertação passa por um debate acerca das favelas cariocas, especificamente, àquele que se refere às produções discursivas voltadas para essas localidades. É a partir daí que se explica a ligação pessoal com meu objeto de pesquisa, na medida em que escrever sobre favela e analisar as nuances que envolvem esse assunto consiste em investigar, também, o meu espaço de moradia.

Sou morador de uma das favelas da cidade do Rio de Janeiro e assim como milhares de outros, presencio ou até mesmo vivencio as diversas faces da violência física e simbólica sobre os favelados de uma perspectiva de “dentro”. É claro que essa condição em particular não legitima mais ou menos o meu trabalho de pesquisa, mas certamente confere uma possibilidade maior de visualizar determinados aspectos da realidade social que em outras condições não seria possível.

Nesse sentido, teorizar sobre os discursos da ilegalidade urbana que tem (re) pautado a remoção no cenário político carioca se constitui, antes de qualquer coisa, em se debruçar em análises que perpassam a minha própria trajetória pessoal. Antes mesmo de ingressar na universidade fui instigado a pesquisar sobre as representações sociais direcionadas às favelas e, a partir desse interesse me associei a movimentos sociais que pudessem subsidiar a busca por esse conhecimento.

Desde então, inserido num pré-vestibular comunitário, tive a oportunidade de conhecer autores como Alba Zaluar, Licia Valladares, Michael Foucault, Sidnei Chalhoub, entre muitos outros que iluminaram as minhas indagações e que hoje fazem parte do arcabouço teórico deste trabalho. As motivações que me conduziram a esse caminho de estudos partiram de sentimentos reais forjados em meio à angústia de encarar, diariamente, um bombardeio de representações que insinuavam uma associação perversa entre moradores de favela e a emergência de todos os males urbanos que pudessem existir.

Foi justamente no contato com a produção acadêmica a respeito desse assunto que as contradições desse discurso depreciativo começaram a se evidenciar com mais clareza no meu entendimento. Assim, passei a questionar pressupostos sem sentido que imputavam aos favelados o *status* de invasores de terra e, portanto, não merecedores da condição de fazer parte da cidade. Então imaginei, como poderia ser isso verdade se os meus próprios pais, assim como milhares de outros moradores de favela construíram as suas próprias casas, e até mesmo o próprio chão onde passaram a pisar? De que forma não poderiam ter direitos como qualquer outro cidadão, se fizeram a própria rua, as calçadas, as redes de saneamento do lugar onde vivem? Como seria possível serem acusados de criminosos e indignos de confiança, se uma grande parte dessa população pobre das favelas tem a responsabilidade de trabalhar como segurança da riqueza alheia. São os porteiros que vigiam os condomínios de luxo, os jardineiros, marceneiros, motoristas e as empregas domésticas que tomam conta dos filhos da classe média e alta, lavando as suas roupas, fazendo a sua comida, limpando o seu banheiro.

Finalmente, após quatro anos de estudos e de tentativas fracassadas de passar pelo funil de classes do vestibular, ingressei em 2002 na Universidade Federal do Rio de Janeiro no curso de História, e desde o início, busquei aprofundar meus conhecimentos sobre as diversas questões que perpassam a constituição das favelas cariocas. Na ocasião, meu trabalho

de monografia se caracterizou por uma análise histórica da organização popular em torno das políticas de remoção nas décadas de 1960 e 1970.

No mestrado, por sua vez, essa mesma problemática surgiu no campo de interesses das minhas pesquisas, porém sob outra perspectiva que abarca um recorte temporal mais contemporâneo. Nos últimos anos temos assistido a um retorno do debate sobre a remoção de favelas, dentro de uma linha de raciocínio que tem incluído a possibilidade de uma volta às políticas remocionistas do passado. Especialmente, a partir do ano de 2005, essa discussão adquiriu um grau de notoriedade significativo, considerando a participação efetiva da imprensa, através do jornal O Globo, nas diversas produções discursivas que dizem respeito à ilegalidade urbana associada aos favelados. A partir daí, estruturamos a dissertação da seguinte forma:

No primeiro capítulo, faremos um breve panorama histórico das favelas cariocas e dos principais discursos que envolveram essas localidades num período de pouco mais de cem anos. Nesse sentido, o objetivo dessa primeira parte consiste em identificar as representações voltadas para os favelados desde àquelas influenciadas pela ciência do higienismo no século XIX, até as mais recentes que imputam aos moradores de favela, a condição de pessoas coniventes ou mesmo associadas ao tráfico internacional de drogas.

No segundo capítulo, o objetivo consiste em analisar mais detidamente a mudança de parâmetros discursivos em relação às favelas, nas décadas de 1980 e 1990, tendo em vista que este período representa uma consolidação jurídica das favelas no espaço urbano, respaldada pela Constituinte de 1988 e pela criação da Lei Orgânica da cidade. Sendo assim, a finalidade é apresentar as principais particularidades desse processo representadas por políticas de urbanização, desde o Projeto Rio, no final da ditadura militar até o Projeto Favela-Bairro nos governos de Cesar Maia.

Por fim, no terceiro capítulo, o objetivo é analisar com mais propriedade o discurso da remoção (re) pautada na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 2005 e 2010 e os inúmeros aspectos das produções representativas que se referem à idéia de ilegalidade urbana. Principalmente, àquelas forjadas no âmbito do argumento de preservação do meio ambiente que constantemente têm oposto o direito à moradia com o direito ambiental. Para tanto, a finalidade consiste em tomar como marco, a série jornalística “Ilegal e Daí?” do jornal O Globo que colocou as favelas cariocas, mais uma vez, na berlinda do debate público. Nesse contexto, também apresentaremos as estratégias de resistência dos moradores ameaçados pela possibilidade de um retorno às políticas remocionistas e de que forma os grandes eventos esportivos previstos para acontecer na cidade também têm contribuído para o acirramento dos conflitos pelo acesso ao espaço urbano.

## Capítulo I – Um panorama histórico das favelas cariocas e dos discursos sobre ilegalidade urbana

“Não é novidade para ninguém que as quadrilhas de tráfico dominaram esses morros. Combates rotineiros de facções rivais ganharam as ruas e toda sorte de desordem urbana veio na esteira do processo de favelização: carros estacionados irregularmente, flanelinhas praticando livre extorsão, camelôs obstruindo calçadas. Por conta e culpa de gestões negligentes do passado, instalou-se um verdadeiro mafuá da marginalidade no Rio”.

Trecho do editorial da revista Isto é, 22/04/2009.

A literatura acadêmica a respeito da história e percurso das favelas na cidade do Rio de Janeiro já reúne um amplo leque de trabalhos sob as mais diversas perspectivas. No de 2003, Lícia Valladares publicou um catálogo sobre essas pesquisas que exemplificam bem essa diversidade. O livro registra produções nos mais diferentes campos do conhecimento, como a arquitetura, antropologia, sociologia, urbanismo e história.

Entretanto, a imensa quantidade de trabalhos acadêmicos sobre as favelas cariocas não significa, necessariamente, a desconstrução de estereótipos que cercam os moradores dessas localidades há pelo menos 100 anos. O pequeno trecho publicado pela revista Isto é, que introduz este texto, exemplifica um pouco essa problemática. Ali estão, por exemplo, concepções sobre a favela que a concebem como o lugar exclusivo da violência e, sobretudo, como o local de origem de tudo aquilo que se identifica como desordem urbana desencadeada pelos pobres. Nesse sentido, o editorial da revista Isto é não inaugura nenhum discurso novo sobre as favelas, tendo em vista, que esses mesmos conceitos divulgados pelo semanário, já podem ser encontrados no período histórico de surgimento das comunidades faveladas.

Portanto, recuperar um pouco dessa história das favelas na cidade do Rio de Janeiro e dos discursos políticos sobre ilegalidade urbana torna-se fundamental no sentido de desenvolver o tema central desta dissertação que pretende investigar a volta da remoção de favelas como pauta primordial no debate público sobre políticas de habitação nos últimos cinco anos. Isso significa dizer que a discussão atual sobre políticas urbanas e a “continuidade

do problema favela” (MACHADO, 2002) de maneira nenhuma pode ser descolada do seu processo de formação histórica.

Não é o objetivo central deste capítulo reproduzir detalhadamente os principais elementos que compõem a história das favelas cariocas tendo em vista que importantes trabalhos acadêmicos já deram conta dessa tarefa (ABREU, 2006, VALLADARES, 2005). O que nos interessa nesta pesquisa é compreender de que maneira o processo de formação das favelas na cidade do Rio de Janeiro está intrinsecamente ligado à produção de discursos sobre a ilegalidade urbana e, portanto, sobre as próprias representações depreciativas direcionadas à população pobre. E mais do que isso: o objetivo também perpassa um olhar mais atento sob os atores sociais que historicamente produziram tais discursos, contribuindo direta ou indiretamente para os inúmeros projetos de intervenção nas favelas ao longo do século XX.

### I.1) A Ideologia higienista como discurso dominante

Dentro dessa perspectiva, as pesquisas de Chalhoub (2002) se constituem como um importante referencial que nos ajuda a mapear e a localizar, ainda no século XIX, momentos históricos da construção desse embate entre o discurso e as políticas de Estado. Segundo esse autor, a classe dominante da segunda metade do oitocentos era profundamente influenciada pelas teorias políticas e sociais produzidas na Europa, especialmente, na França e na Inglaterra. Foi dessa fonte que os políticos brasileiros do segundo reinado se apropriaram da ideologia higienista e do conceito de “classes perigosas”. Nas palavras de Chalhoub, eram “ávidos leitores dos compêndios europeus” tentando, a todo custo, copiar e executar os planos urbanísticos implementados do outro lado do Atlântico.



Nesse sentido, o discurso higienista da segunda metade do século XIX e do início do século XX pautou as políticas públicas em relação às moradias populares. Num primeiro momento, direcionadas aos cortiços instalados na área central do Rio de Janeiro e, num segundo período, ao ainda incipiente crescimento das favelas nas primeiras décadas do século XX.

Dentro dessa perspectiva, Chalhoub afirma que a questão das reformas urbanas orientadas pelo sanitarismo se apresentou como o grande modelo a ser seguido, sobretudo, porque se tratava de uma prática que já era conhecida na Europa. Portanto, não era novidade que a elite carioca quisesse eleger os pobres como os principais agentes propagadores de doenças como a varíola e / ou a febre amarela. Tratava-se de cortar pela raiz os maus hábitos de uma população à margem dos ditames civilizacionais europeus. Em outras palavras, extinguir qualquer tipo de moradia precária não alinhada com o padrão de limpeza da ciência do higienismo (CHALHOUB, 2001).

Essa prática de reforma do espaço urbano a partir de uma lógica sanitarista já pode ser encontrada na França ao longo do século XVIII. Tratava-se de uma época de consolidação do racionalismo e, nesse sentido, as diversas perspectivas de prevenção de doenças passavam por um novo tipo de ciência que considerava, por exemplo, a composição do ar e a circulação dos ventos na cidade como fatores determinantes de uma boa saúde (FOUCAULT, 1996).

Entretanto, é mesmo no século XIX que essa nova ciência se consolida e passa a ser um dos suportes principais para o planejamento de inúmeras cidades, dentro de uma perspectiva racional, privilegiando as exigências do mercado capitalista. Hall (1995) nos mostra em seu trabalho o momento dessa consolidação da ciência da higiene mostrando a precária situação das moradias dos trabalhadores em Londres, Paris, Berlim e em Nova

Iorque, na segunda metade do século XIX e como os governos dessas cidades decidiram enfrentar tal questão.

O autor enfatiza a preocupação das elites com a propagação de doenças por parte dos pobres, mas não apenas isso. Os cortiços seriam, sobretudo, o lugar da promiscuidade, do vício, do crime, enfim, da marginalidade no seu sentido geral. Hall também argumenta que muitas das políticas públicas implementadas para resolver o problema da moradia popular evidenciaram uma clara perspectiva de classe. Em Londres, por exemplo, a acumulação capitalista estaria na mesma proporção em que aumentava a miséria da população trabalhadora. De acordo com o autor, essa situação gerou mal-estar na classe média vitoriana, ou seria melhor dizer, passou a gerar um grande medo, por uma possível sublevação popular que pudesse pôr em xeque a sociedade dividida em classes.

Esse medo não era nem de longe fruto da imaginação das classes dirigentes, pois, de fato, no final do século XIX na Inglaterra diversos protestos populares alinhados às lideranças socialistas, amedrontaram a elite londrina. A revolução dos trabalhadores não chegou a acontecer por lá, como defendia Marx em seus escritos políticos. No entanto, a tensão sempre foi algo permanente nessa relação de classes e é, dentro dessa perspectiva, que as políticas públicas direcionadas aos pobres também podem ser compreendidas.

No caso brasileiro essas questões também perpassaram a ação das elites dirigentes do Rio de Janeiro, mas não apenas a partir da reforma de Pereira Passos, na primeira década do século XX. Como bem assinalou Chalhoub, a ciência higienista também chegou por aqui na segunda metade do século XIX, sendo os cortiços alvos constantes de comissões do império encarregadas de impedir o crescimento das habitações coletivas. Nesse sentido, assim como na Inglaterra, o medo de uma revolta popular também pautou as ações do Estado em direção aos pobres. Sobretudo porque esse ainda era um período de escravidão no Brasil e, segundo

Chalhoub, morar nos cortiços se tornou também uma forma de resistência por parte dos negros no momento de gradativo declínio do império.

Sendo assim, a destruição dos cortiços no Rio de Janeiro também pode ser entendida a partir de uma perspectiva de consolidação do capitalismo no Brasil aliada ao esforço de afastar os pobres de qualquer possibilidade de exercício de poder. Não é à toa que a instauração do regime republicano em 1889 em quase nada alterou a estrutura de Estado montada sob o período de governo imperial. Os que foram considerados legítimos cidadãos a partir da constituição não passavam de uma ínfima porcentagem populacional restrita aos círculos da classe dirigente. Portanto, é dentro desta lógica que a reforma do prefeito Pereira Passos na área central do Rio de Janeiro deve ser analisada. Um empreendimento urbanístico que agregou as idéias de uma ciência da higiene proveniente da Europa e que culpabilizou os pobres pelo atraso, pelas doenças infecciosas e por toda sorte de um padrão de vida considerado imoral. Entretanto, tal reforma urbanística do início do século XX no Rio de Janeiro, não eliminou os problemas de moradia que o império tentou enfrentar. Ao contrário, o problema foi apenas remanejado de lugar. Nascia o “século das favelas” (CHALHOUB, 2001).

Figura 1: anúncio da reforma urbana de Pereira Passos em 1903

**JORNAL DO SÉCULO**  
 1903

**Pereira Passos manda demolir o Rio colonial**

**O RIO QUER...**



RSM - Com a posse do prefeito Pereira Passos, ficou claro que o Rio de Janeiro deixará de ser uma cidade frita e assolada pelas doenças. No lugar de cemitério de empresas, apelido nada honroso que a capital da República ganhou, a cidade renascerá como o mais grandioso exemplo da belle époque tropical. Em vez das imundas vielas coloniais e dos cortiços, onde se acumulam doenças, a prefeitura planeja ruas e avenidas largas, onde serão construídas edificações dignas da mais fina arquitetura europeia. No lugar de terrenos, que só servem de depósito de lixo, praças arborizadas. Para tornar realidade o sonho de uma capital da República civilizada, a prefeitura já começa, literalmente, a botar abaixo todos os obstáculos. Os imóveis no caminho planejado para a obra já foram ou serão demolidos. Aos proprietários que amehocerem com um aviso de desapropriação pendurado na porta principal de sua imóvel, só resta sair o mais rapidamente possível de casa, pois a prefeitura dá apenas alguns dias para que a mudança seja feita. Ao todo, 1.800 operários estão encarregados de demolir 640 imóveis. Pobres, os moradores dos cortiços só têm como opção de moradia juntar-se aos soldados vindos de Casado, que se fixam em barracos no Morro da Favela, antigo Morro da Providência.

As ruas estreitas do Centro estão com os dias contados para dar lugar às avenidas

Fonte: Arquivo virtual do Jornal do Brasil

É claro que não podemos localizar o surgimento das favelas de uma maneira exata no tempo, normalmente, fazendo referência a um mito fundador do qual Valladares reconstrói o percurso de sua formação no seu livro. Ou seja, ainda que exista certo consenso em delimitar na história da cidade do Rio de Janeiro o surgimento do Morro da Favela como marco inicial das favelas cariocas, outras habitações de características semelhantes já haviam coexistido com os cortiços, também, na segunda metade do século XIX. É o caso, por exemplo, do próprio Morro do Santo Antônio que se situava no atual Largo da Carioca e que foi extinto na década de 1950 e, talvez, por esse motivo, tenha caído num certo esquecimento para os pesquisadores da história da cidade (VALLADARES, 2005).

Seja como for, o que importa assinalar sobre o surgimento das favelas cariocas é a permanência do modo como as autoridades continuaram a tratar a questão da moradia popular. Isso significa dizer que apesar de os cortiços em sua maioria terem sido demolidos a partir da reforma de Pereira Passos, os discursos que delineavam o conceito de ilegalidade

urbana continuaram a todo o vapor. Ainda sob o mote do higienismo, as habitações que aos poucos começaram a ganhar o nome genérico de “favelas” passaram a chamar a atenção das autoridades e a própria imprensa também não se colocou à parte dessa nova ofensiva.

No decorrer do processo da reforma sanitaria no Rio de Janeiro do início do século XX, podemos perceber que o chamado Morro da Favela, já começava a tomar as páginas dos jornais como um novo “mal” a ser combatido. Nada mais ilustrativo dessa questão do que uma charge publicada num jornal da época em que o médico Oswaldo Cruz penteava a imundice da cabeça caricaturada do então morro, localizado na região atual da central do Brasil. Era a ciência da limpeza agindo em prol de uma cidade com ares europeus, mesmo que para isso, os pobres precisassem ser expulsos para o mais longe possível.

Figura 2: Caricatura de Oswaldo Cruz limpando o Morro da Favela



Nesse sentido, podemos compreender que as primeiras décadas do século XX estão inseridas dentro de um contexto social em que a área central do Rio de Janeiro se tornou um espaço de expressão do crescimento do capitalismo no Brasil. Obviamente, ainda era um

momento do capital calcado na produção no campo, sobretudo, o café, mas de toda forma um significativo grau de modernização urbana começava a se configurar como uma importante característica das principais capitais do país.

Também foi o período em que o preço dessa modernização conservadora da cidade começou a ser pago. Os pobres expulsos começaram a ocupar as encostas em volta da região central com moradias precárias, na mesma intensidade em que a expansão do transporte público, via bonde, passou a contribuir significativamente para a ocupação dos subúrbios. Por outro lado, a elite carioca também começou a se deslocar da região do centro em direção à orla marítima configurando uma crescente dicotomia na construção do espaço urbano carioca.

Segundo Valladares, no contexto dessas primeiras décadas o ainda incipiente crescimento das favelas cariocas fez com que poder público não atribuísse muita importância para essa questão: Seria um momento em que as favelas foram caracterizadas pela “invisibilidade”. No entanto, ainda segundo a autora, a pouca atenção por parte do Estado em relação aos favelados não significa dizer que passaram despercebidos para grande parte da elite carioca. Ao contrário, Valladares enfatiza que antes da década de 1930, várias iniciativas por parte de membros do Clube de engenharia, por exemplo, caracterizaram-se por propor para os representantes do Estado projetos para a sua remoção e no lugar construir empreendimentos que, é claro, compunham o interesse empresarial desse mesmo grupo (VALLADARES, 2005).

Dentro desse contexto, a ação da imprensa também não pode ser desprezada no que concerne à constante formulação de imagens em relação às favelas. Trata-se de um importante veículo de formação de opinião que, ao longo de todo o século XX, interferiu direta ou indiretamente em inúmeras intervenções nas comunidades faveladas, sejam elas de caráter público ou privado. Na Primeira República, jornais de grande circulação como O Paiz, Jornal

do Commercio, Gazeta de Notícias, Correio do Amanhã e Jornal do Brasil deram a tônica do debate no que diz respeito às favelas e é a partir dessas fontes que podemos verificar as diversas maneiras como foram retratadas as habitações populares. Rômulo Mattos (2008), em sua tese de doutorado, enfatiza que a formação dos jornalistas da “Belle Époque” carioca fornece indícios relevantes para se compreender como as questões populares eram tratadas pela imprensa. Tratava-se de um grupo de pessoas que fazia parte da classe dominante e, em sua maioria, possuía uma formação na área de direito. Partindo dos conceitos utilizados por Bourdieu, Mattos afirma que eram membros da sociedade que compartilhavam de um mesmo *habitus* de classe e que, apesar de trabalharem em diferentes órgãos de imprensa, não necessariamente podemos visualizá-los em lados opostos na defesa de determinados interesses políticos.

Sendo assim, na chamada grande imprensa da Primeira República podemos encontrar ainda de acordo com Mattos, posições diferentes no tocante ao desenrolar do processo de reformas urbanas levado à frente por Pereira Passos. Alguns jornalistas se mostraram contrários às obras do prefeito por entenderem que afetavam diretamente os interesses de proprietários de imóveis na região central da cidade. Outros, no entanto, elogiaram a reforma urbana, vista como um empreendimento máximo em prol da civilização. Todavia, o autor salienta que de uma maneira geral, quase toda a grande imprensa retratava os pobres de uma maneira preconceituosa e pejorativa. Mesmo que fosse em nome de uma suposta defesa dos interesses populares, o lugar de moradia e o estilo de vida dos menos favorecidos eram vistos como imorais, viciosos e, sobretudo, anti-higiênicos.

Nesse sentido, foi através da imprensa que nas primeiras décadas do século XX a questão da habitação popular ganhou maior abrangência enquanto tema político que precisava ser debatido, tanto por setores privados, quanto por setores públicos. Mattos (2008) ressalta em seu trabalho a iniciativa do jovem geógrafo Everaldo Backheuser em publicar um artigo

numa das revistas ilustradas da época, *Renascença*, em que denunciava as condições precárias vividas pelos “indigentes da cidade”. Em pouco tempo, a grande imprensa bancou o discurso de Backheuser concedendo a ele espaço nos editoriais para que continuasse a defender suas teses sobre a questão da habitação popular. Foi através desse artigo denominado “Onde moram os pobres”, publicado no ano de 1905, que o referido geógrafo assumiu a representação dos setores da construção civil, pleiteando junto ao Estado através dos jornais a possibilidade de que incentivos públicos permitissem à iniciativa privada, o empreendimento de construção de vilas operárias.

Backheuseu continuou a sua campanha na imprensa a favor das chamadas casas higiênicas e, meses após o primeiro artigo, escreveu um outro aonde assumia uma postura mais propositiva para resolver a questão da habitação. Nesse segundo artigo que se intitulou “Casas Operárias”, mencionou experiências anteriores de iniciativas privadas no que dizia respeito a essa questão, ressaltando o suposto sucesso de vilas operárias construídas na área central da cidade em parceria entre indústrias e poder público. Algumas dessas vilas citadas por Backheuseu possuíam uma estrutura superior às chamadas habitações coletivas, embora tenham sido construídas para um público específico (trabalhadores de determinadas indústrias) e sob um forte controle moral do cotidiano dos moradores. Além disso, Mattos também ressalta que o geógrafo desconsiderou totalmente os motivos do fracasso de tais iniciativas. Dentre os motivos, está a utilização indevida da isenção de impostos na importação ilegal de madeira que, ao invés de serem destinadas à construção de habitações populares eram desviadas para a construção de casas de luxo.

De toda forma, o que importa ressaltar é exatamente a estratégia utilizada por Backheuseu para defender as suas idéias de incentivo ao setor da construção civil. Era, sobretudo, depreciar ao máximo as habitações coletivas, as estalagens e as casas precárias construídas nas encostas da região central da cidade. Segundo ele tratava-se de ambientes que



só faziam proliferar as epidemias, o vício, a indolência e o crime. Vale ressaltar também que na época em que Backhouseu escrevia os seus textos de grande repercussão na imprensa, a memória da Revolta da Vacina ainda era bem recente e constantemente explorada com alarde pelos jornais. Isso significa dizer que a violência da revolta também era associada aos favelados que residiam na região do centro e, portanto, ao estilo supostamente imoral que levavam em suas habitações.

Figura 3: Bonde virado durante a Revolta da Vacina



O resultado de tamanha repercussão na imprensa acabou gerando uma ação do poder público, especificamente do Ministério do Interior criando uma Comissão de Saneamento

para avaliar as questões propostas no tocante à habitação popular. Backheuser, colocando-se como um representante dos interesses dos empresários no setor da construção civil, acabou ganhando um cargo de secretário na referida comissão, certamente, fruto de sua ação incisiva na imprensa com a publicação de seus artigos.

Nesse sentido, o que é interessante notar é justamente a estreita vinculação entre a imprensa, interesses privados e políticas públicas. Percebemos o quanto a elaboração bem sucedida de um discurso pode influenciar direta ou indiretamente numa questão que faça parte da pauta política de determinado governo, ou mesmo criar a pauta como demanda a ser incorporada pelo Estado. No caso do contexto social do início da Primeira República, as reformas urbanas acabaram contribuindo significativamente para o aumento do déficit de moradias. Isso porque, o objetivo principal de Pereira Passos não era o de realocar todas aquelas famílias expulsas da região central da cidade o que, por sua vez, fez com que as pessoas buscassem alternativas de habitação que passaram longe da intervenção pública.

Os representantes do setor da construção civil, a exemplo de Backheuser, souberam captar bem esse momento de crise habitacional no Rio de Janeiro e se apropriaram e (re) significaram com sucesso os discursos da ilegalidade urbana da época, pautados pela ideologia do higienismo. As poucas empresas que resolveram investir na construção de vilas operárias tiveram a habilidade necessária para encampar o discurso sanitarista e pleitear junto ao Estado, incentivos fiscais para levar à frente os seus empreendimentos. Dentro dessa perspectiva, a imprensa teve papel fundamental ao divulgar as idéias depreciativas em relação às habitações populares, dando voz aos atores políticos diretamente interessados em capitanear os recursos públicos para fins particulares (MATTOS, Op. Cit).

Valladares também cita outro interessante exemplo, a ação de um influente médico sanitarista, que no final da década de 1920, encampou uma grande campanha contra as favelas

na imprensa em prol de seu saneamento e de seu embelezamento. Trata-se de uma figura empresarial que se chamava João Augusto de Mattos Pimenta, membro do restrito clube de empresários, O Rotary Club que, segundo Valladares, bancou uma campanha contra as favelas nos jornais da época em que se sustentava, tanto pelo discurso da higiene, quanto da estética.

De acordo com essa autora, a importância de Mattos Pimenta para a história das favelas está justamente na produção do seu discurso que ia além da simples questão sanitária. Ele pôs no cerne do debate público questões de uma ciência do urbanismo que, nos anos seguintes, estaria presente numa série de políticas. Mattos Pimenta estava decidido a mobilizar o poder público numa ação que erradicasse as favelas cariocas tendo inclusive produzido um filme de 10 minutos patrocinado pelo próprio Rotary Club em que apresentava o “espetáculo dantesco” das favelas do Rio de Janeiro. Era a tentativa do empresário de se utilizar do recurso cinematográfico para explicitar o seu discurso acerca da ilegalidade urbana que, segundo Valladares:

Mais que qualquer outro (...) do seu tempo sinalizou a transformação da favela em problema com uma denúncia que combinava o discurso médico-higienista com o reformismo progressista e o pensamento urbanístico em ascensão. O carro-chefe da bem-estruturada campanha que durante dois anos ocupou os principais jornais da cidade foi a imagem da favela como “lepra da estética”. Excelente analogia para expressar e sintetizar o tipo de denúncia da pobreza realizada por Mattos Pimenta. Suas frases enfáticas merecem destaque, assim como o paralelo com a lepra, considerada a doença dos malditos na Idade Média e vista, nos anos 20, como a pior das doenças existentes. (Valladares, 2000, p.15)

Nesse sentido, Mattos Pimenta fez uma série de propostas de construção de casas populares articuladas aos interesses econômicos e políticos dos representantes do mercado imobiliário. Além disso, na época em que este engenheiro levava à frente a sua campanha em prol do embelezamento da cidade do Rio de Janeiro, chegava por aqui, a convite do prefeito

Prado Júnior, o francês Alfred Agache encarregado de elaborar um plano urbanístico para a cidade. Segundo Valladares, tudo indica que tenha sido Mattos Pimenta o introdutor do engenheiro na realidade urbana carioca e a leitura do Plano Agache deixaria poucas dúvidas em relação a isso, tendo em vista que inúmeras idéias do francês iam ao encontro daquelas defendidas por Mattos Pimenta. De acordo com a autora:

Talvez não seja exagero dizer que Mattos Pimenta coloca na pena e na prancheta de Agache as suas idéias, representações e até mesmo propostas. Lembremos que a campanha em prol da estética empreendida por aquele estava em pleno curso quando o urbanista francês desembarcou em plagas cariocas. Os discursos são muito próximos, baseados nos mesmos parâmetros higienistas e estéticos. A imagem da lepra é retomada por Agache. E o conceito moderno de urbanismo, com a higiene por base e o embelezamento como fim, era compartilhado pelos dois. (Idem, p. 17)

Seja como for, o que é importante ressaltar é a proeminência da figura pública de Mattos Pimenta, empresário e médico sanitaria que, assim como Backheuser soube muito bem aproveitar o apoio da imprensa para divulgar as suas representações sobre as favelas e defender uma cidade com um caráter mais alinhado aos ditames civilizacionais. Dentro dessa perspectiva, portanto, o Plano Agache pode ser entendido inclusive como um possível resultado de todo esse debate apresentado pela imprensa do Distrito Federal no tocante às habitações populares da cidade. Trata-se de um plano que menciona pela primeira vez, de uma maneira mais explícita, a questão das favelas no Rio de Janeiro. Digamos que um reconhecimento oficial da existência desse tipo de habitação precária, mas não no sentido de tolerar e aceitar a sua presença. Ao contrário, a finalidade era mapear as favelas do Rio e agir em prol de sua completa extinção como garantia de um espaço urbano ordenado e civilizado (VALLADARES, 2000).

É dentro dessa linha de raciocínio que, em 1927, o governo de Prado Júnior encomendou a um grupo de estrangeiros liderados pelo francês Alfred Agache a criação de

um plano urbanístico para o Rio de Janeiro que tivesse a incumbência de tratar do seu embelezamento bem como da resolução dos seus principais problemas. O Plano foi entregue em 1930 e pouca coisa dele foi posta em prática no Distrito Federal. Entretanto, o Plano Agache pode ser considerado um marco no que tange ao Planejamento no sentido que explicita em seu texto inúmeras idéias que serão plenamente debatidas nas décadas posteriores como, por exemplo, a idéia de zoneamento e de funcionalidade no ordenamento urbano.

No que diz respeito às favelas, o Plano Agache não se diferenciou das diversas propostas dos anos anteriores debatidas na imprensa, mas, ao contrário, reforçou a produção dos discursos de ilegalidade urbana só que, dessa vez, com a característica de se apresentar como uma ação que partiu diretamente dos representantes do poder público. Dentro dessa perspectiva, vale a pena citar dois trechos do Plano Agache que tratam das favelas com a marca das propostas de Mattos Pimenta.

Em toda a parte existe o contraste, os morros, estes rochedos isolados que surgem da planície central, desses bairros do commercio possuindo bellos edificios, com artérias largas ostentando armazéns movimentados, às vezes luxuosos, têm as suas costas e os seus cumes cobertos por uma multidão de horríveis barracas. São as favelas, uma das chagas do Rio de Janeiro, na qual será preciso, num dia muito próximo levar-lhe o ferro cauterizador. (Prefeitura do Distrito Federal, Abreu, 1997, p. 03)

A sua lepra suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza, despe os morros do seu enfeite verdejante e corrói até as margens da mata da encosta das serras (...) [A sua destruição é importante] não só sob o ponto de vista da ordem social e da segurança, como sob o ponto de vista da hygiene geral da cidade, sem falar da esthetica. (Idem. P. 03)

Estas passagens deixam mais do que evidente que o Plano Agache não pretendia incluir as favelas no seu modelo de ordem urbana. No entanto, Agache tinha consciência de que destruir as habitações populares por si só não resolveria o problema tendo em vista que os

trabalhadores escolhiam morar em tais construções precárias por encontrarem-se próximas aos locais de trabalho. Nesse sentido ele também vai propor que as favelas só fossem extintas na medida em que outras habitações fossem também providenciadas, com o objetivo de transferir para lá os pobres desalojados (ABREU, 1997).

O que é interessante notar, no entanto, é a maneira como o Plano Agache incorpora de um modo contundente o discurso a respeito das habitações populares. Está presente a questão da higiene e está presente também o discurso das classes perigosas. Afinal de contas, eliminar as favelas seria uma questão de manter a “ordem social” e a “segurança”, em prol de uma cidade devidamente organizada.

## I.2) O momento da visibilidade para o Estado.

No contexto social e político da chamada “Era Vargas”, as favelas cariocas definitivamente entraram no cenário urbano. Trata-se de um período de consolidação de uma economia centrada na expansão das indústrias, contribuindo para que uma grande massa do meio rural migrasse para as grandes cidades em busca de trabalho e de melhores condições de vida. Diante disso ocorreu um aumento significativo da demanda por moradias e a falta da capacidade do Estado em atender a essas novas necessidades surgidas com o processo de crescente urbanização.

Já era um tempo em que a especulação imobiliária agia com todo o vapor no sentido de capitanear os recursos do investimento público para a zona sul da cidade, região essa que se valorizava tendo em vista o deslocamento das elites cariocas. Por outro lado, as favelas cresciam, sobretudo, nas partes suburbanas da cidade, considerando que o modo de

autoconstrução no tocante à questão da habitação popular ganhava cada vez mais força, como uma das alternativas possíveis de se viver nas regiões próximas ao trabalho.

Dentro desse contexto, portanto, considerando a influência do Plano Agache, o Estado lançou uma primeira legislação que estabeleceu as normas para a construção de prédios e habitações urbanas. Trata-se do Código de Obras datado em 1937 que, a exemplo do Plano Agache, também vai conter as suas recomendações para as favelas no Rio de Janeiro.

Dentre essas recomendações, a legislação proibiu que se fizesse qualquer obra de melhoria nas habitações consideradas precárias, bem como propôs que se extinguissem as favelas e no lugar destas se construíssem os chamados parques proletários. Vale ressaltar que se trata de um período histórico da República no Brasil marcado por uma profunda influência da ideologia do trabalho. Esse foi o discurso adotado por Vargas no seu esforço de ganhar para si o apoio incondicional dos trabalhadores. Além disso, a chamada política populista também garantiu que, apesar de o Código de Obras recomendar a extinção das favelas, quase nada tenha sido praticado neste sentido. Ao contrário, o objetivo era ganhar o apoio das massas e tratar a problemática da habitação popular mais como uma questão de ordem moral e educativa do que uma questão de simples remoção das pessoas.

É partindo dessa perspectiva que podemos entender a iniciativa de construção dos Parques Proletários no governo Vargas, bem como a criação da Fundação da Casa Popular no governo Dutra. Iniciativas alinhadas à ideologia trabalhista que se caracterizaram pela definição de uma série de regras que determinava quem poderia ou não participar de tais projetos de habitação do governo.

No que concerne aos Parques Proletários, Burgos (2003) nos oferece uma importante reflexão quanto ao caráter que agregava tal política. De acordo com esse autor, não é à toa que o Distrito Federal tenha solicitado a um médico, Vitor T. Moura, a tarefa de elaborar um

plano voltado para as favelas da cidade. Muito menos é por acaso, também, que essa solicitação tenha partido da Secretaria Geral da Saúde. Ou seja, ainda na “Era Vargas” a ideologia higienista mostrava a sua força na influência de políticas públicas para a cidade, mas desta vez não apenas isso. Burgos também salienta que as propostas de Vitor Moura iam para além de resolver uma simples questão de saneamento. Para ele, evitar a presença massiva de pobres na cidade já era por si só uma grande medida de prevenção e para aqueles outros que já se encontravam na cidade, restava ao poder público tomar a tarefa de exercer um rígido controle moral de corrigir hábitos pessoais. Dentre as suas propostas podemos destacar: o controle de entrada na cidade de pessoas de baixa renda; o retorno dessas pessoas aos seus estados de origem; a fiscalização severa das leis que proibiam a construção e reforma de casebres e a promoção de uma forte campanha de reeducação social. O caráter autoritário e excludente dessas propostas é evidente, mas não deve surpreender considerando que se tratava de um período marcado por uma “cidadania regulada”. Afirma Burgos:

Afinal (...) o problema favela não pode ser lido pelo ângulo dos direitos sociais. Pré-cidadãos ou habitantes das favelas não são vistos como possuidores de direitos, mas como almas necessitadas de uma pedagogia civilizatória. Eis a representação que emoldura a experiência dos Parques Proletários. A esse respeito é bastante conhecida a descrição feita pelos Leeds dos mecanismos de controle utilizados nos parques: além de atestado de bons antecedentes, seus moradores tinham que se submeter à sessões de lições de moral. E como no início dos anos 40, Vargas buscava estreitar seus vínculos, com as camadas populares, os parques também seriam palco de festas e eventos políticos, através dos quais os seus moradores deveriam expressar a sua gratidão ao presidente da república; consta que Vargas chegou a receber as chaves de uma casa no Parque Proletário da Gávea para seu uso pessoal. (Burgos, 2003, p. 28)

Portanto, podemos perceber que no período varguista o discurso da ilegalidade urbana já não comportava apenas a ideologia higienista como principal suporte das representações pejorativas em relação aos pobres. Na mesma proporção de influência, a questão moral, sobretudo aquela ligada aos valores do trabalho passou também a compor os discursos das



autoridades em relação às favelas. Não é à toa que uma das principais exigências para que qualquer trabalhador pudesse participar dos programas do governo era que tivesse a carteira de trabalho assinada e pertencesse a uma família estruturada.

A política dos Parques Proletários não conseguiu alcançar o seu objetivo de implementar nesses conjuntos de moradias um caráter provisório enquanto as áreas de origem de onde os moradores foram retirados seriam urbanizadas. Nesse sentido o que era provisório acabou virando permanente e, mais ainda, acabou ganhando também a mesma denominação de favela que possuíam as outras áreas com habitações precárias do Rio de Janeiro.

Já no que diz respeito à Fundação da Casa Popular (FCP) criada por decreto no ano de 1946, esta não chegaria a alcançar os objetivos grandiosos delimitados para essa política. De acordo com Melo (1990), apesar de essa ser uma iniciativa de caráter nacional, estava intimamente ligada com o crescimento das favelas nas principais cidades do país, sobretudo, no Rio de Janeiro. Era uma tentativa de caráter mais articulado e organizado para resolver a imensa crise habitacional que havia se instalado no Brasil. Além disso, o contexto social e político da década de 1940 também contribuiu para que a FCP surgisse como uma alternativa viável das autoridades para resolver as questões políticas efervescentes que se mostravam como um grande desafio. Trata-se de um período de crescente polarização entre as ideologias comunista e capitalista em nível mundial e que, no Brasil, ganhava cada vez mais contornos de uma disputa radicalizada.

Prova dessa situação foi o desempenho do Partido Comunista Brasileiro que nas eleições de 1945 e 1947 conseguiu um expressivo resultado no pleito eleitoral nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, São Paulo e Santos. É claro que essa crescente influência do PCB não angariou simpatias dos políticos conservadores no poder, a começar pelo próprio presidente Gaspar Dutra. Além disso, as favelas já tinham entrado de vez no debate político nacional,

inclusive, passando a compor os discursos de caráter populista de inúmeros candidatos que buscavam apoio entre as massas populares.

O resultado dessa politização das favelas gerou nos governantes o medo de que a ideologia comunista pudesse ganhar espaço entre os favelados e foi dentro dessa perspectiva que a reação conservadora não logrou a aparecer. O Partido Comunista foi cassado pelo presidente Dutra e a criação da FCP pode ser entendida como uma forma de eleger a questão da demanda habitacional como meio de cooptar as massas e nas palavras do primeiro superintendente do órgão:

fortalecer na mente do trabalhador, a impressão, que com o tempo se transformará em convicção, de que o regime democrata capitalista não o desampara e, efetivamente, é o mais conveniente à nossa ordem político social. (MELO, 1990, p. 15).

Também é importante ressaltar que, no mesmo ano da criação da FCP, a igreja católica criou a Fundação Leão XVIII a partir da mesma preocupação política do governo. Esta instituição atuou diretamente em inúmeras favelas do Rio de Janeiro justamente no sentido de combater a influência do partido comunista, prestando assistência social nas favelas e agindo no sentido de uma proposta de educação moral dos moradores. Nas décadas seguintes, a Fundação Leão XIII se caracterizou como uma importante instituição de apoio às políticas remocionistas da ditadura militar adquirindo, por este motivo, grande poder de atuação. A FCP, por sua vez, não teve duração longa. Extinguiu-se antes mesmo do período autoritário, atingindo resultados modestos comparados aos objetivos iniciais.

Foram vários os motivos do fracasso da FCP, podendo ser destacados os seguintes fatores: falta de recursos necessários para levar o projeto à frente e de critérios claros para se aplicar a viabilização dos empreendimentos, o clientelismo que pautou de uma maneira geral a aplicação da FCP nos lugares que valiam a pena investir politicamente.

De acordo com este autor, o governo não soube administrar os inúmeros conflitos entre os estados no que concerne à arrecadação de impostos para viabilizar a FCP, dando preferência aos mais ricos onde se recolhia a maioria dos recursos. Nesse sentido, sua atuação se restringiu basicamente ao sudeste. Além disso, a disputa política em torno da arrecadação de impostos acabou também por tornar a FCP uma moeda política de partidos, sobretudo do PSD e do PTB. Os critérios para a escolha de quem poderia ocupar as moradias construídas eram extremamente imprecisos. Existia uma proporção a ser considerada entre os trabalhadores do setor público e do setor privado e, somado a isso, também se levava em consideração, critérios eliminatórios como a conduta moral no tocante ao pleito por uma casa popular (MELO, 1990).

Seja como for, o que importa ressaltar de relevante na década de 1940 é a permanência dos discursos sobre ilegalidade urbana, desta vez com o tom mais acentuado da questão moral ligada aos valores do trabalho. Entretanto, isso não significa concluir que seja possível identificar no tempo histórico períodos estanques em que cada representação pejorativa em relação aos favelados surge de uma maneira seqüencial com claras rupturas que se pode identificar facilmente. Ao contrário, o que se pretende demonstrar de uma forma geral nesta dissertação é que inúmeras representações a respeito da favela já estão presentes desde o momento de sua formação histórica. A particularidade reside no fato de que em determinados momentos da história e de acordo com o contexto político-social de cada época, uma ou outra representação se sobressaiu na produção dos discursos sobre ilegalidade urbana.

Ainda nos detendo na década de 1940, portanto, dentro de um contexto marcado pela ideologia do trabalhismo é possível ressaltar que a representação depreciativa em relação aos favelados começou a apresentar uma característica marcadamente composta pelo discurso do trabalho como objeto central da vida cotidiana. Os parques proletários, a Fundação da Casa Popular e mesmo a Fundação Leão XIII deixam claro essa perspectiva. A imprensa, por sua

vez, novamente se apresentou como um veículo fundamental na divulgação de tais discursos sobre a ilegalidade urbana e, nada mais ilustrativo dessa questão, do que a chamada “Batalha do Rio de Janeiro” na qual o jornalista Carlos Lacerda protagonizou uma série de artigos sobre o crescimento das favelas, no ano de 1948, exigindo do poder público, uma ação enérgica para solucionar a questão habitacional.

Segundo a pesquisadora Maria Laís Pereira, foram 13 artigos que Lacerda escreveu no jornal *Correio do Amanhã*, na sua coluna intitulada “Na tribuna da imprensa”. De acordo com essa autora, Lacerda conseguiu captar muito bem o assunto do momento com claros objetivos políticos, lançando no debate público o crescimento das favelas na cidade e como os governantes fechavam os olhos para tal questão. Os artigos tiveram grande repercussão na imprensa, tendo outros jornais como *O Globo* bancado as propostas do jornalista e abordado também a questão das favelas. Segundo Lacerda, o poder público deveria propiciar aos moradores condições adequadas para que andassem com suas próprias pernas o que, de acordo com sua concepção, implicaria em possibilitar financiamentos do governo para a habitação popular e a instalação de equipamentos urbanos que permitissem uma vida melhor para os pobres. O interessante, entretanto, é notar que o mesmo Lacerda, anos mais tarde como governador do Estado da Guanabara, seria o maior defensor e executor de propostas como a remoção de favelas no Rio de Janeiro e a construção de conjuntos habitacionais na Zona Oeste com pouca ou quase nenhuma infra-estrutura.

Ainda segundo Pereira, os resultados desta série de artigos tiveram poucas repercussões concretas no tocante a uma política pública. Porém é inegável que a partir da “batalha”, outra maneira de encarar a problemática das favelas tenha sido levada em consideração pelo poder público. Prova disso, é o próprio Censo das Favelas organizado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, em 1948, e também o censo realizado pelo IBGE, no ano de 1950. A idéia era conhecer a realidade do crescimento urbano na cidade para, a partir daí,

apresentar as possíveis soluções. Foram duas iniciativas que aconteceram sob a forte influência dos textos publicados por Carlos Lacerda.

Também dentro desse contexto político em que as favelas tinham entrado definitivamente na pauta do poder público, o sentimento de insegurança por parte dos seus moradores passou a se constituir como uma realidade cotidiana. Isso significa dizer que, a partir da década de 1950, o fantasma da remoção começou a se tornar uma ameaça cada vez mais real, exigindo, por sua vez, uma ação mais proeminente da parte dos favelados. A imprensa, a todo o momento, tocava no assunto das favelas e, nesse sentido, a todo instante também a produção dos discursos a respeito da ilegalidade urbana povoava o imaginário do povo carioca. Foi uma década marcada por intensa participação política da população mais pobre aliada, sobretudo, aos setores mais progressistas da igreja católica e também ao partido comunista que tinha significativa influência política entre os trabalhadores.

Em nosso trabalho de monografia na graduação tivemos a oportunidade de trabalhar um pouco mais detalhadamente a questão da resistência. Realizar, neste primeiro capítulo da dissertação, um panorama histórico das favelas cariocas significa passar, necessariamente, pela questão da mobilização popular. O exemplo que podemos citar é a própria criação da União dos Trabalhadores favelados no morro do Borel, na Tijuca. A partir do relato em livro de um dos militantes desse movimento, chamado Manoel Gomes (1980) podemos compreender de que forma os pobres passaram a se mobilizar diante das constantes investidas, seja do poder público ou dos setores privados (SALUSTRIANO DA SILVA, 2007)

Nesse caso específico, a mobilização aconteceu a partir da iniciativa de uma empresa na região dos arredores da Rua Conde de Bonfim e que pretendia expulsar os moradores do Borel com o objetivo de utilizar a área para fins de especulação imobiliária. Os moradores

resolveram procurar amparo jurídico e é exatamente neste momento que podemos constatar a presença de uma importante figura do Partido Comunista, Antoine Magarino Torres. Tratava-se de um advogado que ao longo das décadas de 1950 e 1960 assumiu um significativo papel na defesa dos interesses populares no tocante ao direito de moradia dos favelados.

O que é interessante neste caso é a aliança entre os moradores de favelas e os membros do partido comunista. Por incrível que pareça não se tratava de uma parceria que poderia acontecer de uma maneira tão óbvia quanto podemos supor, levando em consideração os objetivos revolucionários do referido partido. Acontece que a posição oficial da direção partidária não se alinhava com a luta dos favelados pela questão da moradia, sobretudo por considerar tal mobilização como uma pauta menor diante das questões estruturais que permeariam a sociedade. (MACHADO DA SILVA, 2002)

Neste ponto podemos salientar que a produção de discursos depreciativos em relação aos favelados não era exclusividade dos setores conservadores da sociedade, enquadrados no campo político da direita. Ao contrário, os setores de esquerda também produziram imagens negativas em relação aos moradores de favelas por não se sentirem contemplados em seus projetos de uma teoria revolucionária. Lutar contra a remoção de favelas não seria, nesse sentido, uma questão ligada aos meios de produção e, portanto, não estaria no cerne de uma mobilização legítima em prol de uma mudança estrutural. Essa classe desfavorecida, supostamente, não teria adquirido a consciência política necessária para compreender o seu papel histórico enquanto classe operária encarregada de liderar o processo revolucionário.

Seja como for, o que nos interessa ressaltar é o fato de como os favelados passaram, a partir da década de 1950, a assumir um papel mais combativo em relação às políticas públicas direcionadas a esse grupo de pessoas. Ao mesmo tempo, o poder constituído também resolveu entrar no jogo das intervenções concretas e a própria academia, através das ciências sociais,

passou a influir diretamente no debate científico sobre o tema e dar a sua contribuição no que diz respeito à produção dos discursos políticos em relação às favelas.

É no bojo dessas mudanças que podemos citar a chegada ao Brasil das idéias do padre Lebrecht, representando setores da igreja católica vinculados ao movimento humanista, como um marco fundamental da entrada da favela como tema central das ciências sociais, no país. Isso tem a ver diretamente com a implementação da Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas Aplicadas aos Complexos Sociais (SAGMACS) e pela série de estudos que a equipe de pesquisa dessa instituição vai realizar no tocante à questão urbana.

Mais uma vez, a imprensa esteve presente nesse novo marco da história das favelas, sobretudo porque foi a partir de um jornal que tivemos a primeira grande pesquisa sobre favelas baseada no trabalho de campo, configurando essa nova fase de acúmulo de conhecimento sobre o modo de vida dos pobres. Trata-se da iniciativa do “Estado de São Paulo” que encomendou a pesquisa sobre as favelas cariocas à SAGMACS, no ano de 1960, publicando posteriormente em dois suplementos especiais, uma minuciosa análise sobre a situação da moradia dos trabalhadores favelados.

Portanto, esta é uma década na história das favelas cariocas em que uma nova geração de pesquisadores passou a produzir um conhecimento acadêmico sobre este tema, marcando uma diferença fundamental em relação aos primeiros 50 anos do século XX. Se, nessa primeira parte, os estudiosos pertenciam às áreas da engenharia, medicina, direito e comunicação, nos anos 1960 os profissionais acadêmicos, sobretudo, da arquitetura, urbanismo e sociologia, começaram um novo tempo da produção do conhecimento caracterizada pela pesquisa de campo.

Nesse sentido, um grupo pioneiro de pesquisadores ligados à universidade e influenciados pelo rastro dos trabalhos deixados pela equipe de Lebrecht esforçou-se em

desconstruir os estereótipos sobre as favelas que, até então, tinham sido forjados. Autores como Lucian Parese, Anthony Leeds e Janice Perlman buscaram em suas investigações construir uma visão dos moradores favelados que fosse baseada em suas observações diretas e com o mínimo possível de influência das representações depreciativas que cercavam tais comunidades. Também é interessante notar que nessa primeira geração de pesquisadores das ciências sociais, a presença de estrangeiros foi um fator significativo na produção do conhecimento. Valladares (2005) explica que muitos deles se inscreviam em programas de voluntariado nos Estados Unidos com o objetivo de viajar para algum país pobre do mundo e dar uma contribuição para o desenvolvimento local. Era a época de auge da Guerra Fria e iniciativas como essa também podem ser entendidas como um esforço em combater nos países pobres a influência considerada perigosa das ideologias comunistas. Ainda segundo Valladares, esses jovens, em geral estudantes estrangeiros, chegavam ao Brasil com pouquíssimas informações sobre a realidade local e era justamente com a experiência prática da vivência que aprendiam sobre o modo de vida dos favelados.

Na década de 1960, Janice Perlman publicou um importante trabalho intitulado “O mito da marginalidade” em que reafirmava o esforço dessa geração em desconstruir os estereótipos direcionados às favelas. Nele, contestou a dualidade defendida até então entre a favela e a cidade urbanizada afirmando que os moradores pobres têm as mesmas aspirações que qualquer pessoa inserida na sociedade capitalista. Ou seja, almejam a ascensão social e valorizam a questão trabalho.

No final da década de 1960 e ao longo da década de 1970, os pesquisadores brasileiros começaram a produzir no cenário acadêmico e a elaborar estudos sobre as favelas com profunda influência do estruturalismo marxista. Autores como Luiz Antônio Machado, Carlos Nelson Ferreira, Licia Valladares e Maurício Abreu, entre outros, publicaram importantes



trabalhos em que a política na favela passou a ser investigada com maior grau de profundidade, contribuindo ainda mais para uma complexificação desse tema.

Outra questão importante tratada por parte dessa geração de pesquisadores brasileiros foi a própria concepção de favela e os diversos significados que essa palavra podia trazer. Nos primeiros 50 anos do século XX, favela era quase que consensualmente um termo de designação homogênea. Ou seja, todas as favelas seriam iguais, com as mesmas características de existência e com os mesmos perfis sociais de moradores. Já no final da década de 1960 e ao longo dos anos 1970, as novas pesquisas começaram a modificar esses postulados. A palavra favela deixou de ser um significado de alguma coisa homogênea. Dentro dessa perspectiva, o trabalho de campo foi fundamental para a compreensão de que existiam na realidade “favelas”, com diferentes significados e peculiaridades internas que as tornavam objeto de estudos exigindo maior rigor analítico.

Esse também foi um período em que as favelas estiveram constantemente na mídia e foram alvos preferenciais dos governos da ditadura militar através de planos urbanísticos para, supostamente, modernizar a cidade. Ou seja, o esforço das ciências sociais dessa época em desconstruir os estereótipos cristalizados por várias décadas, não necessariamente gerava uma política pública que levasse em consideração esses novos estudos sobre as favelas. Ao contrário, a política urbana do período foi de dura repressão em relação aos favelados, tendo uma ou outra ação do governo conseguido se efetivar dentro de uma perspectiva mais alinhada à produção da universidade (VALLADARES, 2005).

Trata-se, assim, de uma época em que a política de remoções foi a tônica máxima dos governos. Já no governo de Carlos Lacerda (1961-1965), no então estado da Guanabara, milhares de pessoas foram retiradas de suas casas e transferidas para conjuntos habitacionais em lugares longínquos da Zona Oeste. Também foi um momento de mobilização popular

numa tentativa de impedir que essa política pública fosse levada à frente. A experiência da União dos Trabalhadores Favelados na década de 1950 contribuiu para a criação da FAFEG (Federação de Favelas do Estado da Guanabara), no ano de 1963, que encampou uma acirrada campanha que tinha como bandeira: “Urbanização Sim, Remoção Não” (SANTOS, 1981).

De acordo com Alba Zaluar (1985), essa mobilização contra a política de remoções não conseguiu barrar o ímpeto do governo em levar adiante sua ofensiva. Conseguiu, entretanto, garantir algumas conquistas pontuais que devem ser levadas em consideração. Santos (1981) estudou em sua pesquisa especificamente esses casos de relativo sucesso e, segundo esse autor, trata-se de uma primeira experiência de urbanização de favelas que, anos mais tarde, seria tentada em outras políticas urbanas de outros governos.

Essa experiência pioneira de urbanização de favelas aconteceu a partir da iniciativa do governador Negrão de Lima, no ano de 1966, com a criação da Companhia de Desenvolvimento da Comunidade (CODESCO). Essa instituição tinha o financiamento da Agência para Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID) e as favelas escolhidas para a aplicação do projeto foram Bras de Pina, Morro da União e Mata Machado. Santos estudou cada um desses casos em particular, o que não cabe aqui, neste trabalho, reproduzir. O que nos interessa, entretanto, é a maneira como a CODESCO conseguiu levar à frente o seu projeto de urbanização, no mesmo período em que, no nível federal, foi criada a Coordenadoria da Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Rio de Janeiro (CHISAM) encarregada de fazer valer a política de remoções. De certa maneira era uma contradição política que expressava até onde a nova geração de estudiosos conseguiu estender o seu campo de influência a partir das novas pesquisas que eram produzidas sobre favelas. Nesse sentido, vale ressaltar que a CODESCO teve a participação ativa de jovens arquitetos (do próprio Santos, inclusive) plenamente alinhados com essa nova produção acadêmica nas universidades e que, no trabalho de campo, buscaram pôr em prática com o máximo de

fidelidade possível aquilo que discutiam em termos teóricos a respeito da urbanização (SANTOS: 1981, VALA: 1986).

Como a história das favelas nos mostra, o alcance prático dessa nova geração de pesquisadores foi bem tímido se comparado ao que a ditadura militar conseguiu implementar da política de remoções. De acordo com Vala (1986), nada mais nada menos do que cerca de 150 mil pessoas foram retiradas de seus locais de moradia, sobretudo da zona sul da cidade em que a especulação imobiliária agiu com todo vigor na construção de empreendimentos luxuosos e com o respaldo efetivo do Estado, propiciando a infra-estrutura urbana necessária. Nesse sentido, podemos concluir por hipótese que a potência dos discursos da ilegalidade urbana forjados ao longo de toda a primeira metade do século XX conseguiu imprimir força suficiente para respaldar as políticas de urbanização autoritárias, fazendo frente à produção do conhecimento acadêmico que tentava, a todo o custo, desconstruir os estereótipos enraizados no imaginário da sociedade carioca.

No final da década de 1970 e ao longo dos anos 1980, um elemento novo nas favelas cariocas contribuiu significativamente para um reforço maior ainda das representações depreciativas em relação às comunidades faveladas. Trata-se do aumento do crime violento a partir do crescimento do tráfico de drogas e de armas o que, mais uma vez, trouxe à tona as concepções dualistas no que diz respeito à dicotomia construída entre favela e cidade. Entretanto, esse novo momento da produção de discursos se fortaleceu no período da abertura política do país e dentro de um contexto de esvaziamento das propostas remocionistas. Esse fato contribuiu para que pela primeira vez, as políticas de urbanização se apresentassem como alternativa viável no sentido de considerar as favelas como parte integrante da cidade. Obviamente isso não impediu que o dualismo favela/asfalto ganhasse força considerando a crescente intensificação dos conflitos armados no Rio de Janeiro desse período. Porém, mesmo com a permanência da imagem do favelado igual a bandido, o discurso oficial passou

a pautar a favela como possibilidade urbanística realizável, o que não impediu a emergência de outras políticas no campo da segurança pública respaldadas pela produção pejorativa da imagem dos favelados.

Zaluar nos mostra bem essa realidade no seu trabalho de pesquisa na favela Cidade de Deus e como a formação de organizações criminosas como o Comando Vermelho fizeram piorar, em muito, a imagem cotidiana das favelas e, por conseguinte, de seus moradores. Nesse sentido, podemos dizer que foi uma época de inauguração de um novo patamar dos discursos a respeito da ilegalidade urbana. Dessa vez, a representação mais proeminente é a associação perversa entre moradores e bandidos. Dentro dessa perspectiva, portanto, a população favelada passou a ser tratada como potenciais bandidos, traficantes e desordeiros, na medida em que poderiam pôr em xeque a segurança pública do povo carioca (ZALUAR e ALVITO, 2003).

Valladares ressalta que essa nova realidade também acabou se refletindo na produção acadêmica que passou a acompanhar e até mesmo a reforçar as imagens pejorativas e preconceituosas em relação às favelas. Segundo a autora esses novos pesquisadores, interessados em investigar a questão da violência do tráfico de drogas nas favelas, pouco se preocuparam em retomar os trabalhos pioneiros das décadas de 1950 e 1960, reproduzindo, dessa forma, a velha concepção dualista de uma cidade, supostamente, partida.

Sendo assim, o discurso da ilegalidade urbana continuava a sua trajetória contundente de classificação dos pobres, desta vez dentro de uma lógica marcada pelas imagens do favelado bandido. A imprensa noticiava com grande estardalhaço os conflitos armados entre os grupos que disputavam os pontos de venda de drogas, dentro das favelas. Era, portanto, uma forma poderosa de reforçar na mentalidade coletiva do carioca, a associação entre pobreza e violência. Além disso, os jornais quase nunca questionavam as origens desse

tráfico, as formas de ingresso das drogas e das armas nas áreas pobres da cidade e a ação proeminente de pessoas poderosas que faziam acontecer as disputas sangrentas nas áreas de moradia popular. Nesse sentido, não era mesmo difícil fazer a associação direta entre tudo aquilo que caracterizava o estilo de vida dos pobres nas favelas e a crescente criminalidade gerada pelo tráfico de drogas.

Nos anos de 1990, essa mesma lógica de representação depreciativa continuou a todo vapor, tanto na imprensa quanto em parte da produção acadêmica. Valladares ressalta ainda que esse também é um período de crescimento vertiginoso das organizações não-governamentais dentro das favelas o que, por sua vez, também reforçou a concepção dualista de favela *versus* asfalto. Isso porque, na maioria das vezes, as ONGs se prontificaram a elaborar e implementar projetos que propunham integrar as localidades faveladas à cidade, seja com iniciativas no campo do trabalho terceirizado, seja no campo da cultura. De uma maneira geral, portanto, são ações particulares que compreendem e caracterizam a favela pelo que, supostamente, ela não possui em termos de acesso aos bens culturais. Nessa perspectiva, o objetivo principal de muitas dessas instituições se constitui em suprir essas determinadas faltas com a finalidade de completar a cidadania do favelado, possibilitando a sua integração ao restante da cidade.

Nesse sentido, esse também é um período em que podemos caracterizar como o momento do discurso da ilegalidade urbana em que seu elemento de maior força se depara com a questão da violência, mas também agrega outros elementos. A ilegalidade urbana na década de 1990 também concebe o favelado como um cidadão incompleto ressaltando com grande ênfase essa característica. É claro que essa é uma representação que sempre existiu na história das favelas desde o momento de sua formação histórica, considerando, inclusive, que os favelados sequer eram considerados como cidadãos. O que chama atenção, entretanto, no

contexto político e social da década de 1990 é a forma como esse discurso do cidadão incompleto surge na proeminência da ação das ONGs.

Além de potencial bandido, o “quase cidadão” favelado também seria desprovido de cultura e é dentro dessa perspectiva que os projetos das ONGs para as favelas podem ser entendidos no cerne de suas ações. Nesse sentido, os projetos propiciariam a oportunidade para essas pessoas acessarem os bens culturais e, sobretudo, terem a chance de exercerem alguma atividade que tivesse o objetivo de desviá-las do caminho da marginalidade. Afinal de contas, seguindo a lógica do velho ditado popular de que “mente vazia é oficina do diabo”, a prática do aprendizado em música, dança ou qualquer outra atividade cultural, seria a oportunidade do favelado de completar, enfim, a sua cidadania pela metade e fugir do seu “provável” destino de compor as fileiras dos traficantes de drogas.<sup>1</sup>

Finalmente, chegando no tempo mais atual, podemos constatar a fase contemporânea dos discursos da ilegalidade urbana e como as favelas têm sido inseridas dentro desse contexto de crescente produção das representações negativas. Trata-se de uma época em que o discurso ambiental se encontra no auge de sua propagação nos mais variados meios de comunicação e formação da mentalidade coletiva carioca.

Nos últimos anos, temos assistido a um retorno dos discursos de defesa da remoção de favelas, dentro de um contexto em que já se imaginava encerrado esse assunto, considerando o período de redemocratização do país e as políticas de urbanização das décadas de 1980 e 1990. Acontece que, também nos últimos anos, as encostas entraram no alvo da especulação imobiliária e, por esse motivo, o argumento ambiental passou a servir de elemento norteador

---

<sup>1</sup> Ver artigo do professor Samuel Araújo e pesquisadores do grupo “musicultura” na favela da Maré, “A Violência Como Conceito na Pesquisa Musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré”, na revista Transcultural de Música - #10 (2006) ISSN:1697-0101- em que se discute essa questão da cultura como forma de “salvação” dos favelados.

para as pressões do setor público e privado na expulsão de comunidades faveladas consideradas potenciais regiões de empreendimentos luxuosos.

Dentro dessa perspectiva, Rose Compans (2007) nos oferece uma importante reflexão em seu artigo “A cidade contra a favela”, em que explicita o desenvolvimento gradual desse tema do meio ambiente no tocante às políticas urbanas. De acordo com essa autora, várias iniciativas no campo jurídico, nos últimos anos, evidenciam essa tendência de produção de discursos pautada pela questão ambiental. Trata-se, por exemplo, de projetos de lei que passaram a propor que as encostas fossem ocupadas por condomínios de classe média, no sentido de evitar a favelização dessas regiões dentro de uma perspectiva que, supostamente, “*o rico preserva e o pobre desmata*”. Por incrível que pareça foram posições políticas defendidas abertamente na imprensa e, sem muita surpresa, desde o governo da prefeitura de Luis Paulo Conde do então Partido da Frente Liberal (PFL).

O objeto específico de análise desta dissertação se encontra exatamente nessa fase dos discursos de ilegalidade urbana contemporânea em que o elemento que mais tem se destacado é a questão do meio ambiente. Foi no bojo dessa discussão que o jornal O Globo bancou uma campanha contra as favelas cariocas com tamanha intensidade, só vista antes, pela última vez, na “batalha do Rio” de Carlos Lacerda. A grande imprensa recolocou a remoção na pauta política do debate público e depois de pelo menos duas décadas (1980 e 1990) o fantasma remocionista passou a assombrar novamente a vida de milhares de favelados.

É nesse contexto particular que será possível compreender de que forma a produção dos discursos sobre a ilegalidade urbana se configurou como elemento norteador dessa campanha e a forma como cada um dos atores políticos a favor da remoção se manifestou na difusão de tais representações depreciativas. Também analisaremos com maiores detalhes o

desdobramento por parte do Estado diante da ação da imprensa, bem como a reação protagonizada pelos trabalhadores na defesa de suas moradias.

Portanto, a construção deste primeiro capítulo consiste justamente em entender com maior propriedade o contexto específico localizado nos últimos cinco anos da história da cidade (2005-2010). A finalidade é demonstrar que todas as situações que analisaremos mais à frente, reflete o processo histórico de formação das favelas cariocas. Também, dentro dessa mesma lógica, será construído o segundo capítulo conferindo um enfoque mais aprofundado nas principais políticas de urbanização do estado para as favelas nas décadas de 1980 e 1990, desta vez, sem o mote remocionista como discurso dominante.



## **Capítulo II – Algumas considerações sobre a mudança de parâmetros das políticas urbanas nas décadas de 1980 e 1990**

O objetivo deste capítulo é apresentar as particularidades das décadas de 1980 e 1990 no que diz respeito às políticas urbanas direcionadas às favelas cariocas. A relevância de se evidenciar esse período histórico está na mudança de parâmetros que verificamos em tais intervenções urbanísticas. Um divisor de águas em relação às políticas anteriores que marca um novo momento da produção dos discursos e da ação do Estado em relação às comunidades faveladas

Desde que a favela se constituiu no começo do século XX até o final da década de 1970 como um problema a ser erradicado, a palavra remoção se apresentou como o eixo norteador das intervenções públicas. A questão prioritária para os governantes era extinguir as “aberrações” que configuravam uma patologia social da cidade. Portanto, é dentro dessa perspectiva que é possível compreender as políticas urbanas desse período.

Isso significa dizer que mesmo que o Estado tenha construído, ao longo de todas essas décadas, inúmeras habitações como possibilidade de moradia popular, quase sempre foram ações que se pautaram na remoção de favelas. Pouco ou nunca se considerou tais comunidades como alternativa real de urbanização porque o parâmetro era outro: a favela era um problema que perpassava todos os aspectos de ordem moral, social e político e, por esse motivo, seria inviável tolerar a sua existência no tecido urbano. Em linhas gerais, os projetos de intervenção do Estado até o final da década de 1970 se caracterizaram por planejar a extinção das favelas, remanejar os moradores para habitações consideradas salubres e (re)

educar essa população dentro de práticas morais consideradas próprias para o cidadão da vida urbana.<sup>2</sup>

Entretanto, tal parâmetro para a ação do poder público nas favelas não impediu que ao longo desse período algumas ações pontuais tenham se destacado por apresentarem objetivos de intervenção diferenciada, calcada nos princípios da urbanização. É o caso, por exemplo, da iniciativa da Companhia de Desenvolvimento da Comunidade (CODESCO) no governo estadual Negrão de Lima (1966-1969). Trata-se de uma experiência significativa no campo das políticas urbanas que na época rivalizou com a política remocionista no âmbito federal e, por isso mesmo, teve o seu alcance limitado e esvaziado politicamente. Apesar disso, a CODESCO conseguiu deixar um exemplo de relativo sucesso com a urbanização da favela de Brás de Pina apesar do contexto de autoritarismo no tocante às políticas remocionistas. Por outro lado, a experiência não angariou forças suficientes para ir além de uma ação pontual bem sucedida. Os parâmetros das políticas urbanas desse período não permitiam a emergência de qualquer ação que destoasse das remoções em massa, o que começou a se modificar a partir do final da década de 1970 com o processo de abertura política no país.

## **II.1) A remoção sai de cena: O PROMORAR e o Projeto Rio como síntese do novo parâmetro**

O contexto da abertura política no país ao final da década de 1970 passou pautar uma série de questões para o governo militar e, entre elas, as ações que visaram uma transição política sem maiores conturbações sociais. A ditadura perdia aos poucos a sua legitimidade e, cada vez mais, a pressão política para o fim dos governos eleitos pelo voto indireto se fazia presente na sociedade civil.

---

<sup>2</sup> Os Parques Proletários do período varguista exemplificam bem essa perspectiva moral. Os moradores remanejados para lá tinham que seguir uma conduta estabelecida, sob pena de serem considerados inaptos para morar nos novos apartamentos.

Nada mais ilustrativo dessa questão do que o próprio processo de anistia política que permitiu a volta ao Brasil de vários militantes exilados e também o fim do bipartidarismo e o retorno das eleições para governador implementadas no ano de 1979. Nesse sentido, os militares no poder tinham consciência de que o ciclo autoritário estava chegando a seu fim e dentro dessa perspectiva buscaram a todo custo fazer uma transição “lenta, gradual e segura” no intuito de continuarem no poder mesmo com a abertura do processo político democrático.

Assim, é possível compreender o porquê da mudança de parâmetros adotada pelo governo militar do presidente Figueiredo, na medida em que diversas ações no plano da política urbana passaram a agregar objetivos diferentes daqueles almejados até então. De acordo com Burgos (1998), o trauma do “remocionismo” foi muito bem assimilado pela ditadura militar, levando em consideração que se acumularam muito mais fracassos do que sucessos diante das remoções em massa feitas à base da repressão. Além disso, o contexto internacional também teve grande influência na mudança de postura do governo militar frente à problemática habitacional, na medida em que, nas palavras de Vitor Valla,

A questão das periferias urbanas nos países do Terceiro Mundo torna-se para as grandes instituições financeiras internacionais – Banco Mundial, BID, FMI, ONU, UNICEF – a mais explosiva socialmente. (...) Na verdade, trata-se de uma mudança na estratégia de controle dos países do Terceiro Mundo, após o controle político/militar direto ter fracassado (...) Na nova estratégia, o importante é conhecer minuciosamente esses bolsões de pobreza para melhor controlá-los e, sem dúvida alguma, procurar amenizar, tornar as condições de vida urbana ao menos suportáveis...(VALLA, 1986, pg. 137, 147)

Portanto, esse conjunto de acontecimentos no final da década de 1970 permitiu que novas diretrizes fossem traçadas no âmbito urbano nacional configurando uma outra forma de agir em relação às favelas. Era uma mudança de parâmetros até certo ponto inovadora que se traduziu numa série de políticas públicas ao longo das décadas de 1980 e 1990 que teve como carro chefe a bandeira da urbanização.

É claro que o governo militar não lançou nada de novo em relação às políticas urbanas. Apenas se (re) apropriou das discussões anteriores a respeito do tema e de toda a demanda existente por parte do movimento popular no tocante à urbanização de favelas. Era a oportunidade de recuperar um pouco do prestígio perdido diante do fracasso das remoções e como já assinalado antes, ganhar legitimidade para se perpetuar no poder dentro da estrutura democrática que estava por ressurgir.

Nessa perspectiva, o governo de Figueiredo criou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) com o objetivo de estabelecer novos planos para uma política de desenvolvimento com alcance nacional. O Ministério do Interior estava à frente desse processo na figura de Mário Andreazza e, aliado ao Banco Nacional de Habitação (BNH), lançou em 1979 um ousado projeto de urbanização que deveria ser concretizado em diversas regiões do país. Era o Programa de Erradicação de Favelas (PROMORAR) que partia de um pressuposto até então ignorado pelo Estado: viabilizar a urbanização em comunidades com habitações precárias sem remanejar os moradores para lugares distantes.

O Rio de Janeiro foi escolhido como a cidade que deveria abrigar a experiência piloto do PROMORAR e a região delimitada para o desenvolvimento das obras foi o conjunto de favelas da Maré. Nascia aí o Projeto Rio uma obra faraônica orçada na época em cerca de 3,5 bilhões de cruzeiros que agregava uma série de promessas, no tocante à melhoria de vida dos moradores da localidade.

O projeto foi vendido para o público como sendo uma iniciativa importante não apenas para os favelados, mas para todos os cidadãos cariocas. Afinal de contas, Mario Andreazza tinha a pretensão de substituir Figueiredo na presidência da República e a (re) valorização do voto como moeda política fez com o governo militar jogasse muitas das suas fichas na implementação do PROMORAR.

A escolha para se executar o Projeto Rio na área de moradia das favelas da Maré corroborava com o discurso oficial de que se tratava de uma ação destinada a todo o povo do Rio de Janeiro. As precárias habitações no formato de palafitas bem na porta de entrada da cidade, ao lado do aeroporto internacional eram vistas como um prejuízo, tanto do ponto de vista estético, quanto do ponto de vista ambiental.

Figura 4: palafitas na favela Baixa do Sapateiro na Maré



Parte da imprensa incorporou bem esses argumentos e passou a publicar matérias diárias com os ganhos que os cidadãos cariocas iriam usufruir a partir da execução do Projeto Rio. Vantagens que poderiam ser contabilizadas no campo do embelezamento, do turismo, da produção de empregos e também na reconfiguração do trânsito carioca. Nesse sentido, os objetivos do projeto eram basicamente:

- Eliminar os focos de poluição da Baía e recuperar as praias, preservando a ecologia local.

- Ordenar o espaço urbano, recuperando a paisagem e melhorando as condições de navegação da Baía.
- Prover solução para o sistema viário (Av. Brasil), há muito tempo reclamada.
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental e básico de áreas próximas às ilhas do Fundão e do Governador, onde a poluição atinge níveis elevados, inadequados à vida humana.
- Recuperar e urbanizar as favelas existentes na área, sem remoção da população atual, que deverá ser mantida em condições adequadas de habitação, emprego e atendimento escolar e de saúde, nas mesmas áreas onde vive atualmente. (VALLA, 1986, pg. 142)

No entanto, para os moradores da Maré a apresentação do Projeto Rio como a política de salvação para todos os seus problemas não teve de início o eco que desejava o governo militar. O trauma das remoções ainda estava bem vivo na memória das pessoas, sobretudo, porque se tratava de uma região que já tinha a sua história marcada pelas políticas remocionistas (VALLA, 1986). Parte da Maré já era um local aonde residiam pessoas retiradas à força de suas casas nas favelas erradicadas da Zona Sul e, por esse motivo, as notícias sobre a execução das obras do Projeto Rio colocou os moradores em alerta máximo.

O resultado da desconfiança se materializou na criação da Comissão de Defesa das Favelas da Maré (CODEFAM) como uma tentativa dos moradores em acompanhar o processo de execução do Projeto Rio. Além disso, os representantes do governo estavam empenhados em convencer a população de que ela não seria prejudicada. A palavra “participação” passou a ser diversas vezes apregoada através da mídia e a presença constante do ministro Andreazza no canteiro de obras do projeto representava o esforço de demonstrar o comprometimento dos órgãos oficiais com uma efetiva política de urbanização.

Figura 5: Ministro Mário Andreazza em visita à Favela da Maré em 1981



Fonte: Arquivo Orosina Vieira do Museu da Maré

Figura 6: Ministro Mário Andreazza reafirmando sua promessa de não remover os moradores



Fonte: Arquivo Orosina Vieira do Museu da Maré

Porém, na prática o discurso da flexibilidade e do diálogo pouco existiu e muito menos a CODEFAM conseguiu interferir de maneira significativa nas plantas do projeto. De acordo com Valla (op.cit.) o máximo que aconteceu foram reuniões entre técnicos e moradores em que algumas explicações tiveram que ser dadas e algumas sugestões tiveram que ser aceitas. Mas nada que tenha conseguido alterar a essência dos planos que já vieram prontos.

O caráter autoritário do Projeto Rio, entretanto, não se concretizou nas remoções em massa que os moradores temeram, principalmente, porque o contexto político já não era mais o mesmo do auge da ditadura militar. Os novos parâmetros da política urbana passaram a agregar na pauta política dos governos a bandeira da urbanização e a permanência dos



moradores da Maré no seu local de moradia, mesmo após as obras, é um indício dessa mudança de paradigma.

Outro sinal da emergência desses novos parâmetros para as políticas urbanas pode ser verificado na conjuntura municipal do Rio de Janeiro, na mesma época de execução das obras do PROMORAR. O governo do prefeito Israel Klabin, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) elaborou um documento que deveria nortear a partir de então todas as ações direcionadas às favelas do município. O texto deixa claro uma mudança de pensamento no que se refere à urbanização das áreas faveladas e, nesse sentido, vale a pena reproduzir uma parte das *Diretrizes para o Estabelecimento de uma Política de Ação para as Favelas do Município do Rio de Janeiro*.

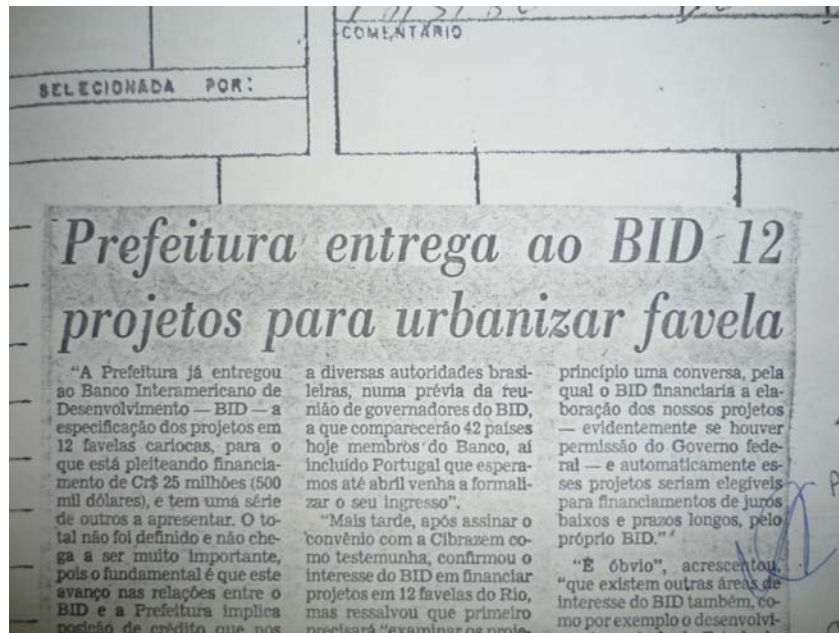
A Política da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para as favelas existentes em áreas de sua jurisdição tem como meta, sempre que possível, a manutenção do homem no local onde habita. Os primeiros passos concretos nesta direção serão a legalização da propriedade de terra e a promulgação de legislação especial para as áreas faveladas no que toca ao uso e parcelamento do solo e às condições de edificação, sem o que nenhum programa de urbanização das referidas áreas será completo (Apud VALLA, op. cit. p 146, grifo nosso).

Portanto, a idéia de remoção como o eixo norteador das políticas para as favelas foi deixada de lado nesse contexto, deslegitimando a ação de remover. Como bem ressaltou Burgos (1998), o eixo das discussões nas décadas de 1980 e 1990 passou a ser outro: como integrar as favelas à cidade.

As diretrizes elaboradas pela SMDS também revelaram outra questão importante. Boa parte do financiamento adquirido pela prefeitura de Israel Klabin veio dos organismos internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a UNICEF, exemplificando muito bem a mudança na conjuntura internacional no tocante às políticas voltadas para os países periféricos. Afinal de contas, os governos militares perdiam força na

América Latina e, por esse motivo, novas estratégias de controle político e econômico precisaram ser traçadas no sentido de garantir a hegemonia dos países ricos nos rumos adotados pelos governos dos países emergentes.

Figura 7: Reportagem sobre financiamento para favelas



Fonte: Arquivo Orosina Vieira do Museu da Maré

Figura 8: Reportagem sobre financiamento para favelas



Fonte: Arquivo Orosina Vieira do Museu da Maré

Já no que diz respeito ao cumprimento de todas as promessas que a faraônica obra do Projeto Rio prometia aos cidadãos cariocas, particularmente para os favelados pouca coisa saiu do papel. Ao longo da gestão Figueiredo a configuração política mudou de maneira desfavorável ao governo militar. No âmbito da política nacional, cada vez mais as pressões aumentavam na direção do fim das eleições indiretas para presidente e no âmbito da política nos estados, as eleições diretas para governador possibilitaram derrotas significativas para a ditadura. Foi o caso do Estado do Rio de Janeiro que elegeu Leonel Brizola como governador.

Diante da conjuntura política adversa, os militares aceleraram as obras do Projeto Rio para inaugurar pelo menos parte delas antes das eleições para o governo do Estado em 1982. O objetivo ainda era tentar influenciar na geografia eleitoral garantindo a continuidade no poder e, de fato, o conjunto habitacional da Vila do João foi concluído poucos meses antes das eleições no Estado.

O esforço, no entanto, não impediu a vitória de Brizola o que enfraqueceu ainda mais o governo militar e as esperanças de um retorno político com a execução das obras do Projeto Rio. Dessa forma, o resultado dessa política urbana se resumiu basicamente à construção dos conjuntos habitacionais e aos poucos equipamentos urbanos como creches, postos de saúde e escola. No ano seguinte, em 1983, a inauguração da segunda parte da obra já refletia muito bem a frustração do governo federal com os rumos políticos definidos nas eleições, principalmente com a perda de hegemonia no estado do Rio de Janeiro. Isso significa dizer que o conjunto habitacional Vila dos Pinheiros contou apenas com a infra-estrutura das habitações sem nenhum outro equipamento urbano de uso coletivo, sem que a população local tivesse qualquer interferência na execução dessa etapa do Projeto Rio. Em síntese, o discurso da participação popular apregoado desde o início pouco saiu da teoria, assim como as promessas grandiosas de construir áreas de lazer idênticas às da zona Sul, a despoluição da baía e a construção de um sistema viário para a cidade. De qualquer forma, uma promessa

central não deixou de ser cumprida e é justamente ela que reflete bem a mudança de parâmetros que passou a nortear as políticas para as favelas a partir de então. Os moradores das palafitas permaneceram na mesma região da Maré e, desta vez, não foram obrigados a migrar para locais distantes do trabalho.

Evidentemente, a mudança de famílias de baixíssima renda para novos conjuntos habitacionais levanta outras questões que não será aqui objeto de investigação detalhada, mas que permite alguns comentários. No período das remoções em massa e da construção dos conjuntos na Zona Oeste, o governo idealizou para os moradores transferidos o pagamento de mensalidades a partir de uma determinada porcentagem do salário do trabalhador. O que acabou acontecendo, no entanto, foi uma enorme dificuldade por parte daquelas pessoas em quitar essa dívida com o Estado. Além disso, a valorização imobiliária também contribuiu para que muitas famílias pobres não conseguissem sustentar o novo padrão de consumo, sendo obrigadas a passar o apartamento e se deslocar para outra favela (VALLADARES, 1976).

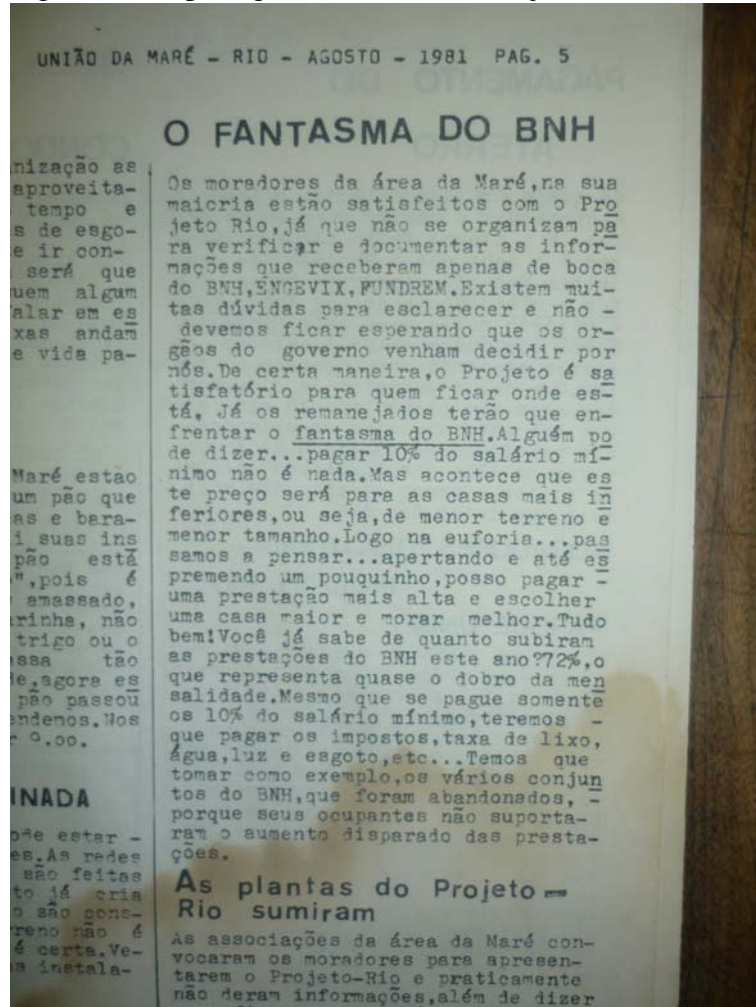
No caso do Projeto Rio, essa mesma história se repetiu. Muitos foram os moradores que não ficaram por muito tempo nos conjuntos habitacionais e essa já era uma preocupação no momento da execução das obras e que o governo garantiu que não havia motivos para existir. Tanto através da imprensa, quanto através de reuniões com as associações de moradores, os técnicos do governo diziam que essa política de urbanização seria auto-sustentável, cabendo às famílias apenas o pagamento de 10% de sua renda. Entretanto, a reprodução abaixo de parte de um jornalzinho dos moradores da Maré na época exemplifica bem o quanto essa problemática era motivo de questionamento.

Figura 9: Jornal das Associações de Moradores da Maré em 1981



Fonte: Arquivo Orosina Vieira do Museu da Maré

Figura 10: Reportagem sobre o BNH no jornal da Maré



Fonte: Arquivo Orosina Vieira do Museu da Maré

O desenrolar dos acontecimentos provou que a preocupação dos moradores era mais do que procedente. Mais uma vez, o Banco Nacional de Habitação (BNH) teve de lidar com a questão da inadimplência e muitos foram aqueles que não conseguiram sustentar o sonho da casa própria e legalizada.

Também é importante ressaltar que tanto no período das remoções em massa, quanto no do Projeto Rio, o fracasso da política habitacional esteve intrinsecamente ligado às questões que vão para muito além do simples ato de se conceder uma moradia. Se as pessoas não conseguem pagar as prestações da casa, não é por uma questão de má fé ou por uma ação premeditada. Não pagam porque são exploradas do ponto de vista do trabalho. O salário não

dá conta de prover as questões básicas de sobrevivência pois, além da parcela do financiamento da sua habitação, o trabalhador também tem que arcar com outras dívidas. Portanto, as políticas urbanas levadas à frente pela ditadura militar estiveram fadadas ao fracasso pela própria contradição do capitalismo. Ao mesmo tempo em que se precisava da mão de obra barata para manutenção do sistema, essa mesma precarização não permitiu à ditadura militar uma base de sustentação para seus projetos.

Dito isso, o que é importante enfatizar como um elemento novo durante o processo de execução do Projeto Rio – em comparação com as políticas de remoção no auge da ditadura – é a questão da permanência dos moradores no mesmo lugar. A mudança de parâmetros para as políticas urbanas permitiu que isso fosse possível e, mesmo para aquelas famílias que não conseguiram sustentar o novo padrão de consumo nos apartamentos, o deslocamento geográfico não se constituiu como mais um problema a ser resolvido no caso de uma nova mudança residencial.

Assim, mesmo que os objetivos idealizados pelo governo de Figueiredo para a política de urbanização de favelas não tenham sido levados à frente, o mote remocionista das intervenções do Estado perdeu forças no discurso conservador. Prova maior disso são os fatos que se sucederam nas décadas seguintes, principalmente, o primeiro governo de Leonel Brizola no Rio de Janeiro e a luta política em torno de uma nova legislação urbana.

## **II.2) O Governo Brizola (1982-1986) e a luta política em torno da legislação urbana**

A eleição de Brizola para governador do Estado do Rio de Janeiro foi sem dúvida um marco fundamental no processo de abertura política do país. Pela primeira vez, rompeu-se

com a máquina clientelista montada por Chagas Freitas<sup>3</sup> nas favelas e uma série de políticas públicas foi levada adiante com a bandeira da urbanização. Nesse sentido, se por um lado não havia mais a parceria com o governo federal nas mãos dos militares, por outro, se concretizaram ações para as favelas bancadas apenas pelo governo do Estado e do município e, não poucas vezes com recursos de financiadores externos.

Dentro dessa perspectiva, o governo Brizola se caracterizou por incluir as favelas dentro de um amplo programa de infra-estrutura urbana que teve como objetivo prover sistemas de água e esgoto, luz e acessibilidade. Era uma tentativa de contribuir para a consolidação das comunidades faveladas, mesmo considerando que a questão da legalização jurídica não se constituía como uma tarefa fácil de ser realizada.

De acordo com um levantamento de dados apresentado por Burgos (1998), a infra-estrutura urbana das 364 favelas cadastradas em 1980 no município do Rio de Janeiro era precária. Desse total de comunidades, apenas 1% possuía uma rede oficial de esgoto sanitário completa, 6% possuíam rede de água total e a coleta de lixo considerada suficiente só existia em 17% dessas favelas. Portanto, não foi despropositadamente que o governo Brizola montou planos de ação especiais para resolver parte desses problemas e mesmo a questão da ocupação ilegal dos terrenos também foi incluída na pauta das demandas a serem solucionadas.

Segundo Cardoso (2000), essa nova filosofia de ação se traduziu na execução de dois projetos pilotos nas favelas do Cantagalo e Pavão-Pavãozinho, onde foram estabelecidas novas bases metodológicas de projeto e de intervenções que foram aperfeiçoadas nos anos seguintes. Os principais elementos dessa nova metodologia eram:

---

<sup>3</sup> Chagas Freitas foi governador do Rio de Janeiro por duas vezes. De 1971 a 1975 e de 1979 a 1982. Ficou conhecido por usar a máquina pública de forma clientelista junto à população com o objetivo de viabilizar sua carreira política.



- concentrar a intervenção em obras de infra-estrutura, deixando a questão da moradia enquanto edificação por conta dos moradores, excetuando-se casos em que houvesse a necessidade de realocação por razões técnicas (abertura de ruas, áreas de risco, implantação de equipamentos públicos, etc.);
- criar alternativas de acessibilidade e circulação internas, através de uma via com dimensionamento adequado para o trânsito de veículos. Essa via era pensada também como alternativa para a distribuição dos troncos principais da infra-estrutura;
- criar alternativas de transporte de lixo e passageiros nos casos de topografia difícil (sendo célebre na cidade a criação de um teleférico na favela do Pavão-Pavãozinho); e
- criar equipamentos sociais e de lazer dentro da área da favela (CARDOSO, 2000, p. 40).

A partir daí, os órgãos estaduais ligados à questão da infraestrutura no Estado criaram alguns programas específicos com a finalidade de aumentar o número de comunidades faveladas atendidas pelo poder público. Os mais significativos foram o Programa de Favelas da Cedae (Proface) que levou sistemas de água e esgoto para cerca de 60 favelas; um programa de acessibilidade geográfica desenvolvido pela Companhia de Limpeza Urbana (Comlurb) que permitiu a coleta de lixo através da utilização de micro tratores adaptados à topografia das comunidades pobres; o programa “Uma luz na escuridão” desenvolvido pela Light e, por fim, o programa “Cada família um lote” que repassava terrenos a moradores a preços simbólicos tornando-os proprietários definitivos. (CARDOSO, 2000; BURGOS, 1998).

Ainda de acordo com Cardoso, a afinidade política do governo do estado com o município também permitiu que este realizasse diversas experiências de intervenção no plano da urbanização de favelas. Um exemplo disso é o Projeto Mutirão ligado à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) que atuou em diversas localidades fazendo obras básicas de infra-estrutura. Remunerava-se a mão de obra local para a construção de creches comunitárias, pequenas contenções, pavimentação, reflorestamento de encostas, entre outras coisas. Nesse sentido, tanto a nível estadual quanto municipal, a questão de integrar as favelas às redes de infra-estrutura dos bairros foi tratada como pauta prioritária pelos governos.

Além disso, nesse contexto do primeiro governo Brizola os movimentos sociais voltaram a ter um papel de destaque na sociedade. As associações de bairro passaram a ser o novo *front* da luta política e dentro das favelas também não foi diferente. Depois de muito tempo recuadas em função da ditadura militar, as associações de moradores nas comunidades faveladas se rearticularam politicamente. No entanto, entenderam que a nova realidade social já não exigia mais uma luta contra o perigo das remoções. Afinal de contas, o discurso oficial para as favelas já era outro e o sentimento em relação às políticas remocionistas era o de que estas já faziam parte do passado.

Diante dessa nova realidade, a luta política passou a agregar questões relativas à consolidação das favelas no espaço urbano que iam, inclusive, muito além dos problemas relativos à moradia. Dois exemplos disso são a política de direitos humanos e o amplo programa educacional desenvolvido pelo governo Brizola que tiveram a favela como palco primordial de ação.

No que diz respeito à política de direitos humanos, Brizola procurou aplicar um plano de intervenção que teve como objetivo definir uma nova conduta para as polícias civil e militar em relação aos favelados. A finalidade era fazer com que os policiais praticassem no seu dia a dia o respeito aos direitos civis na abordagem de qualquer pessoa, inclusive, o cidadão da favela.

Isso significa dizer que o governo estadual passou a não mais privilegiar operações policiais violentas dentro das comunidades faveladas, mas, ao contrário disso, buscou fazer com que as forças policiais adotassem uma linha de ação baseada nos direitos humanos. O problema é que essa política idealizada pelo governo Brizola coincidiu justamente com o crescimento do tráfico de drogas na América Latina, incluindo a cidade do Rio de Janeiro.

Essa conjunção de fatores desencadeou uma série de conseqüências negativas para os favelados que explicaremos melhor em momento mais adiante deste trabalho.

Entretanto, a política de direitos humanos do governo Brizola também representa um momento da história da abertura política em que se constituiu uma marca diferencial importante em relação aos anos anteriores. Considerando a nossa longa tradição de desrespeito aos direitos da população pobre com abusos de poder, torturas e assassinatos, a perspectiva do governo Brizola de estabelecer outras condutas na ação da polícia não pode ser considerada como algo menor.

No que diz respeito à política educacional, os projetos levados adiante também tiveram um grande impacto no cotidiano da população favelada. Segundo a socióloga Helena Bomeny (2010), a educação foi considerada pauta prioritária no governo estadual, e nada mais representativo desse momento histórico do que a construção dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs).

Os CIEPs faziam parte de um amplo projeto idealizado pelo então vice-governador Darcy Ribeiro, intitulado “Programa Especial de Educação” (PEE). A idéia era pôr em prática um audacioso plano educacional para o estado do Rio de Janeiro que ia muito além da simples questão do ensino escolar. De acordo com a autora, Darcy Ribeiro considerava que escola pública ainda não era totalmente pública. Privilegiava as classes abastadas e não atendia as demandas das camadas populares. Nesse sentido, nas palavras de Bomeny:

O programa incluía políticas, supunha intervenções mais extensas dentro e fora do ambiente escolar. Constituía ponto de honra oferecer às crianças das camadas populares condições de aprendizagem, de enriquecimento humano pela cultura e de compromisso com a mudança social (2010, p. 5).

Portanto, não foi coincidência que as centenas de CIEPs construídos ao longo do governo Brizola tenham se localizado exatamente próximos às favelas ou mesmo dentro

dessas localidades. O objetivo era atender justamente esse público e isso se ligava com o esforço de legitimar a permanência dos moradores na região onde residiam. Nesse sentido, a estrutura dos CIEPs pensada por Darcy Ribeiro levava em consideração a realidade dos alunos e tinha como finalidade criar todas as condições necessárias para que a escola servisse aos propósitos de melhorar a vida da população pobre. Nas palavras de Darcy:

Ao invés de escamotear a dura realidade em que vive a maioria de seus alunos, proveniente dos segmentos sociais mais pobres, o CIEP compromete-se com ela, para poder transformá-la. É inviável educar crianças desnutridas? Então o CIEP supre as necessidades alimentares dos seus alunos. A maioria dos alunos não tem recursos financeiros? Então o CIEP fornece gratuitamente os uniformes e o material escolar necessário. Os alunos estão expostos a doenças infecciosas, estão com problemas dentários ou apresentam deficiência visual ou auditiva? Então o CIEP proporciona a todos eles assistência médica e odontológica (Entrevista com Darcy Ribeiro. *apud* BOMENY, 2010, p. 10).

Portanto, ficam evidentes nessa entrevista os objetivos que foram buscados na política educacional do governo Brizola. Um amplo programa de intervenção pública que, certamente, contribuiu para a legitimação da favela no espaço urbano, na medida em que valorizou a cultura local das comunidades. Prova disso é a construção do Sambódromo projetado pelo arquiteto Oscar Niemayer que, no seu projeto original, deveria agregar duas funções: ser o palco da maior festa popular carioca e ao longo de todo o ano servir como escola atendendo 15 mil crianças em suas 260 salas. Dessa forma, não foi por acaso a escolha do lugar de construção da Marquês de Sapucaí, rodeado pelos morros da Coroa, São Carlos, Providência e várias outras favelas daquela região (BOMENY, 2010).

Entretanto, mesmo que o governo Brizola tenha se caracterizado por agregar essas inúmeras intervenções públicas nas favelas no campo da infra-estrutura, a legitimidade em termos de legislação ainda não se constituía como um fato concreto. Isso de certa forma gerava uma insegurança por parte dos moradores, tendo em vista que a fragilidade jurídica era sempre um respaldo para o fantasma da remoção.

Segundo Fernandes (2001), antes da Constituição de 1988 pouca coisa existia no campo jurídico-político que pudesse dar suporte pleno aos programas de regularização de favelas. De acordo com esse autor, a defesa dos direitos dos proprietários de terra constituía-se em elemento incontestável diante do Código Civil de 1916. Foi a partir dessa legislação que a defesa da propriedade fundiária foi posta em termos individualistas, em detrimento do uso coletivo do solo.

No começo da década de 1980 e no desenrolar do governo Brizola essa questão começou a pautar os novos movimentos sociais que surgiram no bojo do processo de abertura política do país. No entanto, essa luta não tinha a sua gênese nesse momento histórico. A criação do Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) foi fruto de um acúmulo de idéias e experiências iniciadas ainda na década de 1960.

De acordo com Marcelo Lopes de Souza (2002), a constituição da idéia progressista de Reforma Urbana pode ser localizada no governo João Goulart (1961-1964), no auge da luta política que colocou uma série de reformas estruturais na pauta dos movimentos populares. Especificamente, no encontro organizado no Hotel Quitandinha em Petrópolis em 1963 nasceria uma plataforma de reivindicações no campo das políticas urbanas que, dentre outras coisas, agregava a necessidade de se buscar uma maior justiça social na conformação do espaço urbano.

Ainda segundo esse autor, a bandeira da Reforma Urbana levantada nesse período teria ganhado pouca repercussão comparado à bandeira da Reforma Agrária que agitava o Brasil rural. Além disso, o golpe militar de 1964 pôs fim às expectativas dos movimentos populares de levar à frente as reformas estruturais defendidas no governo Goulart. Foi dentro desse contexto que a margem de manobra dos movimentos sociais ligados à questão urbana reduziu-

se de forma significativa levando tais organizações a ressurgirem com força apenas no início dos anos de 1980.

Sendo assim, a bandeira da Reforma Urbana concidiu justamente com a possibilidade de se intervir no processo de discussão da Constituinte e foi aí, que o MNRU se articulou para estabelecer as suas propostas. De acordo com Souza, esse novo momento das lutas sociais em prol da questão urbana se caracterizou pela defesa de um conjunto de ações que basicamente se resume às seguintes reivindicações: políticas públicas de caráter redistributiva e universalista; ações que deveriam reduzir a injustiça social no meio urbano e ações que promovessem uma maior democratização do planejamento e da gestão das cidades.

Segundo Cardoso (2001), a composição do MNRU era bem diversificada. De certa maneira já agregava os grupos que vinham discutindo a questão urbana, aglutinando tanto os movimentos da academia quanto os movimentos populares. O movimento começou no Rio de Janeiro com diversas entidades, dentre elas: a Associação Nacional do Solo Urbano (ANSUR); Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano (IPPUR); Sindicato de Arquitetos no Rio de Janeiro (SARJ), Federação de Associação de Moradores do Rio de Janeiro (FAMERJ) e Sindicato de Engenheiros do Rio de Janeiro (SENGE). Esses grupos elaboraram o núcleo de uma proposta central e na medida em que as discussões foram acontecendo, outras entidades de outros estados foram se incorporando ao movimento, incluindo aí, os movimentos populares em prol da moradia.

O resultado desse processo foi a elaboração de uma Emenda Popular subscrita por cerca de 130 mil eleitores e que teve a pretensão de compor o capítulo da Política Urbana na nova constituição a ser promulgada. A Emenda chegou ao Congresso Nacional, mas no processo de discussão muitas das propostas não foram incluídas no texto constitucional. Isso significa dizer que, apesar de todo o debate protagonizado pelo MNRU ser um momento

positivo da história da luta urbana, não podemos ignorar a atuação de setores da classe dominante no desmonte de propostas fundamentais dos movimentos populares.

De acordo com Flavio Villaça (1999), a Emenda Popular proposta pelo MNRU feria diretamente muitos interesses ligados à especulação imobiliária e, por esse motivo, foi propositalmente esvaziada. Segundo esse autor, uma das formas que se buscou para produzir esse esvaziamento no Congresso Nacional foi a utilização do tecnocratismo incluído na própria legislação urbana, como obstáculo a sua regularização. Além disso, as proposições referentes aos transportes coletivos e serviços públicos foram excluídas da proposta original, assim como foram excluídos os terrenos públicos na aplicação do instrumento *usucapião*. Portanto, após essas significativas mudanças o texto constitucional para a Política Urbana ficou da seguinte forma:

Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

1º - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor.

3º - As desapropriações de imóveis serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

4º - É facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica para áreas incluídas no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente de:

I – Parcelamento ou edificação compulsórios;

II - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – Desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real pra indenização e os juros legais.

Art. 183 – Aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-se para a sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, independente do estado civil.

1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independente do estado civil.

2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

(Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 *apud* SOUZA, 2002)

Para Souza (2002), diante das inúmeras modificações na proposta original do MNRU, o que ocorreu foi uma importante derrota estratégica dos movimentos. As reivindicações que partiam de uma articulação nacional foram desmontadas na nova Constituição na medida em que a imposição dos planos diretores particularizou a luta urbana em nível municipal. Essa nova realidade contribuiu para que os movimentos em torno da Reforma Urbana redefiniram as suas estratégias de ação o que, segundo esse autor, acabou levando à desmobilização popular.

De acordo com Souza e Villaça, o movimento pela Reforma Urbana passou a definir as suas formas de ação a partir das questões técnicas sugeridas pela nova legislação urbana. Isso significa dizer que as lutas em torno do Plano Diretor se constituíram como o novo *front* da sua luta política. Para esses autores, tal mudança de estratégia representa um recuo, considerando que a promoção da Reforma Urbana através dos Planos Diretores nunca foi uma reivindicação do MNRU. Ela somente se materializou a partir do empenho de setores conservadores da sociedade representados no Congresso Nacional, no momento dos debates em torno da Constituinte.

Nesse sentido, o momento histórico do pós-1988 acabou representando uma adequação da luta política pela questão urbana à pauta imposta pelo conservadorismo. Evidentemente, a esperança de fazer valer a lei dos “Planos Diretores politizados” fez com



que os setores progressistas apostassem nessa nova estratégia de luta política e, de fato, algum avanço aconteceu no sentido da consolidação de uma legislação urbana mais justa.

No entanto, os pontos negativos dessa nova estratégia de ação não devem ser ignorados. Souza ressalta que houve uma superestimação da eficácia dos Planos Diretores, bem como um refluxo dos movimentos sociais como base da luta política em torno da Reforma Urbana. O que aconteceu nesse sentido, segundo esse autor, foi um certo “tecnocratismo de esquerda” que passou a ser um elemento muito valorizado nesse novo modo de agir, deixando em segundo plano a discussão realmente popular em torno das questões urbanas.

Também de acordo com Souza, esse otimismo em relação aos Planos Diretores como instrumentos de promoção da Reforma Urbana não se verifica na prática. A margem de manobra para a implementação bem sucedida desses planos não é muito grande e o processo burocrático à qual são submetidos quase sempre esbarra nos interesses conservadores expressos no legislativo municipal.

Dois exemplos dessa realidade podem ser citados. Os casos das cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. No que diz respeito à primeira, o projeto do Plano Diretor foi elaborado no decorrer do governo de Luiza Erundina do Partido dos Trabalhadores (1989-1992) e se constituiu como um exemplo bem sucedido de propostas que privilegiaram uma justa Reforma Urbana. Entretanto, o teor fortemente progressista do Plano Diretor de São Paulo estava na contramão dos interesses dos setores da classe dominante ligados à ocupação do solo e, por isso mesmo, nunca foi aprovado pela Câmara Municipal.

Já no caso da cidade do Rio de Janeiro, o Plano Diretor foi aprovado por Lei Complementar em julho de 1992, mas ao contrário do plano de São Paulo era constituído por um grande número de diretrizes gerais que não gerava qualquer comprometimento

operacional. Nesse sentido, a maioria das proposições contidas no plano dependia de regulamentação posterior e os únicos projetos que tramitavam na Câmara com esse caráter foram retirados pelo governo de César Maia (1993-1997). De acordo com Villaça eram projetos de lei que versavam exatamente sobre as mesmas questões que fizeram com que o Plano Diretor paulista não fosse aprovado.<sup>4</sup>

Seja como for, o que é importante ressaltar em todo esse processo de luta política em torno da legislação urbana iniciada na década de 1980 é que no final das contas a Constituinte de 1988 ofereceu um importante respaldo para as políticas de urbanização de favelas. De acordo com Fernandes (2001) a Constituição Federal da Nova República representou avanços significativos em relação às políticas urbanas e aos direitos de propriedade. Isso se refletiu em maior segurança jurídica para os moradores de favelas, mesmo sem existir até hoje um procedimento definitivo para a regularização fundiária. Ainda de acordo com esse autor, não é raro que muitos juristas ainda argumentem que uma efetiva implementação dos preceitos constitucionais para as políticas urbanas depende de regulamentação por lei federal. Mesmo nesses casos, Fernandes afirma que as políticas para legitimação jurídica das favelas encontram respaldo na Constituição Federal. Isso porque, ainda que não tenha nenhum capítulo específico para essa questão, a garantia de moradia foi considerada uma matéria de competência da União Federal, dos Estados e dos Municípios. Tais instâncias de poder estão obrigadas pela constituição a “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”. Além disso, também devem “combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos” (Constituição Federal de 1988, art. 123, IX e X *apud* FERNANDES, 2001).

---

<sup>4</sup> Trata-se da questão do solo criado e do Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano. A proposta nos Planos Diretores era distribuir o ônus e os benefícios para toda a população, no que diz respeito à infra-estrutura urbana. (Ver Souza, 2002).

Ainda segundo esse autor, a Constituinte de 1988 trouxe outra inovação importante no que diz respeito aos direitos de propriedade. Aprovou a utilização do usucapião especial urbano em áreas privadas para aqueles que ocupam a terra por cinco anos consecutivos. Foi uma modificação pensada exatamente para o caso das favelas, no sentido de tornar mais viável as políticas de regularização.

Portanto, é dentro dessa perspectiva que podemos concluir que a década de 1980 se caracterizou pela emergência de novos parâmetros para as políticas urbanas direcionadas às favelas. A bandeira da urbanização passou a pautar as diversas intervenções públicas nesses locais, na medida em que várias políticas implementadas serviram como acúmulo de experiências para novas intervenções que caracterizaram a década de 1990. Nesse momento já existia uma legislação urbana minimamente consolidada e é a partir dessa base jurídica que as ações do governo César Maia para as favelas puderam se materializar.

### **II.3) A urbanização de favelas no governo César Maia e a produção discursiva da criminalização do favelado**

De acordo com BURGOS, os dados relativos às favelas no início da década de 1990 ainda apresentavam déficits alarmantes no que diz respeito à infra-estrutura básica. Apesar dos investimentos realizados na década de 1980, muita coisa ainda precisava ser feita. Portanto, é a partir dessa necessidade de intervenção que os projetos de urbanização elaborados na gestão municipal Cesar Maia (1993-1997) se inserem.

Outro aspecto importante a ser enfatizado é a própria consagração dos princípios de regularização de favelas postos na legislação municipal, após longos anos de disputa política. É a partir desse marco que os projetos propostos pelo governo de Cesar Maia são desenvolvidos, principalmente, o programa Favela-Bairro.

A perspectiva de consolidação das favelas como parte integrante da cidade nos termos da legislação está diretamente vinculada ao Plano Diretor Decenal previsto na Constituição de 1988. As diretrizes propostas nesse documento estabeleceram os parâmetros de uma política de urbanização que deveria ser levada adiante, sobretudo, pela administração municipal. Além disso, o Plano Diretor também consolidou a idéia de que cabe ao Poder Público prover as condições necessárias para se determinarem políticas urbanas em prol de moradias populares e da regularização fundiária de favelas.

Desse modo, é com base nessa legislação urbana do município que as políticas voltadas para as comunidades faveladas estabeleceram a sua institucionalização. Em 1993, logo no primeiro ano de governo Cesar Maia, foi criado o Grupo Executivo de Assentamentos Populares (Geap) que propôs uma série de programas habitacionais, dentre eles, o Favela-Bairro. No mesmo ano, a prefeitura também criou uma Secretaria Extraordinária de Habitação quer teria como objetivo coordenar os projetos proposto pelo Geap.

Foi a partir dessa estrutura administrativa que se iniciaram as primeiras ações de regularização de favelas, lembrando que o quadro institucional montado por esse governo agregou uma importante característica. Diversos técnicos escolhidos pela prefeitura já possuíam um arcabouço de experiências adquiridas em outros projetos de urbanização ao longo da década de 1980.

Com base nesse acúmulo a Secretaria Extraordinária de Habitação (SEH) estabeleceu os critérios que deveriam nortear a seleção de favelas para receber o programa de regularização. O resultado disso foi que o Favela-Bairro foi inicialmente implementado em comunidades de porte médio, com 500 a 2.500 domicílios, representando 40% do universo total de Favelas. Além disso, a SEH também promoveu a abertura de um concurso público no

início de 1994 para a seleção de propostas urbanísticas a serem implementadas pelo programa, o que se constituiu como uma novidade na configuração do Favela-Bairro.

Nesse sentido, o alcance inicial desse programa foi estendido a 16 comunidades considerando também a metodologia adotada para a execução das obras. Tal metodologia passou tanto por critérios técnicos quanto políticos. No caso dos primeiros, a base foi estabelecer um índice das favelas com o maior ou menor grau de dificuldade para se concluir a urbanização. No que se refere aos segundos, a questão norteadora foi a relação e negociação com os subprefeitos que estabeleceram a escolha das favelas mais propícias a serem alvos da intervenção municipal (BURGOS, 1998).

No ano de 1995, a prefeitura assinou um contrato com o Banco Interamericano de desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 300 milhões, o que possibilitou um aumento do número de favelas atendidas pelo Favela-Bairro. Nessa ocasião, o financiamento foi direcionado para o Programa de Urbanização e Assentamentos Populares (Proap), cuja responsabilidade ficou a cargo da Secretaria Municipal de Habitação. Ainda segundo BURGOS, o Proap se caracterizou por apresentar três componentes básicos: urbanização de favelas, regularização de assentamentos e um programa de educação sanitária e ambiental.

Com todas essas características, o Favela-Bairro foi apresentado pela prefeitura como um projeto inovador, capaz de fazer valer as proposições do Plano Diretor da cidade e contribuindo para uma efetiva Reforma Urbana. Segundo a arquiteta Alice de Barros Brasileiro (2000), os ganhos do Favela-Bairro foram constantemente defendidos diante da imprensa e o discurso oficial da Secretaria de Habitação em 1996 exemplifica bem o que foi propagandeado como vantagens do projeto.

O que melhora com o Favela-Bairro: a integração das favelas à cidade; os acessos, o sistema viário, o saneamento, a iluminação pública; os serviços de

recolhimento de lixo e limpeza urbana; a convivência comunitária pelos espaços públicos; atendimento à criança em idade pré-escolar; a redução de enchentes na malha urbana; as condições ambientais externas e internas; o sentimento de cidadania de pertencer à cidade. (SMH: 1996 Apud, BRASILEIRO, 2000).

Ainda segundo essa autora, a prefeitura decidiu estrategicamente executar a maior parte das obras na segunda metade do seu mandato com a clara finalidade de garantir a continuidade do governo no mandato seguinte. De fato, a estratégia deu certo já que o seu candidato Luiz Paulo Conde conseguiu ser eleito para o mandato (1997-2000), o que garantiu a mesma linha de atuação no tocante às políticas urbanas.

No que diz respeito à eficácia do Favela-Bairro no sentido de uma contribuição efetiva à Reforma Urbana alguns aspectos podem ser considerados. De acordo com CARDOSO, esse programa teve como pontos positivos; conferir uma maior visibilidade à urbanização de favelas, utilizar um quadro de técnicos com grande acúmulo anterior e promover a regularização urbanística como elemento fundamental de cidadania.

Entretanto, esse mesmo autor também destaca os elementos negativos do Favela-Bairro que, segundo ele, podem ser verificado nos seguintes aspectos: alcance limitado do programa, não oferecimento de novas ofertas habitacionais, concentração em políticas corretivas, integração entre favela e bairro restrita à questão físico-urbanístico e a tímida participação popular.

De qualquer forma, ainda que o Favela-Bairro tenha tido inúmeros problemas e certamente não devem ser ignorados, o que importa ressaltar aqui é outro aspecto fundamental. Esse programa de urbanização voltado para as favelas também se constituiu em um marco no que diz respeito à emergência de novos parâmetros para a política urbana. Assim como Projeto Rio na década de 1980 se evidenciou por sua diferença em relação às políticas anteriores, o Favela-Bairro na década de 1990 também se apresentou como reflexo

de um contexto político e social em que as favelas encontraram maior legitimidade para se integrarem à cidade.

Portanto, é dentro dessa perspectiva que as décadas de 1980 e 1990 devem ser entendidas no que se refere à evolução das políticas urbanas no tempo. Trata-se de uma época marcada pelo crescimento da bandeira da urbanização e a maior prova disso está nas inúmeras intervenções do Estado que incorporaram muito bem essa mudança de parâmetros.

No entanto, essas mesmas duas décadas também se caracterizaram por outras questões que revelam “o outro lado da moeda” no tocante às políticas públicas voltadas para as favelas. Se por um lado o fantasma da remoção parecia fazer parte do passado da vida do favelado, por outro, o discurso da sua criminalização cresceu de maneira exponencial nesse período.

Diversos fatores explicam esse fenômeno. Podemos enumerar, ainda que brevemente neste trabalho, algumas questões que tiveram impacto direto na cidade carioca. Nesse sentido, a que mais se evidencia nessas duas décadas é, sem dúvida, o crescimento do tráfico de drogas internacional e o seu reflexo na cidade do Rio de Janeiro. Apesar de se tratar de um fenômeno mundial, o surgimento e crescimento de facções criminosas dentro dos espaços favelados direcionaram as atenções do Estado para o desenvolvimento de políticas repressivas.

Diante dessa situação, se tornou lugar comum entre muitos especialistas da área de segurança localizar o início dessa situação de crescimento do tráfico na cidade do Rio de Janeiro no primeiro governo de Leonel Brizola (1982-1986). Tal acusação se deve ao fato de naquele momento, o governo do Partido Democrático Trabalhista (PDT) ter levado à frente uma ousada proposta no campo dos direitos humanos em que se redefinia o papel das forças policiais diante dos favelados. É importante adjetivar tal medida como ousada, sobretudo

porque era uma tentativa de ação política que ia totalmente de encontro à nossa longa tradição de desrespeito aos direitos do cidadão da favela.

Evidentemente, essa política de direitos humanos do governo Brizola encontrou opositores entre os setores mais conservadores da sociedade e, já mesmo naquela época, diversas acusações foram dirigidas ao governador, no que se refere ao aumento da criminalidade. De fato, o crescimento do tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro a partir da década de 1980 era algo cada vez mais claro. De acordo com Burgos (1998), também era evidente que o governo Brizola não soube se posicionar diante dessa situação por talvez se pautar numa base ideológica equivocada de que os grupos armados dentro das favelas poderiam ser um indício de uma revolução social que estava por vir. Além disso, Souza (1994) também elenca a emergência de outros fatores como o nascimento do Comando Vermelho na costa fluminense e a topografia da cidade que agrega diversas favelas entre os bairros de luxo aumentando, assim, os níveis de tensão e a própria corrupção policial. Afinal de contas, as favelas nunca foram produtoras de armas e nem de drogas (pelo menos em larga escala) e se esses produtos chegam até essas localidades é porque a própria estrutura corrupta das instituições armadas do Estado permite que tal situação aconteça.

Seja como for, o crescimento do tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro contribuiu de maneira significativa para a associação entre favela e o crime. Justamente nesse período a produção discursiva do “favelado igual a bandido” ganhou ampla repercussão na sociedade. Tal realidade já era flagrada por Alba Zaluar no início da década de 1980, quando essa pesquisadora fazia o seu trabalho de campo na favela da Cidade de Deus. No contexto dessa comunidade, a autora registrou os problemas decorrentes dessa perversa associação entre o favelado e o criminoso, percebendo o quanto que essa produção discursiva torna tênue a fronteira entre as duas categorias.



Como se já não fosse catastrófica essa produção de discursos que puseram o favelado na berlinda das políticas de segurança pública do Estado, Burgos (Op. Cit) também ressalta que o crescimento do tráfico de drogas também se constituiu como um golpe certeiro nas organizações populares dentro das favelas. Nas palavras do autor:

A coincidência entre a transição democrática e a privatização das favelas por esses poderes é particularmente dramática porque estabelece uma linha de continuidade com a tragédia carioca vivenciada durante o regime militar. Os constrangimentos que esses poderes impõem às organizações políticas locais, inclusive com o assassinato de muitas de suas lideranças, dão prosseguimento ao terror policalesco imposto pelo Estado. Inibe-se, com isso, a adesão dos excluídos à institucionalidade democrática, o que representa um desafio à própria democracia (1998, p. 44).

Nesse sentido, o favelado se viu cercado de diversas formas, seja no próprio contexto interno da favela aonde precisa passar pelo constrangimento do uso do poder armado da polícia e do tráfico, seja no contexto externo em que precisa enfrentar a produção discursiva que o incluiu na categoria de criminoso.

Tais representações pejorativas em direção aos favelados traduziram-se em dramáticas intervenções por parte do Estado no campo da segurança pública. O governo eleito de Moreira Franco (1986-1989), após o primeiro mandato de Leonel Brizola representa bem essa linha política, considerando que sua eleição se deveu, entre diversas razões, à fragilidade do governo Brizola diante do crescimento do tráfico.

Dessa forma, a política de segurança adotada pelo Estado passou a privilegiar nessas duas décadas (1980 e 1990) o aspecto das ações repressivas dentro das favelas, partindo do pressuposto de que eram nesses espaços que o tráfico deveria ser combatido. O resultado disso logo apareceu nas estatísticas oficiais através do elevado número de mortos e colocando a polícia militar do Rio de Janeiro entre os órgãos de repressão que mais matam em todo o mundo.

Segundo Alba Zaluar (1998), o crime violento no Rio de Janeiro aumentou de forma drástica nesse período e no que se refere aos homicídios as maiores vítimas são jovens acima de 14 anos residentes nas localidades faveladas. Ainda de acordo com essa autora, pesquisas recentes têm confirmado que a maioria desses assassinatos é cometida por outros jovens da mesma idade ou por policiais corruptos. O problema, segundo ela, está na dificuldade de se comprovar a autoria desses crimes, tendo em vista o alto grau de corrupção dentro das polícias impedindo que haja investigações sérias. Vários exemplos podem ser citados sobre esse tema, como as chacinas de Acari, Vigário Geral e Candelária. Todos foram crimes cometidos por policiais e que se caracterizaram por investigações ineficientes com pouquíssimos culpados condenados pela justiça.

Nesse contexto, podemos compreender que as ações do Poder Público no campo da segurança se pautaram fortemente pela produção de representações pejorativas em relação aos favelados. A perversa associação entre favelas e tráfico se traduziu em políticas de controle e de repressão que influíram diretamente na vida do cidadão dessas localidades.

Dentro dessa perspectiva, não poderíamos deixar de citar o emblemático caso da Operação Rio em 1994, na qual é possível visualizar de maneira evidente a produção discursiva do “favelado igual a bandido” na imprensa carioca. Tais representações deram respaldo político para essa intervenção do Poder Público nas favelas que levou até as últimas conseqüências a associação entre pobreza e criminalidade.

A Operação Rio foi uma operação militar bancada pelo governo federal que pôs o exército dentro de várias favelas com o objetivo principal de diminuir os índices de criminalidade do Rio de Janeiro. Segundo a socióloga Márcia Leite (1999) essa intervenção do Estado nas favelas aconteceu dentro de um contexto social em que a idéia de cidade violenta perpassou o imaginário carioca e foi reforçada pela mídia.

Ainda segundo essa autora, a série de chacinas no início dos anos de 1990 contribuiu para que a produção discursiva sobre a cidade partida<sup>5</sup> ganhasse expressão o que, por sua vez, reforçou a concepção de que os cidadãos cariocas estariam numa espécie de guerra civil. Nesse sentido, o preconceito também se reforçou, na medida em que a grande imprensa localizava a favela como o espaço que abrigava os inimigos a serem combatidos. Os arrastões nas praias cariocas e a emergência das galeras do funk nesse período também acabaram sendo utilizados pela grande imprensa como indício gritante da cidade do Rio de Janeiro à beira do caos e, por isso, precisando de ordem.

Portanto, é no bojo desse clima de medo e insegurança que a Operação Rio surgiu como uma política de salvação do povo carioca. Era um momento que antecedia as eleições de 1994 e diversas favelas consideradas violentas foram ocupadas por fileiras do exército. As conseqüências dessa operação não tardaram a aparecer. Se, por um lado, setores da classe média experimentaram a tão requerida sensação de segurança, por outro, diversas denúncias de torturas e arbitrariedades chegaram à imprensa e aos órgãos oficiais.

Inicialmente, não se deu muito valor às denúncias vindas das favelas e a própria opinião dos leitores expressa nos grandes jornais de circulação deixou bem clara essa tendência. Foi o que mostrou Cecília Coimbra (2001) no seu trabalho sobre a Operação Rio, em que essa autora demonstrou que a produção de subjetividades por parte da mídia, contribuiu para um sentimento de tolerância com os desrespeitos aos direitos humanos, principalmente no que se refere aos favelados.

Após alguns meses de operação, verificou-se que os índices de criminalidade não haviam diminuído na cidade e após as constantes denúncias que se repetiam, o exército

---

<sup>5</sup> O termo ganhou repercussão, sobretudo, no livro de Zuenir Ventura chamado *A Cidade Partida* em que o autor denuncia as diversas desigualdades na cidade do Rio de Janeiro. No entanto, o livro também reforçou a falsa idéia de que a favela seria um espaço separado da cidade, agregando os principais problemas a serem combatidos como, por exemplo, o crime organizado. Nessa perspectiva, a imagem da favela como o lugar primordial da violência ganhou cada vez mais notoriedade.

acabou se retirando das ruas. O que ficou dessa intervenção pública foi um redundante fracasso no que diz respeito às operações baseadas na violência. Por outro lado, o reforço da produção discursiva do favelado associado ao crime apenas se fortaleceu.

Nesse sentido, podemos concluir este capítulo afirmando que as décadas de 1980 e 1990 se caracterizaram por uma particularidade que apresenta dois lados de uma mesma moeda. Na vertente das políticas urbanas é inegável que tenha surgido novos parâmetros para a atuação do Poder Público. A urbanização se consolidou como resposta adequada ao problema habitacional no Rio de Janeiro, assim como em termos de legislação aconteceram importantes avanços no campo da regularização fundiária. Entretanto, em outra vertente, a consolidação jurídica da favela como parte integrante da cidade nessas duas décadas não se traduziu na diminuição dos preconceitos em relação aos favelados. Ao contrário, as políticas de urbanização de favelas coincidiram com o aumento do controle da população dessas localidades sob o mote do discurso de criminalização do pobre. Dessa forma, ao mesmo tempo em que passou a não existir mais a remoção como prática regular do Estado<sup>6</sup>, nesse período, em outra perspectiva, fortaleceu-se o cerco militar à população de favela baseado em representações depreciativas.

---

<sup>6</sup> Isso não quer dizer que não aconteceram remoções nas décadas de 1980 e 1990. Elas também existiram nessa época, mas a diferença é que não fizeram parte de políticas públicas direcionadas especificamente para fins remocionistas, visto que o parâmetro discursivo nesse período priorizou a urbanização como saída para as questões de moradia. (Ver Cardoso, 2000)

### Capítulo III – A remoção (re) pautada: discursos, mídia e resistências

A favelização no Rio tem causas comuns ao mesmo processo de desordem urbana verificado em outras regiões do país (...) O problema no Rio, porém, foi agravado pela questão específica do populismo de alguns governantes. *A favela, em vez de ser vista como é, uma anomalia, foi convertida em curral de eleitores. O importante, agora, é recolocar a questão na agenda da sociedade — e dessa vez sem interditar o termo “remoção”, descontaminando-o de um sentido pejorativo que ele não deve ter.* Um programa amplo de desfavelização, com os devidos investimentos em transporte de massa, não pode deixar de prever a transferência de favelados para moradias dignas e de fácil e barato acesso. Há inúmeras razões de segurança pública, de saneamento e de qualidade de vida para toda a população que justificam essa iniciativa.

Trecho do editorial do O Globo, 30/09/2005 (grifos nossos)

O objetivo deste capítulo é demonstrar de que forma o debate sobre a remoção de favelas voltou ao cenário carioca, especialmente a partir do ano de 2005. Desde então, o discurso remocionista tem ganhado força e, mais uma vez, tem posto em alerta milhares de favelados da cidade do Rio de Janeiro.

No entanto, o que mais se evidencia nesse processo é a maneira como o debate sobre remoção ressurgiu na pauta política da cidade. Conforme verificamos no segundo capítulo deste trabalho, as décadas de 1980 e 1990 consolidaram um novo parâmetro discursivo baseado na urbanização como resposta à questão das favelas. Ainda que as remoções não tenham deixado de acontecer nesse período, elas fora mais frutos de uma excepcionalidade jurídica, do que de ações originadas de políticas públicas. É por esse motivo que surpreende até certo ponto, a forma como o discurso da remoção adquiriu notoriedade nos últimos anos. Apesar de existir toda uma legislação urbanística voltada para as favelas e consolidada nas décadas de 1980 e 1990, a possibilidade de um retorno à mesma política de habitação da época da ditadura militar tem sido cada vez mais real. Portanto é esta a hipótese principal que norteia esta pesquisa: A remoção (re) pautada como discurso dominante em relação às favelas

e a emergência do argumento ambiental como nova roupagem ideológica para legitimar idéias que explicitam a defesa de políticas remocionistas.

Nesse sentido, buscaremos compreender as principais bases discursivas que pautaram esse retorno da remoção como possibilidade de política e de que maneira elas foram apresentadas na mídia e nas esferas do poder público.

### III.1) O discurso da ilegalidade urbana para além da questão jurídica

Um passo importante para se tentar entender essa remoção (re) pautada nos últimos anos é buscar desvelar os próprios fundamentos que balizam o discurso da ilegalidade urbana. Fundamentos que estão para além de uma simples questão jurídica, revelando lutas simbólicas para a legitimação do poder e estratégias de determinados grupos sociais para fazer valer a diferenciação social no espaço urbano.

Apesar disso, é importante fazer algumas considerações sobre a ilegalidade urbana no campo jurídico, já que é a partir dessa especificidade que as demais operações discursivas se apresentam e se desenvolvem. De acordo com Fernandes (2001), mesmo com todos os avanços que a legislação urbana no Brasil já adquiriu, o poder judiciário como um todo ainda é conservador. Sobretudo no que diz respeito às questões de acesso a terra em que muitos juristas se baseiam no Código Civil de 1916<sup>7</sup> para garantir instrumentos de proteção à propriedade pública e privada.

Dentro dessa perspectiva, as favelas se caracterizam entre muitos aspectos, pela insegurança diante das leis de ocupação do solo urbano. A grande maioria das comunidades

---

<sup>7</sup> Trata-se de uma legislação construída totalmente a partir de uma concepção individualista de propriedade privada e, portanto, não reconhecendo qualquer direito coletivo de acesso à terra. Apesar dos inúmeros avanços em termos da constituição de um campo do Direito Urbanístico que leva em conta a função social da propriedade, muitos juristas ignoram tais acréscimos na legislação e ainda se apegam ao antigo código civil de 1916. Ver Fernandes, 2001.

faveladas do Rio de Janeiro não possui regularização fundiária, mesmo depois da Constituição Federal de 1988 que passou a atribuir essa responsabilidade ao poder municipal. A principal política pública da década de 1990 que aconteceu nesse sentido, o programa Favela-Bairro, alcançou resultados muito tímidos e pouco alterou no tocante à legalização da posse da terra.

Devemos então perguntar o porquê da existência dessa situação, considerando que a Lei Orgânica da cidade agrega inúmeros instrumentos para fazer da favela um espaço devidamente urbanizado. Ainda segundo o mesmo autor, a resposta para essa questão está na própria característica do poder judiciário onde os agentes que o constituem são imbuídos, muitas vezes, por aspectos ideológicos na hora de aplicar a lei

(...) não compreendendo que os programas de regularização em última análise visam reconhecer direitos de moradia, acreditam que tais iniciativas estariam indireta ou gradualmente promovendo reformas fundiárias estruturais (FERNANDES, 2001, p. 19).

Além disso, Fernandes também ressalta que o próprio Ministério Público, não poucas vezes, tem ignorado os direitos constitucionais de moradia em relação às comunidades que já estão consolidadas em áreas urbanas há várias décadas. Para tanto, o argumento quase sempre tem sido o de privilegiar os valores ambientais em detrimento de outros conferindo ao “meio ambiente” um *status* mitificado que paira acima do próprio ser humano. Nada mais elucidativo do que o exemplo que esse autor apresenta. Uma decisão judicial recente que indeferiu um pedido de demolição de casas de luxo em área pública sob a justificativa de que, apesar de ilegal, não se podia ignorar a quantidade de dinheiro que tinha sido investido nos empreendimentos.

Dessa forma, fica evidente que o aparelho jurídico no Brasil se caracteriza por protagonizar ações de cunho ideológico, principalmente quando o assunto a ser debatido

esbarra na questão do acesso a terra. Como bem afirmou Fernandes, isso tem a ver com noções consolidadas do direito à propriedade individual visto como patrimônio intocável, o que não surpreende de forma alguma, considerando a tradicional concentração de terras do país nas mãos de poucos.

Daí podemos entender que os elementos constituintes do discurso da ilegalidade urbana voltado para as favelas estão para além de uma simples questão expressa no campo do judiciário. Eles revelam lutas e estratégias políticas pelo acesso a determinados espaços urbanos e é exatamente nesse processo que se torna possível desvelar os mecanismos de uma produção discursiva voltada para os favelados.

À luz da teoria sociológica de Pierre Bourdieu (2007) algumas chaves conceituais permitem uma melhor compreensão das questões que estão em jogo no discurso construído da ilegalidade urbana. Segundo esse autor, a dimensão simbólica da dominação capitalista se revela em aspectos da vida social que não necessariamente se encontram no conflito de classes gerado pela relação capital / trabalho. Mais do que isso, trata-se de uma dominação que permeia as diversas faces da vida cotidiana incluindo dimensões do espaço social que remetem à própria constituição das classes. Tais dimensões, segundo Bourdieu, não estão restritas ao campo do economicismo conforme versa a teoria marxista mais ortodoxa. Para além disso, elas representam estilos de vida, elementos de formação de culturas e modos de pensar e de agir dos agentes que constituem o próprio campo das lutas simbólicas.

Esse pressuposto científico que, para Bourdieu, ajuda a definir com mais propriedade o espaço social e as relações de classe nele inseridas, também nos permite lançar um olhar mais apurado sobre nosso objeto de investigação. Isso porque, a volta do discurso remocionista nos últimos anos pôs no cerne do debate político, justamente um tipo de luta social que não se liga diretamente ao campo das relações de produção, como por exemplo,



verificamos nas organizações sindicais que se mobilizam por melhores salários e condições adequadas de trabalho. Nesse sentido, a luta por moradia e pelo acesso ao espaço urbano se caracterizam por questões que vão além da centralidade da perspectiva estritamente econômica. Portanto, foi essa particularidade que nos conduziu para uma reflexão mais calcada nos conceitos trabalhados por Bourdieu, no esforço de melhor visualizar a dominação simbólica de uma classe sobre a outra nos seus diversos aspectos.

Também é importante ressaltar, ainda que resumidamente, as particularidades do conceito de classes construídas por esse autor, marcando algumas diferenças importantes em relação a determinadas tradições da teoria marxista. De acordo com Bourdieu, a “classe” não se resume a uma simples elaboração abstrata em que o cientista pode enquadrá-la na realidade social de uma maneira mecânica. Essa é uma concepção que parte de um pressuposto no qual a ação do agente histórico se anula perante a estrutura social pensada em termos teóricos. Bourdieu, ao contrário, compreende que o conceito de classes é, antes de tudo, baseado em elementos reais de uma classe construída no cotidiano. Portanto, ele rejeita a idéia de que os elementos que constituem a classe social partem em primeiro lugar de uma estrutura montada pela teoria e com características e finalidades determinadas *a priori* pelo cientista. Nas palavras do próprio Bourdieu

É isso que marca uma primeira ruptura com a tradição marxista. Com efeito, esta identifica, por vezes, sem outra forma de processo, a classe construída com a classe real, quer dizer, as coisas da lógica com a lógica das coisas, como Marx dizia censurando Hegel; outras vezes, distinguindo-as pela oposição entre a “classe em si” (...) e a “classe para si” radicada em fatores subjetivos, ela descreve a passagem de uma à outra, sempre celebrada como uma verdadeira promoção ontológica, em termos de uma lógica ora totalmente determinista, ora, pelo contrário, plenamente voluntarista. No primeiro caso a transição aparece como uma necessidade lógica, mecânica ou orgânica (...) no segundo caso, ela apresenta-se como o efeito da “tomada de consciência” da teoria operada sob a direção esclarecida do partido. Em caso algum nada é dito acerca da alquimia misteriosa pela qual um grupo em luta, coletivo personalizado, agente histórico que determina os seus próprios fins, surge das condições econômicas objetivas (2007, p. 138).

Nesse sentido, o conceito de classes se caracteriza basicamente por um espaço de relações entre grupos reais que se aproximam por atitudes e interesses semelhantes quando, igualmente, são colocados sob condições de semelhança. Nesse caso, não é o cientista que define as características da classe e muito menos é ele que estabelece o seu conjunto de finalidades. Além disso, as inúmeras faces da dominação simbólica capitalista considerada por Bourdieu também permitem conceituar a classe social nos diversos campos da luta política e não apenas a partir da dimensão economicista.

Assim, é com base nessa perspectiva teórica que os mecanismos da produção discursiva voltado para os favelados nesses últimos anos podem ser melhor compreendidos. O discurso da ilegalidade urbana agrega muito mais contradições do que aparentemente se pode perceber. É um discurso que se apresenta ao público com a suposta pretensão da neutralidade, reivindicando, sobretudo, argumentos de ordem jurídica, mas que em última instância revelam interesse de classes e estratégias políticas para o exercício da dominação.

A fragilidade desses argumentos pode ser facilmente verificada com um olhar mais atento sobre os conflitos que têm se desenvolvido nesse processo de luta em torno da moradia. Nesse sentido, um dos casos mais evidentes de contradição expressa no discurso remocionista está na culpabilização das favelas no que diz respeito à destruição do meio ambiente nas áreas nobres da cidade. Trataremos melhor deste assunto no item II.2 deste capítulo, mas vale ressaltar aqui que é a partir da emergência do argumento ambiental que o discurso da remoção ganhou notoriedade nos últimos anos.

Nesse caso, as contradições do discurso remocionista se evidenciam no próprio panorama de ocupação das encostas da cidade do Rio de Janeiro que longe de serem ocupadas apenas pelos pobres, servem também como locais para luxuosas mansões. Visualmente já é possível constatar tal realidade num simples passeio pelos bairros mais ricos do Rio. No

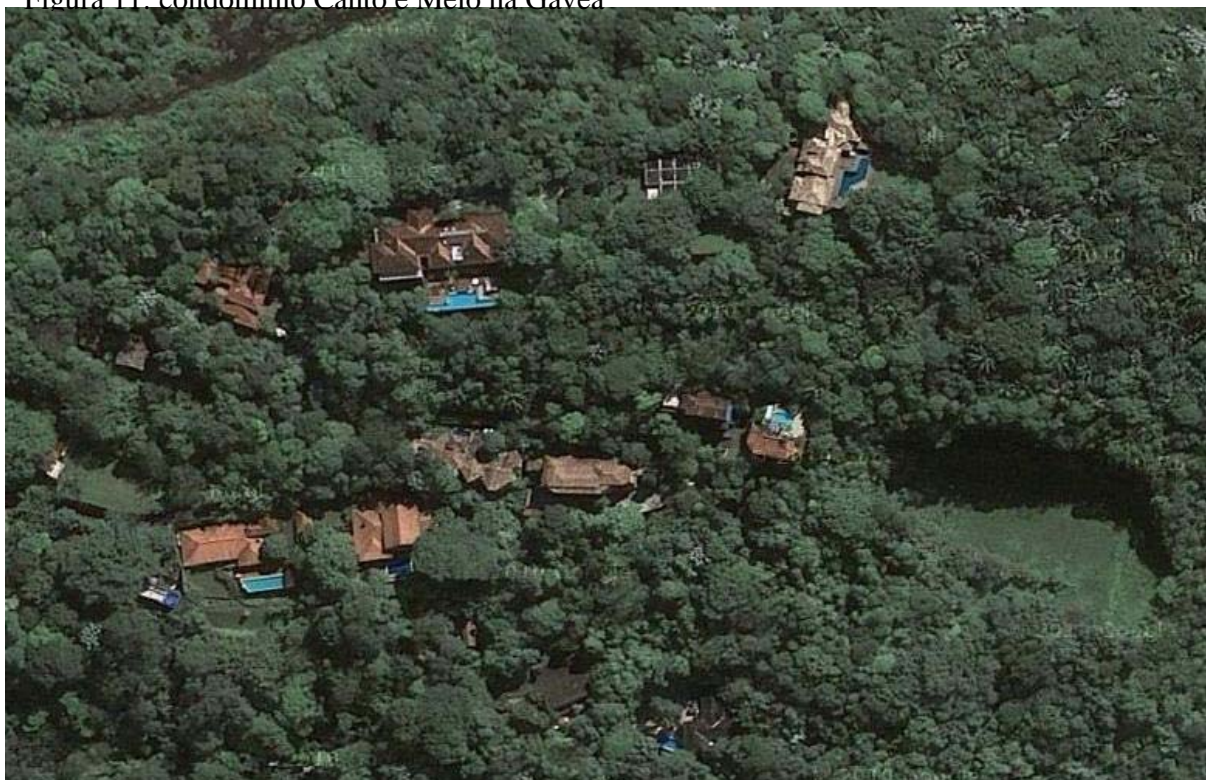
entanto, numa pesquisa inédita publicada pelo Instituto Pereira Passos (IPP) em 2009, essa constatação ganhou *status* de pesquisa oficial. De acordo com os dados apresentados pelo IPP, quase 70% das encostas da cidade acima da cota dos 100 metros de altitude são ocupadas pela classe média e alta. Essa pesquisa mereceu uma página inteira de reportagem divulgada pelo O Globo em que se entrevistou o Secretário Municipal de urbanismo que se disse surpreso com os resultados da pesquisa. No entanto, na mesma matéria jornalística, afirmou que em geral quem cumpre a lei na hora de ocupar as encostas é a classe média porque, segundo ele, os riscos de demolição ou multa são muito altos para serem assumidos.

De toda forma, o discurso da ilegalidade urbana que impõe aos pobres a responsabilidade pelo desmatamento perde muito do seu sentido na medida em que a área ocupada pela classe média e alta acima da cota 100 é de 11,7 milhões de metros quadrados, segundo os dados do IPP. Além disso, não é muito difícil constatar que em vários locais da cidade do Rio de Janeiro, onde se reivindica a preservação do meio ambiente contra a ação dos favelados, também existem construções da chamada cidade formal.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> Ver reportagem do O Globo de 22/03/2009.

Figura 11: condomínio Canto e Melo na Gávea



Fonte: Site da Associação de Moradores do Jardim Botânico - AMAJB

O condomínio Canto e Mello, por exemplo, fica num bairro nobre da zona sul do Rio de Janeiro e bem próximo a ele encontra-se também a favela Parque da Cidade que, por várias vezes, já alvo de tentativas de remoção. Da mesma forma, outra parte desse mesmo condomínio localiza-se bem acima de comunidades pobres do Horto Florestal constantemente ameaçadas pelo poder público em nome da preservação do “verde”.

Segundo a mesma reportagem do jornal O Globo que divulgou a pesquisa do IPP, o Condomínio Canto e Mello já foi alvo de ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual no ano de 1991 em função da irregularidade de suas construções. O conjunto de casas de alto padrão desrespeita os limites da cota 100 e, além disso, não cumpre a legislação que desautoriza a construção de loteamentos sem pelo menos 50 metros voltados para logradouro público.

Até hoje (2010) esse processo corre no Tribunal de Justiça sem uma resolução definida e sem qualquer punição para os donos dos imóveis. Enquanto isso, os moradores do

condomínio já tentaram junto à Câmara dos Vereadores a legalização das suas construções com um projeto de lei que criaria um logradouro público no local, o que teoricamente resolveria o problema da ilegalidade. Na entrevista para a imprensa, o dono do empreendimento justificou suas ações afirmando que se não existisse o seu condomínio no local em questão, ali provavelmente seria uma favela. Em outras palavras, a ilegalidade urbana praticada pela classe média e alta nesse caso foi compreendida como uma ação preventiva contra o crescimento das comunidades faveladas. Porém, o que mais chama a atenção é que esse mesmo entendimento não se constituiu como exclusividade do dono dos imóveis. O então vereador Alberto Salles do Partido Social Cristão (PSC) autor do projeto de lei que criaria o logradouro público no condomínio Canto e Mello justificou a iniciativa exatamente com este argumento. A regularização das construções evitaria o nascimento de uma favela, portanto, nada mais justo que a prefeitura passasse a reconhecer legalmente o condomínio. Para concluir o processo, o vereador ainda concedeu o título de Cidadão Honorário para o dono dos empreendimentos, réu no Tribunal de Justiça.

Recentemente, no início do ano de 2010, mais uma vez esse mesmo condomínio deixou fragilizados os argumentos dos discursos da ilegalidade urbana voltados para as favelas. Uma das residências do Canto e Mello desabou morro abaixo no último período de fortes chuvas no Estado do Rio de Janeiro e, junto com ela, várias outras mansões também tiveram o mesmo destino. Evidentemente, foram os pobres que mais sofreram com esse período de catástrofes, principalmente, devido ao descaso do poder público com políticas efetivas de urbanização. Voltaremos mais à frente a este assunto, mas já vale ressaltar aqui que o fato de muitas residências de classe média e alta terem desabado, pôs em xeque o argumento de que apenas as favelas estão expostas aos riscos da instabilidade do solo das encostas.

Figura 12: deslizamento no Canto e Mello



Fonte: Site da Associação de Moradores do Horto

Diante desses breves exemplos que expõem elementos de contradição dos discursos da ilegalidade urbana poderíamos supor que a sua legitimidade ficaria abalada no debate público sobre as remoções. Apesar disso, o que presenciamos é uma crescente solidez desses discursos, seja através da mídia, seja através dos agentes que constituem o poder do Estado. Mais uma vez, Bourdieu pode nos ajudar a compreender melhor os mecanismos dessa particularidade, desvelando os interesses envolvidos e o cerne de uma disputa política pelo acesso ao espaço urbano.

Segundo Bourdieu (2008) o espaço social se constitui por um conjunto de percepções e representações elaborado por agentes históricos que se agrupam de acordo com seus interesses e afinidades no mundo do cotidiano. Nessa perspectiva a construção das classes no plano real parte de elementos que compõem estilos de vida diferenciados, baseados na cultura,

na forma de pensar/agir e no acúmulo de tradições. De acordo com esse autor, essas especificidades contribuem para que se gere na conformação do espaço social, um *habitus* de classe. *Habitus* seria um conceito entendido por Bourdieu como um princípio gerador de práticas sociais que, por sua vez, determina a classe a partir de elementos de distinção.

Nesse sentido, o *habitus* para esse autor nada mais é do que a forma incorporada da própria condição de classe do agente e dos condicionamentos que ela impõe. Portanto, trata-se de

(...) construir a classe objetiva como conjunto de agentes situados em condições homogêneas de existência, impondo condicionamentos homogêneos e produzindo sistemas de disposições homogêneas, próprias a engendrar práticas semelhantes, além de possuírem um conjunto de propriedades comuns, propriedades objetivadas, às vezes, garantidas juridicamente – por exemplo, a posse de bens ou poderes – ou incorporadas, tais como os *habitus* de classe (BOURDIEU, 2008, p.97)

É a partir desse conceito que podemos entender melhor os motivos que contribuem para a permanência legítima dos discursos da ilegalidade urbana, mesmo com seus elementos implícitos de contradição. Assim, não é difícil com base nessa linha de raciocínio identificar que um *habitus* de classe permeia toda essa produção discursiva voltada para os favelados. Isso nos obriga a lançar um olhar mais atento sobre os agentes produtores dos discursos, no sentido de visualizar em quais condições homogêneas eles se encontram no princípio gerador de um *habitus* composto por práticas semelhantes.

Para tanto, podemos partir de um elemento concreto que é o jornal O Globo, veículo que tem se apresentado como o principal meio de produção e divulgação dos discursos sobre a remoção de favelas. Comparando com outros jornais impressos da cidade de caráter mais popular, O Globo se apresenta ao público com uma linguagem mais rebuscada. Tem muita circulação entre as classes média e alta e não poucas vezes é o veículo de comunicação que mais mobiliza as pautas para um debate público. No item II.2 trataremos melhor dessa

questão, mas o próprio trecho do editorial do O Globo que introduz este capítulo já deixa evidente essa característica. Os editores do jornal conclamaram a sociedade carioca a recolocarem a remoção de favelas novamente como uma pauta política importante e a resposta para tal apelo não demorou muito a aparecer. Foi a partir das matérias desse jornal que os vereadores mobilizaram-se no ano de 2005 para tentar modificar a Lei Orgânica da cidade, no intuito de facilitar juridicamente uma eventual política remocionista.

Além disso, a seção “carta dos leitores” também se constitui como um bom indício a respeito do público primordial que O Globo alcança no dia a dia. No tocante à problemática da favelização, por exemplo, as opiniões partem em geral de pessoas que moram em bairros de classe média na cidade do Rio e são leitores que muitas vezes fazem questão de marcar essa distinção nos seus textos de protesto. Outra característica também muito evidente se expressa na questão do pagamento de impostos. Nesse sentido são leitores que explicitam as suas diferenças em relação aos favelados pelo pagamento das taxas ligadas à moradia, como água, luz, gás e, sobretudo, o IPTU. Para essas pessoas é inadmissível que existam favelas em bairros nobres da cidade, pois consideram injusto pagarem impostos tão elevados e conviverem com outros moradores da cidade que, segundo eles, não pagam nada e ainda usufruem as benfeitorias promovidas pelo Estado. Seguem abaixo três exemplos da seção “carta dos leitores”.

A politicagem, o populismo e a demagogia do poder público transformaram o Rio de Janeiro (...) nesta aberração de desmandos. Todos aqui chegam e se instalam em favelas como aval da prefeitura (...) A Lapa é uma tristeza, Copacabana é um antro de pivetes, o Leblon virou um campo de guerra, Ipanema a mesma coisa, com favelas de frente para o mar, no maior IPTU do país. (17/10/2005).

Laranjeiras era um bairro tranqüilo, seguro. Hoje (...) não temos mais tranqüilidade e nem ao menos podemos desfrutar da vista para o verde que julgávamos eterna (...) A incompetência dos governantes transformaram o bairro, tornando-o um cercado de favelas, tomado de pivetes e de moradias irregulares. (17/10/2005).



Sempre desconfiei da irresponsabilidade das autoridades com relação à permissividade nas favelas, entre outras. Lugares públicos, florestas, áreas de potencial lazer e/ou preservação ambiental transformadas ilegalmente em moradias. Não quero generalizar, mas quem mora num lugar desses sem pagar luz, água, IPTU não pode ser chamado de trabalhador honesto, mesmo que não seja traficante ou delinqüente e tenha uma carteira de trabalho assinada. Tudo isso graças principalmente aos nossos políticos demagogos, que vêm nessa libertinagem votos para a próxima eleição. (29/09/2005).

Evidentemente, não temos aqui dados estatísticos para afirmar que todas as opiniões dos leitores desse jornal sobre a questão das favelas seguem a mesma linha de argumentação expressas nesses exemplos. O que nos interessa identificar apenas é um certo padrão de opiniões que O Globo escolhe publicar na seção “Carta dos Leitores” que geralmente vai ao encontro da sua linha editorial no tocante à questão do discurso remocionista. É nessa perspectiva que podemos visualizar um conjunto de práticas, opiniões e estilos de vida que configuram um *habitus* de classe nos mecanismos da produção discursiva.

Nesse contexto não fica difícil entender o porquê de as contradições do discurso da ilegalidade urbana não ganharem notoriedade no debate público. Os produtores do principal veículo de comunicação que (re) editou o discurso das remoções na cidade, já têm manifestado nos seus editoriais ao longo dos últimos anos a posição política do jornal. A seção de carta dos leitores, por sua vez, deliberadamente contém uma imensa quantidade de opiniões que referendam essa posição política, e nesse jogo de auto-legitimação não poderia mesmo sobrar espaço para as fragilidades do discurso.

Portanto, a (re) edição do debate a respeito da remoção de favelas longe de ser uma discussão neutra, expressa claramente o caráter classista. Dessa forma, os agentes produtores do discurso, compartilhando um mesmo *habitus* garantem a reprodução das ideologias que permeiam as estratégias de acesso ao espaço urbano. São grupos que não se expressam apenas através da imprensa, manifestando-se também nas diversas instâncias de poder do Estado

(executivo, legislativo e judiciário). Isso não quer dizer que exista entre eles uma definição prévia de interesses comuns a partir de encontros “maquiavelicamente” articulados em defesa da classe dominante. Segundo Bourdieu (2007), o *habitus* que unifica esses grupos é tanto um produto de experiências históricas individuais, quanto de histórias coletivas e é na interação entre essas duas instâncias que se forma um campo possível de ação desses agentes postos em condições semelhantes. Nesse sentido, o *habitus* de classe é ao mesmo tempo resultado de atitudes conscientes e inconscientes que marcam um conjunto de ações diferenciadas dos agentes, configurando estilos de vida próprios e a defesa de determinados valores.

A partir daí podemos compreender determinadas ações que estão imbuídas de uma mesma percepção de mundo, reafirmando padrões de distinção social em relação aos moradores de favelas. Ações, por exemplo, que atribuem à classe média uma maior responsabilidade na hora de ocupar as encostas, balizadas na acusação de que são os pobres que cometem os crimes ambientais. Ações que fazem processos judiciais contra donos de empreendimentos luxuosos e irregulares se arrastarem durante anos sem qualquer definição. Ações que, inclusive, concedem honrarias oficiais a esses mesmos “donos”, através de títulos de Cidadão Honorário por impedir o “nascimento de uma favela”.

Para concluir este item, vale a pena citar dois exemplos que caracterizam bem essa forma agir. O primeiro diz respeito a um projeto de lei elaborado por um vereador em 2007 que teve a finalidade de transformar uma imensa região do Itanhangá em Área de Especial Interesse Urbanístico. Esse projeto permitiria a regularização de inúmeras construções ilegais de classe média nas imediações do Parque Nacional da Tijuca e ainda abriria espaço jurídico para se construir outros empreendimentos imobiliários acima da chamada cota 100. A justificativa da comissão de moradores do Itanhangá e do vereador que elaborou o projeto na Câmara dos Vereadores foi que as novas construções serviriam em última instância para conter a expansão de comunidades faveladas.

O segundo exemplo diz respeito a uma reportagem do O Globo do ano de 2010 que expôs na capa da seção “Morar Bem”, a fotografia da construção de um condomínio de classe média no meio de uma área verde no Recreio dos Bandeirantes. Em nenhum momento a reportagem questionou o fato de as construções se localizarem em meio à mata e, longe de criminalizar os futuros moradores, a tônica da reportagem se caracterizou por exaltar o “boom” imobiliário na cidade e a participação dos bancos na concessão de crédito.

Figura 13: Condomínio em construção no Recreio dos Bandeirantes



Fonte: O Globo, 20 de agosto de 2010

Portanto, as formas de produção dos discursos da ilegalidade urbana revelam antes de qualquer coisa, interesses de classe muito evidentes. Não se trata, nesse sentido, de um discurso voltado tão somente a resolver problemas de ordem jurídica e garantir a preservação

do meio ambiente em favor de todos os cidadãos cariocas. Em outra perspectiva, o que existe também é o esforço por parte de determinados grupos de garantir a legitimidade (legal e simbólica) de ocupar determinados espaços urbanos. Dessa forma, muitos são os interesses envolvidos nesse processo de luta política e, particularmente, desde o ano de 2005 a imprensa tem externalizado as diversas nuances desse conflito.

### III.2) “Ilegal e Daí?” – a produção discursiva da mídia e a emergência do argumento ambiental no debate público

O marco temporal que norteia este trabalho se inicia no ano de 2005, especificamente a partir de uma série de reportagens lançada pelo jornal O Globo que durou cerca de três meses com reportagens diárias. O tema principal abordado pela série jornalística foi o crescimento desordenado das favelas cariocas e a discussão pública sobre as possibilidades de retorno a uma política habitacional baseada nas remoções.

É a partir desse contexto que construímos a nossa hipótese da remoção (re) pautada no cenário político do Rio de Janeiro, depois de pelo menos duas décadas (1980 e 1990) de consolidação de um discurso voltado para a urbanização como resposta adequada ao problema habitacional. Dentro dessa perspectiva, a série de reportagens do O Globo intitulada de “Ilegal e Daí?” pôs no cerne do debate público uma série de questionamentos quanto à eficiência das políticas de urbanização implementadas até aquele período, conduzindo mais uma vez as favelas para o centro das atenções.

Isso não quer dizer que, necessariamente, tenha sido o jornal o principal responsável por (re) pautar as remoções na política do Rio de Janeiro. Outros elementos estão envolvidos nessa volta do discurso remocionista, mas, certamente, O Globo conferiu uma visibilidade ao tema que foi potencializadora de diversas mobilizações políticas que se seguiram ao longo da divulgação das reportagens.

Todavia, antes mesmo do ano de 2005, as favelas já passavam a freqüentar vez por outra as principais manchetes jornalísticas. Como bem ressaltou Compans (2007) a Rocinha enfrentou um grave problema de segurança pública em 2004, causado pela disputa entre traficantes pelo controle do território. Ainda segundo essa autora, tal situação gerou um debate político capitaneado pela imprensa, onde a principal questão discutida se caracterizou pelas possíveis formas que o governo do Estado poderia agir no sentido de conter a violência no Rio, simplesmente, impedindo a expansão das favelas.

Na ocasião, o vice-governador Luiz Paulo Conde propôs como alternativa a construção de muros de três metros de altura que pudessem cercar quatro favelas da zona Sul: Rocinha, Vidigal, Parque da Cidade e Chácara do Céu. Segundo ele, o objetivo era conter o crescimento desordenado dessas comunidades, ao mesmo tempo em que a ação também contribuiria para a preservação do meio ambiente. Além disso, concluída a fase de implantação das barreiras físicas, a finalidade era promover uma “ocupação social”, combinando atendimentos médicos à população e presença ostensiva da polícia militar.

Já nesse caso podemos perceber o prenúncio de uma ação mais incisiva em relação às favelas, sob a justificativa do argumento ambiental, o que veio a se confirmar pouco tempo depois. A própria proposta de construção dos muros que não chegou a se concretizar nas favelas sugeridas pelo então vice-governador Luiz Paulo Conde, transformou-se em realidade na favela Santa Marta, dentro de um projeto do atual governo do Estado que propôs cercar 13 favelas da zona sul da cidade.<sup>9</sup>

Outro marco também importante de ser lembrado é o evento Jogos Pan-Americanos realizado no Rio de Janeiro no ano de 2007. A decisão de que seria esta a cidade a servir

---

<sup>9</sup> O muro do Santa Marta foi concluído no ano de 2009 no governo de Sergio Cabral e ainda está prevista a construção dos muros nas demais favelas da zona Sul, incluídas nesse projeto. São elas: Rocinha, Parque da Pedra Branca, Chácara do Céu, Vidigal, Parque da Cidade, Benjamin Constant, Cabritos, Ladeira dos Tabajaras, Babilônia, Chapéu Mangueira, Canta Galo e Pavão-Pavãozinho. Além disso, a empresa concessionária dos pedágios na Linha Amarela também está financiando outro projeto de 20 milhões de reais para levantar barreiras acústicas ao longo das vias expressas (Linha Vermelha e Amarela) que na prática servirá aos propósitos da política de segurança pública do estado. As barreiras já estão sendo construídas neste ano de 2010.

como sede ao evento esportivo, acabou gerando para algumas favelas da zona Oeste do Rio, uma situação de constante insegurança. Desde 2002, o ano do anúncio do Rio de Janeiro como cidade anfitriã dos Jogos Pan-Americanos, as comunidades pobres da Barra da Tijuca passaram a ser ameaçadas de remoção pela Prefeitura. Isso porque diversas construções para os Jogos estavam previstas para se instalarem exatamente nessa região da cidade. Esse fato proporcionou nos anos que se seguiram inúmeros enfrentamentos entre os moradores das favelas da zona Oeste e o poder público municipal, numa luta pela ocupação do solo que vem se acirrando. A escolha do Rio de Janeiro para também servir como sede aos Jogos Olímpicos de 2016 contribuiu para que essa tensão permanecesse e não existem sinais de que o impasse terá resolução pacífica.

Dentro desse contexto, a série de reportagens “Ilegal e Daí” não inaugurou as discussões sobre as favelas na década de 2000. Ela apenas deu seqüência a uma linha de debates que já vinha ganhando contornos mais definidos, muito antes de 2005. Por outro lado, é a partir dessas matérias jornalísticas que o tema da remoção adquiriu um grau de notoriedade significativo, justificando nosso interesse de investigação por esse período.

O ponto de partida do jornal foi uma construção de 11 andares na favela da Rocinha, onde a principal questão apresentada pautou-se na diferença de tratamento dado pela Prefeitura à chamada “cidade formal” e às comunidades faveladas. Reclamou-se nessa reportagem que o Executivo municipal não fiscalizava de maneira devida o crescimento desordenado das favelas, não exigindo o cumprimento das leis urbanísticas previstas para a construção de moradias nesses locais. Além disso, o jornal enfatizou que aquele que se encontrasse fora da favela e desejasse ampliar o seu imóvel ou mesmo construir um novo, precisaria passar por um longo processo burocrático junto aos órgãos competentes até conseguir a regularização completa do seu empreendimento.

Foi diante dessa realidade que o “espigão da Rocinha”<sup>10</sup> motivou a produção das primeiras reportagens da série jornalística, ressaltando que a referida construção não tinha qualquer licenciamento junto à Prefeitura que comprovasse a sua legalidade jurídica. A partir daí, diversas outras favelas passaram a ser citadas pelo jornal como exemplos de omissão do poder público. As autoridades competentes foram conclamadas a se manifestar quanto ao assunto, assim como diversos “especialistas” da área de urbanismo foram também solicitados a dar seus pareceres técnicos sobre o problema a ser combatido.

O Ministério Público Estadual, através da figura do promotor Carlos Frederico Saturnino da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva e Proteção ao Meio Ambiente, logo entrou na discussão, instaurando um Inquérito Civil para investigar as causas da verticalização na Rocinha. O promotor afirmou ao jornal que o seu objetivo era estender a ação do Ministério Público para outras favelas da zona Sul no sentido de evitar a destruição contínua de áreas verdes por essas comunidades. Ele criticou a Prefeitura por ser omissa com o aumento da verticalização nas favelas, considerando que existiam instrumentos jurídicos para evitá-la. Segundo o promotor *“todas as construções em favelas são ilegais e, portanto, sujeitas a demolição”*. O único entrave a ser enfrentado, segundo o Sr. Carlos Frederico se apresentava quando a casa já estivesse ocupada por algum morador. Nesse caso, a saída seria acionar a justiça, fazendo as demolições com o devido respaldo legal (O Globo, 23/09/2005).

Essa declaração de um representante do Ministério Público Estadual já deixa evidente em que termos o debate sobre as favelas foi acionado. Ignorou-se completamente todo o direito urbanístico consolidado pela Constituição de 1988, passando-se a considerar propostas remocionistas em total desacordo com a Lei Orgânica do município. Outro indício que vai ao encontro dessa linha de raciocínio se mostrou na própria fala do então Secretário Municipal de

---

<sup>10</sup> Título dado pela reportagem do O Globo em referência a construção de 11 andares na Rocinha. Ver O Globo, 29/09/2005.

Urbanismo, Alfredo Sirkis que, em resposta às críticas no que diz respeito ao crescimento das favelas, fez a seguinte declaração

**(...) Para conter uma expansão vertical, é necessário penetrar na parte mais densa da comunidade, entrar à força na casa do morador e demolir.** Numa área militarmente controlada pelo tráfico, esta é uma operação bastante complexa. (23/09/2005).

Como é possível perceber, o Secretário em nenhum momento questionou a inconstitucionalidade da ação de “*entrar a força na casa do morador e demolir*”. Ele apenas lamentou não poder fazer isso em função da presença militar do tráfico de drogas nas favelas. Portanto, é com base nesses parâmetros discursivos que O Globo apresentou a tônica do debate sobre as remoções, ao longo de quase três meses.

Também, logo nas primeiras reportagens do “*Ilegal e Daí?*”, o jornal tratou de dar voz aos presidentes das associações de moradores dos bairros da zona Sul. Representantes do Leblon e da Gávea foram os primeiros a serem entrevistados, manifestando suas preocupações em relação ao crescimento das favelas. Segundo eles, os moradores estavam muito preocupados com uma possível junção entre Parque da Cidade e Rocinha, o que formaria um imenso complexo de comunidades num futuro não muito distante.

Esse clima de receio potencializou-se quando o então prefeito Cesar Maia declarou que a Prefeitura não tinha poder de polícia para impedir construções e que “*as favelas estão aí há cem anos*”. O máximo que poderia ser feito era fiscalizar as obras com a finalidade de saber se elas oferecem condições adequadas de segurança. Quanto ao “*espigão da Rocinha*” respondeu às críticas de omissão afirmando que preferia a presença de prédios grandes na favela do que na orla das praias, pois eles produzem sombras e o impacto ambiental é muito menor.



Em resposta a essas declarações do prefeito, O Globo entrevistou em seguida os presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil seção Rio de Janeiro (OAB-RJ), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado (Crea-RJ) e também o promotor do Ministério Público Estadual (MPE), Carlos Frederico Saturnino. Todos foram unânimes em condenar a postura do prefeito em relação às favelas e, em particular, ao caso da Rocinha. De acordo com esses especialistas, Cesar Maia estava publicamente abrindo mão das suas atribuições legais e poderia, inclusive, responder por crime de improbidade administrativa e ser responsabilizado diretamente por um eventual acidente na construção do prédio de 11 andares. Na sessão “Carta dos Leitores”, O Globo também publicou inúmeros protestos indignados contra essa falta de fiscalização do poder público no que se refere ao crescimento da Rocinha, expressando, ao mesmo tempo, representações sobre a favela que povoaram o imaginário desses leitores. Eis algumas opiniões:

**Onze razões para se morar na Rocinha:** 1. vasta área (verde) para ampliar seu imóvel; 2. vista privilegiada; 3. luz grátis; 4. água grátis; 5. IPTU grátis; 6. possibilidade de aumentar seu imóvel para onde quiser; 7. não aplicação da legislação urbanística; 8. prédios de até 11 andares; 9. isenção de taxa de incêndio; 10. Programa Favela-Bairro; e 11. tudo isso com o aval da Secretaria municipal de Urbanismo e da prefeitura. Parece piada, mas é verdade. (29/09/2005).

Enquanto na Rocinha se constrói o que se quer, sem que a prefeitura intervenha ou fiscalize, no asfalto esta mesma prefeitura usa de Apacs absurdas e sai preservando prédios velhos, sem o menor interesse arquitetônico, cultural e histórico. **Quer dizer: nas favelas pode tudo, mas no asfalto não?** (29/09/2005).

**Depois que nossa associação reuniu mais de 180 pessoas atingidas pelas Apacs de Ipanema e Leblon, vemos a construção de um prédio de 11 andares na Rocinha, em plena área de proteção ambiental!** Isso demonstra que a prefeitura não tem critério e inteligência para tratar de assuntos urbanísticos, pois enquanto fiscaliza de modo arbitrário as construções no asfalto, fazendo exigências absurdas, não tem coragem de intervir nas encostas, permitindo que elas sejam arrasadas. (29/09/2005).

**Enquanto aqui embaixo as regras de edificação são rigorosamente aplicadas, na Rocinha vale tudo.** O pior é que a prefeitura finge que não é com ela, quando é a única responsável. **Certamente, os moradores não pagam IPTU, taxa de lixo, taxa de incêndio, a luz é furtada, recebem água graciosamente e colaboram sobremaneira para aumentar o despejo de esgoto.** Só falta nos convencerem de que quem paga R\$1.500 por uma cobertura na Rocinha é gente pobre. Já os que trabalham duro para poder morar em bairros regulares têm seus orçamentos apertados, pois acabam pagando a conta geral (29/09/2005, grifos nossos).

Esses protestos já são sintomáticos do clima que se instaurou no debate público sobre as favelas. Estaríamos, nesse sentido, praticamente à beira de uma catástrofe urbanística em que o estilo de vida “criminoso” de seus moradores encontra-se em vias de ser consolidado. Leia-se por “criminoso”, muitas das questões frisadas pelos leitores que opinaram no O Globo e que, segundo eles, conceituam o que representa uma comunidade favelada. Ou seja, a suposta ação predatória contra o meio ambiente, o não pagamento de impostos e a total liberdade para construir casas à margem da lei. A vereadora Aspásia Camargo que também foi procurada pela imprensa, assim como muitos de seus colegas parlamentares resumiu bem esse sentimento alarmista com a seguinte frase: *“Estamos assistindo à destruição da cidade formal”* (O Globo, 30/09/2005).

Cesar Maia incrementou ainda mais o debate quando também declarou para a imprensa que o grande empecilho para se remover favelas era a Lei Orgânica do município. Segundo ele, a atual legislação urbana tem engessado o executivo no que tange às suas funções de ordenamento do solo, o que tem contribuído para deixar apenas duas saídas possíveis: impedir a ocupação na hora em que ela ocorre ou entrar com um mandado de segurança na justiça para garantir as remoções. O então prefeito também afirmou que a Lei Orgânica legitimou-se no auge do populismo do Rio, criando direitos específicos para a consolidação das favelas. Nesse sentido, uma das soluções viáveis seria modificar a legislação conseguindo dois terços dos votos na Câmara dos Vereadores e dessa forma a prefeitura teria condições jurídicas de atuar.

Diante dessas declarações, os vereadores se inseriram de maneira mais efetiva no debate, pois se viram obrigados a dar uma resposta ao prefeito no que tange à Lei Orgânica do Município. A maioria discordou da posição política de Cesar Maia de que o executivo encontrava-se engessado pela legislação e desafiaram-no a participar de uma audiência pública aonde pudesse explicitar o seu ponto de vista quanto ao crescimento das favelas. Apesar disso, três projetos foram apresentados na Câmara, incorporando as críticas do prefeito ao regimento da Lei Orgânica com a finalidade de alterar uma parte do artigo referente às remoções. A configuração dessa parte específica evidenciada no inciso VI se caracteriza, até hoje, da seguinte forma:

*Art. 429 - A política de desenvolvimento urbano respeitará os seguintes preceitos:*

*VI - urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes, hipótese em que serão seguidas as seguintes regras:*

- a) laudo técnico do órgão responsável;*
- b) participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções;*
- c) assentamento em localidades próximas dos locais da moradia ou do trabalho, se necessário o remanejamento;*

O projeto de autoria do vereador Vanderley Mariz (DEM) simplesmente suprimiu todo o inciso VI do artigo 429, sob a justificativa de que esse texto permitia a utilização de liminares para barrar a ação da prefeitura. O projeto do vereador Carlos Bolsonaro (PP) alterou o inciso VI permitindo a remoção de moradores “*quando as condições físicas das áreas ocupadas imponham ou não risco de vida aos seus habitantes, inclusive em área de especial interesse urbanístico e de utilização pública*” (grifos nossos). Além disso, modificou também o item “c” desse mesmo inciso prevendo o “assentamento em localidades **determinadas pelo Poder Executivo**”. Por fim, o projeto dos vereadores Aspásia Camargo

(PV), Luiz Guaraná (PSDB) e Leila do Flamengo (DEM) reformulou o artigo 429 fazendo as seguintes alterações marcadas em negrito:

*Art. 429 - A política de desenvolvimento urbano respeitará os seguintes preceitos:*

*VI - urbanização, regularização fundiária e titulação das áreas faveladas e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo quando as condições físicas da área ocupada imponham risco de vida aos seus habitantes, **ou ameacem área de interesse de preservação ambiental, e a proteção dos ecos-sistemas, da paisagem e do patrimônio cultural da cidade, devendo ser seguidas na hipótese de remoção:***

*a) laudo técnico do órgão responsável;*

*b) participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções;*

*c) assentamento em localidades próximas dos locais da moradia ou do trabalho, **ou em locais providos de saneamento básico e de transporte coletivo.***

*& Considera-se “área favelada ou de baixa renda”, aquela com mais de mil habitantes, ocupada por mais de cinco anos, sem indução de terceiros com finalidades especulativas ou imobiliárias, e para uso exclusivo de habitação própria ou familiar.*

*& Em cumprimento ao Estatuto da Cidade, cabe ao Poder Público Municipal definir as normas urbanísticas, uso e ocupação do solo e edificação e implantar políticas habitacionais para camadas de baixa renda, obedecendo diretrizes federais e estaduais, e determinar os locais e as condições adequadas para sua execução nas chamadas Área de Especial Interesse Social.*

Esta última proposta é a que se mostra mais interessante, pois agrega em sua essência o principal argumento utilizado neste debate para incluir as favelas no campo da ilegalidade urbana. Trata-se da questão levantada quanto ao meio ambiente, no sentido de que o Poder Público deveria agir com urgência em defesa do patrimônio verde do Rio de Janeiro, ameaçado pelo crescimento das favelas.

As modificações propostas na Lei Orgânica, principalmente pela vereadora Aspásia Camargo (PV) não deixam dúvidas quanto a esse objetivo na medida em que alteram o inciso VI do artigo 429, permitindo as remoções no caso de “ameaça” ao meio ambiente. E, além disso, também descaracterizam o item “c” desse mesmo inciso que consolidou o direito dos

moradores em permanecer na mesma região onde moravam, numa eventual possibilidade de remoção.

Diante dessa situação somos levados a questionar os motivos que conduziram à tamanha ofensiva contra as favelas. Esse ataque encontrou na defesa de uma natureza incólume, inúmeras justificativas para reacender políticas habitacionais, teoricamente, enterradas no passado. Sem dúvida nenhuma, o argumento ambiental tem sido o pilar da produção discursiva na mídia e nos diversos espaços de debate, sendo esse momento de tentativa de mudança da Lei Orgânica do Município, um dos ápices dessa discussão.

Segundo Chrysostomo (1999), a questão do meio ambiente como um dos pontos norteadores do Planejamento Urbano não é nenhuma novidade. A chamada “consciência verde” já existia a nível mundial no período posterior a Segunda Grande Guerra (1939-1945), sob a bandeira de grupos ambientalistas que passaram a defender mudanças nos modelos de desenvolvimento econômico.

A influência desse movimento em defesa da preservação do meio ambiente chega ao Brasil da década de 1970, ainda de uma maneira muito discreta refletindo-se em leis que criaram, por exemplo, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA). De acordo com Chrysostomos é apenas a partir da década de 1980 que ocorre uma institucionalização ambiental mais efetiva, a partir da criação de diversos órgãos de proteção às encostas, rios e lagoas.

Também na década de 1980, o Brasil passava pelo processo redemocratização e vivenciava um momento de rearticulação da luta política, sobretudo a partir dos movimentos de bairro. É dentro desse contexto que a bandeira do meio ambiente ganhou força na cidade do Rio de Janeiro, através de grupos ambientalistas que buscaram contribuir ao máximo com as discussões da nova Constituinte.

Na época formou-se o movimento ambientalista carioca, lançando a idéia da fundação de um Partido Verde com a finalidade de intervir diretamente na administração do Estado, através de políticas públicas voltadas para a preservação da natureza. É dessa mobilização que se destacaram nomes como Alfredo Sirkis e Fernando Gabeira que ainda hoje fazem parte do partido que ajudaram a fundar. O resultado da atuação desses militantes se efetivou concretamente na configuração do Plano Diretor e da Lei Orgânica do Município com a inclusão de vários dispositivos legais direcionados especialmente para a questão do meio ambiente (CHRYSOSTOMO, op. cit.).

É interessante notar que tanto os movimentos de luta pela moradia, quanto os de luta pela preservação da área verde da cidade conseguiram vitórias importantes no processo de discussão da Constituinte de 1988. Nesse sentido, foi um período de mobilização política em que não se levou em conta maiores contradições entre os objetivos desses dois movimentos e a maior prova disso está na consolidação jurídica da Lei Orgânica que agregou parte das reivindicações desses dois grupos.

Apesar disso, o que temos assistido nos últimos anos se trata exatamente da emergência dessas contradições que tem colocado em lados opostos a luta pela moradia popular e a luta pela defesa do meio ambiente. São nesses termos que alguns vereadores discutiram as mudanças na Lei Orgânica, com o claro objetivo de colocar a preservação da natureza acima das questões sociais.

Com a apresentação dos três projetos de mudança na legislação do município, a Câmara dos Vereadores assumiu a pauta política proposta pelo O Globo e, na medida em que as reportagens foram sendo divulgadas, os parlamentares acirravam a discussão no plenário. Ao longo dos debates, os argumentos pró e contra as remoções foram sendo apresentados pelos vereadores e é a partir desses discursos que podemos identificar inúmeros aspectos da

emergência da questão ambiental, além de outros elementos que historicamente já fazem parte da imagem estigmatizada da favela.

Dois discursos em particular são muito elucidativos no que se refere a essa problemática: a fala da vereadora Leila do Flamengo (DEM) e da vereadora Aspásia Camargo (PV). No primeiro exemplo, a parlamentar do Partido dos Democratas (DEM) já iniciou o seu discurso em defesa das suas propostas, elogiando o jornal O Globo pelas reportagens do “Illegal e Daí?” e elogiando também os únicos governadores que, segundo ela, foram dignos da cidade do Rio de Janeiro, ou seja, Carlos Lacerda (1961-1965) e Negrão de Lima (1965-1970). O maior feito desses políticos no entendimento da vereadora se constituiu na defesa da preservação do meio ambiente em volta da Lagoa Rodrigo de Freitas e, por conseguinte, na remoção de diversas favelas que na época faziam parte da paisagem desse local.

Ainda segundo a vereadora, o crescimento das favelas no Rio de Janeiro está intimamente ligado aos governantes populistas que administraram a cidade, assim como também se associa diretamente à migração dos nordestinos e à falta de moradias para a população de baixa renda. Em função disso, lamenta que o Rio de Janeiro tenha atingido o atual estágio de degradação do espaço urbano no qual ela caracteriza da seguinte maneira:

(...) A Rocinha desceu até a Gávea e já desceu até São Conrado. Muitas favelas chegaram a esse crescimento desordenado por falta de política de habitação para a população de baixa renda, que foi aumentando cada vez mais em uma mega-cidade como o Rio de Janeiro. Grandes favelas que surgiram na Av. Brasil, Catumbi e Santa Tereza. Santa Tereza é um patrimônio histórico e cultural do Rio de Janeiro. **Hoje dá pena ver Santa Tereza, totalmente cercada por favelas violentas.** O bairro de Laranjeiras, que era considerado um dos locais de melhor moradia, hoje está cercado. (Diários da Câmara, 05/10/200, p. 29, grifos nossos).

Além desse panorama alarmista, a parlamentar do Partido dos Democratas (DEM) também chamou a atenção dos seus colegas vereadores de que a cidade precisava recuperar a

sua vocação econômica e turística. Para tanto, a mudança na Lei Orgânica se fazia mais do que necessária, sendo indispensável que o Poder Executivo retomasse as rédeas do ordenamento urbano e combatesse a favelização da cidade do Rio de Janeiro. Principalmente, a favelização das áreas mais valorizadas da zona Sul, espaço no qual a vereadora Leila do Flamengo não considera que seja sensato agregar a presença dos pobres. Diz o seu discurso:

Isso aqui é a cidade do Rio de Janeiro, gente – porque, o favelado é um cidadão que gostaria de ter uma casa regularizada, **ele não quer morar em Ipanema ou Leblon, porque ele é realista** (Diários da Câmara, 05/10/2005, pg 29, grifos nossos).

No que diz respeito à vereadora Aspásia Camargo (PV), seus argumentos seguem mais ou menos a mesma linha de raciocínio de sua colega do Partido dos Democratas (DEM). A diferença, no entanto, reside no grau de articulação de seus posicionamentos políticos e no destaque da sua liderança, enquanto maior defensora na Câmara dos Vereadores da mudança na legislação do município.

As características da atuação dessa parlamentar se justificam pela sua própria trajetória de vida política, construída a partir dos círculos acadêmicos e do seu trabalho enquanto pesquisadora da área das ciências humanas. Nesse sentido, a sua participação nos debates sobre favelas agregou, desde o início, elementos discursivos de ordem teórica, no sentido de buscar uma legitimidade na defesa dos seus argumentos.

Isso se mostrou evidente em diversas nuances do seu discurso, na medida em que a vereadora buscava convencer os seus colegas do legislativo utilizando-se de uma retórica baseada em análises de conjuntura. Um exemplo dessa característica é a sua avaliação que se refere às práticas da ilegalidade no Brasil que segundo ela se liga diretamente a uma “cultura” construída na sua especificidade histórica. Nessa perspectiva, seria algo enraizado no



cotidiano dos cidadãos e dos governantes, principalmente, por influência de uma tradição portuguesa baseada no excesso de legislação. Em função disso, seria mais do que justificável agir em prol da mudança na Lei Orgânica do Município como uma forma de corrigir uma “*jurisprudência absurda e tortuosa*” gerada a partir de uma má configuração do seu artigo 429, particularmente, o inciso VI (Diários da Câmara, 10/10/2005).

A sua liderança no âmbito parlamentar também lhe rendeu um espaço na série de reportagens do O Globo, onde publicou um artigo chamado “A Indústria da Invasão” expondo a sua defesa pela mudança da legislação municipal. Nesse texto, a vereadora apontou as brechas jurídicas no artigo 429 que, segundo sua percepção, promove um processo de ilegalidade urbana na qual beneficia apenas os invasores, ávidos por alguma compensação financeira ou legal por parte dos governos.<sup>11</sup>

Os discursos da vereadora Aspásia Camargo também se destacaram por sua ênfase em estigmas relacionados às favelas que extrapolam a questão do meio ambiente. A velha associação entre comunidades faveladas e a prática do crime organizado também foi lembrada e nada mais sintomático dessa postura política do que a própria natureza dos seus argumentos. Segundo a parlamentar,

O que nos distingue das demais cidades brasileiras? Em primeiro lugar o fato de que no que concerne áreas ambientalmente protegidas por Lei Federal – Código Florestal, artigo 225 da Constituição Federal – e toda a nossa Lei Orgânica, todas as nossas leis da Cota 100 etc; no Rio de Janeiro esse problema se torna dramático, porque os morros permeiam todos os bairros da cidade. E eles estão sendo, hoje, o ponto mais frágil da ocupação. Inclusive, porque morro, em qualquer lugar do mundo, em qualquer época, desde que Sun Tzu descobriu a estratégia, é lugar estratégico para o crime organizado. **Então, qualquer assentamento subnormal, além do prejuízo ao meio ambiente e da profunda ilegalidade do assentamento, é também hoje um problema de segurança gravíssimo, porque é aí, nesses morros e nesses túneis que o crime organizado se localiza e se instala para poder**

---

<sup>11</sup> Ver O Globo, 09/10/2005.

**conseguir os seus maus desígnios** (Discursos da Câmara, 10/10/2005, p. 28, grifos nossos).

Por fim, a vereadora também justificou a necessidade de mudança na Lei Orgânica do Município por seu prognóstico em relação ao Rio de Janeiro que no seu entendimento não estaria longe de se tornar uma realidade. Ou seja, o fim da cidade num prazo de dez anos aonde *“o Corcovado vai estar terminado. O Vidigal vai se juntar a Rocinha e nós não vamos ter mais patrimônio ambiental nenhum para defender (...) enfim, vai a cidade inteira submergir na ilegalidade e na destruição dos bairros.”* (Diários da Câmara, 10/10/2005).

Além desses dois exemplos de discursos representativos do ponto de vista favorável às remoções, outro grupo de parlamentares no âmbito da Câmara Municipal se caracterizou por uma posição política contrária à mudança do artigo 429. Mais do que isso, chegaram a formar uma Frente Parlamentar de Defesa da Habitação Popular, expondo a opinião de que seria inviável a volta de uma política remocionista para a cidade do Rio de Janeiro.

Diante do impasse e na medida em que os debates foram acontecendo, os defensores da mudança na legislação perceberam que seria pouco provável que os seus objetivos fossem alcançados. Primeiro, porque a pressão dos movimentos populares já começava a se fazer presente em torno da bandeira pela não remoção. Segundo, porque um bom número de parlamentares não tinha pretensões de correr o risco de perder suas bases políticas, basicamente, constituídas entre a população favelada.

O Globo, inclusive, dedicou uma de suas matérias do “Ilegal e Daí?” especialmente para abordar a relação clientelista de muitos vereadores com o seu eleitorado presente nas favelas. Nessa perspectiva, a reportagem fez uma analogia entre a quantidade de votos destinados aos parlamentares contrários à remoção e a opinião política de cada um deles. A conclusão a que se chegou foi que esse grupo assume uma postura de conveniência com a

desordem urbana não olhando para as questões que interessam a cidade como um todo, independentemente dos seus interesses eleitorais.<sup>12</sup>

Mas, apesar dessa tentativa de associar a postura dos vereadores contrários à remoção com interesses estritamente bairristas e eleitoreiros, o desdobramento dos debates evidenciava as contradições desse discurso. Muitos dos parlamentares favoráveis à volta da política remocionista também se mostraram igualmente interessados em atender demandas relacionadas especificamente às regiões que constituíam suas bases políticas. Na própria reportagem do O Globo isso fica evidente na fala de um vereador do Partido dos Democratas (DEM)

Do outro lado da trincheira, o vereador Carlos Bolsonaro (PFL) garante abrir mão do voto popular. **Mas acena para seu eleitorado conservador ao defender a retirada da população carente de áreas nobres:** “Não tenho eleitores em regiões carentes. Nunca quis entrar nessas áreas. A grande maioria dos vereadores é eleita por essas comunidades e a remoção para eles não interessa porque atrapalha a política”. (O Globo, 09/10/2005, p. 19, grifos nossos).

Além disso, os aspectos centrais dos argumentos que defenderam a mudança na Lei Orgânica do Município, dificilmente agregaram preocupações com os espaços urbanos fora do circuito nobre da cidade. Apesar do Rio de Janeiro conter quase mil favelas em todas as suas regiões, os prognósticos de degradação quase sempre foram feitos para os bairros valorizados da zona Sul e da zona Oeste. Portanto, também se tratou de interesses regionalistas com preocupações em atender demandas de um eleitorado específico, basicamente, com o mesmo perfil de opinião expresso na série “Illegal e Daí?”, através da seção “Carta dos Leitores”.

---

<sup>12</sup> Ver O Globo, 09/10/2005.

Fazendo um panorama geral da produção discursiva do jornal O Globo e dos parlamentares favoráveis à remoção na cidade podemos destacar alguns aspectos que chamam a atenção, além da questão do meio ambiente entendida como principal pauta. Dentre eles, a reivindicação saudosista do governo Carlos Lacerda (1961-1965), sobretudo no que diz respeito a sua política de remoção de favelas. O Globo dedicou uma matéria inteira com fotos da Lagoa Rodrigues de Freitas na década de 1960, quando ainda havia na região algumas comunidades pobres nas encostas do entorno. Como prova do sucesso da política lacerdista, o jornal entrevistou alguns especialistas da área de História Urbana, constatando que se aquelas favelas não tivessem sido removidas, hoje em dia, a região da Lagoa seria tão degradada quanto o bairro do Caju.<sup>13</sup>

Além desse aspecto, também é interessante sublinhar outra preocupação que apareceu com frequência na fala de alguns vereadores e do próprio prefeito Cesar Maia. Trata-se da taxa de natalidade do Rio de Janeiro apresentada como um entrave ao desenvolvimento de uma política de moradia para a cidade. Os parlamentares que defenderam a volta das remoções afirmaram que tinham consciência de que esse tipo de política seria apenas um paliativo, caso os altos índices de fecundidade na favela não fossem levados em conta na hora de elaborar políticas para suprir o déficit de habitação.<sup>14</sup>

Por fim, também se destacam os recursos técnicos utilizados por O Globo com o objetivo de sensibilizar o leitor para relevância do tema das remoções. Nesse sentido, a produção das imagens se apresentou como um elemento essencial. Buscou-se divulgar os ângulos mais sugestivos quanto ao crescimento desordenado das comunidades pobres, ao ponto de o próprio jornal reconhecer em uma de suas reportagens de ter realizado uma edição

---

<sup>13</sup> Ver O Globo, 30/10/2005.

<sup>14</sup> Ver entrevista com Cesar Maia no O Globo do dia 02/10/2005 e os Discursos da Câmara dos dias 05 e 10/10 de 2005.

equivocada do que pensaram ser um novo foco de favelização no Leblon.<sup>15</sup> Outro exemplo que evidencia bem essa tentativa de sensibilização do leitor é uma foto da sede da prefeitura do Rio de Janeiro tirada do Elevado da Perimetral, especialmente, para se capturar um ângulo em que o prédio aparece cercado por favelas.<sup>16</sup>

Após algumas semanas de intenso debate na Câmara dos Vereadores, os três projetos que propuseram alterar a legislação do município não conseguiram as assinaturas necessárias e acabaram sendo arquivados. No entanto, isso não quer dizer que o tema das remoções tenha saído da pauta do debate público, tendo em vista os desdobramentos seguintes que se caracterizaram pela continuidade do risco de remoção de algumas favelas da cidade.

Um ano após a série de reportagens do O Globo, em outubro de 2006, o Ministério Público Estadual (MPE) entrou com uma Ação Civil Pública contra o prefeito Cesar Maia, acusando-o de praticar crime ambiental por ser conivente com o crescimento de favelas na região do Ato da Boa Vista. A iniciativa do MPE obrigava o prefeito a remover, em caráter emergencial, 13 comunidades desse bairro, sob a alegação de que essas favelas encontravam-se em área de proteção ambiental delimitada pela legislação do município.

Entretanto, a conclusão do MPE não se alinhava ao relatório técnico elaborado pela Fundação GEO Rio no que diz respeito aos pontos críticos sujeitos a deslizamento na cidade. Assim, nenhuma das favelas listadas pelo MPE constava na relação dessa instituição que identificou 32 lugares de instabilidade do solo em outras 28 comunidades. Ainda assim, a solicitação do MPE foi acatada pelo judiciário evidenciando um claro posicionamento político de privilegiar o meio ambiente enquanto instância superior separada da questão social (COMPANS, 2007).

---

<sup>15</sup> A reportagem afirma que os moradores do Leblon acharam que estava se formando uma nova favela atrás do Jardim Pernambuco, no Leblon, quando na verdade eram casas que faziam parte da favela Vila Parque da Cidade, no topo do morro. O Globo, 23/09/2005.

<sup>16</sup> Ver O Globo, 04/10/2005.

Segundo Compans, essa predisposição em remover as favelas do Alto da Boa Vista se mostrou muito nítida no próprio processo de elaboração dos laudos técnicos que deveriam balizar as ações remocionistas sugeridas pelo MPE. Prova disso está na contradição entre o anúncio feito pelo Ministério Público de remover algumas favelas do Alto da Boa Vista, e a realização das vistorias realizadas pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado do Estado (GATE). Essa segunda etapa aconteceu em novembro de 2005, um mês depois de já ter sido anunciado quais favelas deveriam ser remanejadas.

Ainda de acordo com essa autora, isso mostra que na realidade outros fatores nortearam a ação dos agentes do Ministério Público à revelia da Lei Orgânica do Município que apenas prevê remoção de favelas no caso de riscos para os moradores. Nesse sentido, as conclusões finais do relatório do GATE são muito elucidativas quanto às motivações que levaram o MPE a mover a Ação Civil Pública contra a prefeitura do Rio.

- a) **o potencial de degradação ambiental** vislumbrado em caso de expansão, resultando da constituição de um complexo de favelas, cuja reversão e reparação de danos provocados se tornariam extremamente difícil ou mesmo impossível;
- b) **o pequeno número de domicílios** na maior parte delas, o que facilitaria a operação;
- c) o desrespeito à demarcação dos eco-limites.

Portanto, são argumentos construídos a partir de um suposto “risco potencial” representado por essas favelas e não por elementos concretos que evidenciarium a prática de destruição do meio ambiente. Parte-se, nesse sentido, de um prognóstico em relação aos favelados imputando-lhes uma culpa prévia pelos desmatamentos e baseado nesse raciocínio, exigindo ações preventivas por parte do Poder Público, calcadas nas políticas de remoção.

Corroborando com essa perspectiva, os moradores das favelas listadas pelo MPE em nenhum momento foram ouvidos para se saber o que pensavam a respeito das acusações de

que seriam agressores da natureza. O relatório técnico do GATE simplesmente ignorou o fato de que a maioria das comunidades do Alto da Boa Vista já estava consolidada no local há várias décadas, em alguns casos, há mais de 80 anos. Ignorou, inclusive, o próprio histórico de intervenção da prefeitura nessa região com o desenvolvimento do programa Favela-Bairro, como é o caso da favela Mata Machado<sup>17</sup>, incluída na relação de comunidades do MPE que deveriam ser removidas.

Dito isso, podemos concluir que um dos desdobramentos mais concretos da produção discursiva em defesa das remoções, sob a justificativa da questão ambiental se materializou nesse caso das favelas do Alto da Boa Vista. Ainda hoje (2010), a Ação Civil Pública tramita pelos tribunais de justiça do Rio de Janeiro sem uma solução definitiva, permanecendo desse modo o sentimento de insegurança por parte dos moradores.

### III.3) A articulação da resistência popular em torno da moradia

Diante dessa remoção (re) pautada no debate público e das pressões que se seguiram em direção aos moradores de favela, uma resposta articulada dos movimentos sociais em torno da moradia não demorou a aparecer. Ao mesmo tempo em que as reportagens do O Globo iam alimentando as ações dos agentes públicos em defesa da volta das políticas remocionistas, também contribuía para fornecer elementos de coesão entre aqueles que se sentiram diretamente ameaçados pelos rumos do debate.

No entanto, não se pode visualizar essa resposta articulada dos movimentos sociais como um acontecimento natural ou mesmo como um fato de caráter inevitável. A resistência

---

<sup>17</sup> Ver Dissertação de Alice de Barros Horizonte Brasileiro “Espaços de Uso Comunitário em Programas Habitacionais no Rio de Janeiro: Entre o Discurso e a Prática”, em que a autora analisa a intervenção da prefeitura na favela Mata Machado, no Alto da Boa vista com projetos de urbanização (BRASILEIRO, 2000).

minimamente organizada só se constituiu como algo possível porque já existia uma base política anterior.

Mais uma vez recorrendo a Bourdieu (2007), podemos constatar que a construção de um *capital político* ao longo de algumas décadas de luta pela moradia possibilitou uma articulação relativamente rápida contra a possibilidade de um retorno às políticas de remoção. De acordo com esse autor o acúmulo de capital simbólico no campo da política torna-se algo concreto, na medida em que as experiências passadas fornecem um arcabouço de instrumentos de luta absorvido pelos agentes sociais

Foi exatamente esse o caso da luta em torno da moradia no Rio de Janeiro. Os grupos que se mobilizaram para formar uma resistência que pudesse ser percebida no debate público, basicamente eram os mesmos que já haviam se articulado em outros momentos de luta contra as políticas de remoção. Nesse sentido, o conjunto de experiências adquiridas se apresentou como um elemento fundamental na (re) configuração dos movimentos, considerando que não se tratava de partir do zero, mas agrupar o que já se possuía de acúmulo e elaborar as estratégias de resistência.

O primeiro desdobramento aconteceu logo após as primeiras reportagens do “Illegal e Daí?” numa reunião que agregou diversos representantes de movimentos sociais ligados à questão urbana. Desse encontro nasceu a idéia de se formar uma Frente Estadual Contra a Remoção pela Vida Digna, no qual o principal objetivo seria não apenas oferecer resistência às tentativas remocionistas, mas contribuir também para o debate no que diz respeito a uma política de habitação popular.

Além disso, também se definiu uma estratégia de elaborar uma campanha de apoio às comunidades ameaçadas de remanejamento pelo Poder Público, sob o título de “*Favela é Cidade, Não à Remoção!*”. Nesse sentido, elaborou-se um manifesto de repúdio às tentativas de se reivindicar novamente as políticas remocionistas do passado, evidenciando assim os



reais motivos que, segundo os movimentos de luta pela moradia, têm norteado o debate sobre a remoção de favelas. Outro aspecto interessante desse manifesto tem a ver com os grupos políticos que o assinam, refletindo de certa maneira o acúmulo de *capital político* que permitiu a articulação dessa resistência.<sup>18</sup>

Nessa mesma perspectiva, os movimentos populares também participaram das audiências públicas convocadas pelos vereadores contrários à remoção, manifestando seus posicionamentos políticos no sentido de fazer pressão para que não se aprovasse a mudança da Lei Orgânica do Município. Diversas Associações de Moradores das favelas ameaçadas se fizeram presente na Câmara dos Vereadores, explicitando as suas preocupações e análises quanto aos motivos que fizeram vir à tona o debate sobre as políticas remocionistas.

De uma maneira geral, a percepção dos movimentos populares explicitada nessas audiências públicas partiu do pressuposto de que o crescimento da especulação imobiliária em função dos Jogos Pan-Americanos contribuiu diretamente para a configuração do debate sobre as remoções. Tal percepção não se constituiu a partir do mero acaso, mas se pautou nos acontecimentos concretos que vinham acontecendo, sobretudo nas ameaças do Poder Público em remover as favelas da zona Oeste, próximas às construções do evento esportivo. Da mesma forma, os moradores das comunidades pobres também rejeitaram a acusação de que estariam degradando o meio ambiente dos bairros nobres da cidade. “*Nós estamos degradando é a visão dos ricos dentro daquela área*”, afirmou uma das lideranças na Câmara dos Vereadores (Diárias da Câmara, 18/09/2005, p. 07).

Ainda no mesmo contexto de discussão nas audiências públicas, a Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (FAFERJ) e a Federação Municipal das Associações de Favelas do Rio de Janeiro (FAF-RIO) também lançaram o seu manifesto de

---

<sup>18</sup> Ver anexo I com o conteúdo completo do manifesto da Frente Estadual Contra a Remoção e os grupos políticos que o assinam. Uma boa parte desses movimentos fizeram parte das discussões ao longo da década de 1980 pela constituição da legislação orgânica do município com base no princípio da urbanização de favelas.

repúdio às tentativas de mudança da legislação municipal<sup>19</sup>. Os representantes dessas instituições anunciaram na Câmara dos Vereadores que fariam um abaixo-assinado para garantir a permanência do artigo 429 e também denunciar junto às comunidades todos os parlamentares que não se colocaram ao lado dos movimentos populares em defesa da moradia. Nada mais elucidativo dessa postura de resistência do que a fala do então vice-presidente da FAFERJ, José Nerson:

Nós vamos correr um abaixo-assinado para garantir não só a permanência do Artigo 429 na Lei, como também garantir uma lei que permita a nossa permanência no local onde a gente mora na comunidade. Não é possível de maneira nenhuma a gente estar no ano de 2005 sem uma política de habitação, e a gente vai chegar na nossa casa, que a gente fez com todo o sacrifício (...) Porque quero ver o rico fazer uma casa para o pobre. Você não sabe o sofrimento que o pobre tem para fazer uma casa e, depois da casa feita, vem um cidadão e diz que vai derrubá-la. **Nós vamos morrer lutando em defesa das nossas casas!** (Diários da Câmara, 18/10/2005, p. 07, grifos nossos)

Outro aspecto interessante de se notar nas audiências públicas em que os movimentos populares participaram é a significativa ausência da maioria dos vereadores da casa legislativa, principalmente daqueles que se mostraram favoráveis a remoção e à mudança da Lei Orgânica. Isso mostra a pouca disposição desses parlamentares em debater diretamente com aqueles que passaram a ser o alvo principal das acusações no que diz respeito à degradação do espaço urbano.

Logo após essas primeiras manifestações populares que se seguiram no decorrer das reportagens do O Globo em 2005, outras mobilizações continuaram a acontecer na medida em que o Poder Público acenava com a possibilidade de colocar em prática a remoção de determinadas favelas. Um ano após a série jornalística “Illegal e Daí?”, o Conselho de Cidadania do Alto da Boa Vista (CONCA) se constituiu como um desses exemplos de

---

<sup>19</sup> Ver anexo II com o manifesto completo registrado nos Diários da Câmara Municipal em 18/10/2005.

organização popular contra a iniciativa do Ministério Público Estadual em condenar 13 favelas da região às políticas remocionistas.

Na ocasião, os moradores das favelas ameaçadas articularam a resistência, agindo dentro dos parâmetros jurídicos através da regularização de suas casas com o apoio da Defensoria Pública e também do próprio Ministério Público, especificamente, o seu Departamento de Direitos Humanos. Portanto, uma estratégia de atuação política do CONCA que expôs a própria divisão interna dentro de um órgão institucional no tocante à questão das remoções de favelas. De um lado os promotores ligados à Tutela Coletiva de Proteção ao Meio Ambiente, Dra. Rosani Cunha e Dr. Carlos Frederico Saturnino. De outro, a representante da Defensoria Pública, Dra. Maria Lucia e Dr. Leonardo Chaves, promotor do Ministério Público na defesa dos direitos humanos.<sup>20</sup>

Essa divisão interna garantiu, inclusive, que a Ação Civil Pública contra as favelas do Alto da Boa Vista não fosse levada à frente em caráter emergencial, no prazo máximo de um ano conforme previu essa medida jurídica. Isso porque, os promotores alinhados com a luta dos moradores das comunidades ameaçadas adotaram como estratégia política construir um contra-laudo, visitando pessoalmente as favelas citadas pela Ação Civil Pública com a finalidade de rebater os argumentos reivindicados pelo grupo de técnicos sugerindo a política de remoção para o local.

Dentro desse contexto de mobilização popular, o ano de 2007 também se caracterizou como um período de muitas manifestações onde é possível destacar brevemente duas delas e os seus principais objetivos. O primeiro destaque é a “Frente Estadual Contra a Remoção” que organizou um seminário para se debater o direito à moradia e a questão da justiça ambiental.

---

<sup>20</sup> Ver o Diário da Câmara Municipal do dia 5 de Junho de 2007, onde o Dr. Leonardo Chaves e a Dra. Maria Lucia são citados pelas lideranças populares como peças chaves na luta pela Moradia . Ver também a série de reportagens “Illegal e Daí” em que o Dr. Carlos Frederico e Dra. Rosani Cunha foram citados como os autores da Ação Civil Pública contra as favelas do Alto da Boa Vista.

Nesse encontro, reuniram-se muitas das principais lideranças da cidade do Rio de Janeiro ligadas à luta pela moradia popular com a finalidade de se discutirem os pontos em comum em relação à defesa do meio ambiente e os aspectos concernentes à questão urbana. Nesse sentido, buscou-se nesse seminário denunciar as tentativas de imputar aos favelados a culpa pela degradação da natureza e os interesses da especulação imobiliária que estão por trás desse movimento de criminalização das favelas situadas nas áreas nobres da cidade.

O resultado final do Encontro foi um documento elaborado pelos participantes do seminário no qual se expôs as principais questões debatidas. Tal documento reafirmou o pressuposto de que não existe justiça ambiental sem a inclusão dos aspectos sociais de preservação da vida humana. Para tanto, chegou-se à conclusão de que é preciso romper com o falso conceito de sustentabilidade ambiental baseado nos parâmetros impostos pela dinâmica do mercado. Numa outra perspectiva, é preciso que se compreenda que conservar o meio ambiente implica em garantir o acesso democrático de todos os cidadãos ao espaço urbano com moradias dignas e infra-estrutura adequada.<sup>21</sup>

O segundo destaque são as mobilizações que aconteceram em função dos Jogos Pan-Americanos, confirmando o diagnóstico feito pelos movimentos populares ainda no ano de 2005, quando o debate sobre as favelas ganhou notoriedade. Na medida em que a data do evento esportivo ia se aproximando, as pressões do poder público sobre as favelas próximas às construções do Pan-Americano também aumentavam, no sentido de removê-las a qualquer custo. Principalmente, as favelas Vila Autódromo e Canal do Anil que se situam bem ao lado dos locais onde os atletas disputaram os jogos olímpicos.

O argumento do Poder Público para realizar as remoções foram os mesmos apresentados para as demais favelas espalhadas pelas áreas valorizadas da cidade. Ou seja, tais comunidades estariam degradando o meio ambiente e, além disso, ocupariam também

---

<sup>21</sup> Ver anexo III com o relatório completo sobre as resoluções do seminário no que diz respeito ao Direito à Moradia e à Justiça Ambiental.

uma área de risco caracterizada pela impossibilidade técnica no que diz respeito à constituição de moradias.

Não é muito difícil identificar a contradição desses discursos, considerando que na mesma região onde se encontram as favelas acusadas de destruir o eco-sistema, também se localizam os condomínios de classe média, igualmente situados perto de lagoas e rios da Barra da Tijuca. Além disso, essas comunidades existem no local há pelo menos 40 anos, diferentemente da situação dos prédios construídos ao lado, frutos de um processo recente de expansão imobiliária.

Figura 14: Favela Vila Autódromo e um condomínio de Classe Média ao lado



Fonte: Site do jornal Brasil de Fato

Figura 15: Vista da Vila Pan Americana a partir do Canal do Anil



Fonte: Blog “Fazendo Média” e foto de Marcelo Salles

O resultado dessa pressão por parte do Poder Público para remover essas favelas gerou uma série de manifestações dos moradores que se articularam em torno de um movimento pela não remoção. Ocasionalmente, inclusive, uma audiência pública para tratar especificamente desse caso na qual os moradores expuseram as suas preocupações, denunciando a ação da Prefeitura de privilegiar a classe média com obras destinadas a moradia de alto padrão e, ao mesmo tempo, agir com repressão e autoritarismo no que concerne as favelas consolidadas no local.<sup>22</sup>

Nessa perspectiva, os moradores buscaram apoio junto aos movimentos já articulados na defesa pela moradia, realizando diversas manifestações de fechamento de vias, no sentido de firmar a posição política de que não pretendiam de maneira nenhuma sair das suas casas. O argumento principal dos moradores se apoiou na perspectiva de que os jogos olímpicos não poderiam justificar as políticas de remoção e muito menos fazia sentido a insinuação de que as favelas estariam degradando o meio ambiente. Isso porque, as construções para o Pan-Americano aconteceram na mesma região e a Prefeitura disponibilizou todos os recursos possíveis para tornar viável a realização desses empreendimentos. Por que então não fazer o

---

<sup>22</sup> Ver Diários da Câmara de 05/06/2007.

mesmo com as favelas ao lado, urbanizando-as devidamente conforme prevê a constituição do município? A resposta está na própria concepção de cidade que norteia as políticas públicas levadas à frente pelos administradores da cidade. Ou seja, uma concepção baseada na lógica do mercado e na diferenciação do espaço urbano, prevalecendo o privilégio garantido para alguns poucos e a exclusão do direito à moradia digna destinada a uma maioria.

Figura16: Lema do movimento pela Não Remoção da Vila Autódromo



Fonte: Agência Imagens do Povo e foto de Francisco

Figura 17: Uma das manifestações dos moradores do Canal do Anil



Fonte: Blog “Fazendo Media” e foto de Marcelo Salles

Além desses casos de resistência das favelas na zona Oeste da cidade, também é interessante destacar outro exemplo de tentativa de remoção por parte do Poder Público e, por conseguinte, da articulação dos moradores em defesa de suas moradias. Trata-se da comunidade do Horto, no bairro do Jardim Botânico consolidada no local há mais de 100 anos e que nos últimos tempos vem sofrendo forte pressão para que seja removida.

Não se trata de uma situação recente, visto que essa comunidade já vem sendo alvo dos setores ligados à especulação imobiliária há várias décadas e, nessa perspectiva, já teve que enfrentar diversas tentativas de remanejamento. A situação apenas se agravou nos últimos anos, dentro do contexto político que trouxe novamente à tona o debate sobre a remoção de favelas.

Assim como no Alto da Boa Vista, os moradores do Horto têm sido acusados de serem “invasores” do local e de degradarem o meio ambiente e a área do Parque do Jardim Botânico. A mídia encampou esse discurso como forma de dar visibilidade ao tema e dentro de uma perspectiva de criminalização dos pobres da comunidade do Horto sugere que a remoção seja a saída mais adequada.

Outro ponto interessante a ser destacado nesse caso é a atuação da Associação de Moradores do Jardim Botânico (AMAJB) e da Associação de Moradores da Gávea (AMAGÁVEA) no que diz respeito às tentativas de mobilizar o Poder Público para adotar um projeto remocionista na região. A justificativa apresentada tem sido a de que o Horto ocupa equivocadamente a área do Parque e por esse motivo a remoção das moradias se constituiria como uma saída justa em favor da proteção ao meio ambiente.

No entanto, os mesmos propositores da política de remoção têm ignorado completamente que na mesma região do Horto existem mansões e condomínios de luxo ao



longo das encostas, localizadas em áreas de reserva ambiental.<sup>23</sup> Da mesma forma, também têm ignorado que a comunidade do Horto não se caracteriza pelo aspecto de ocupação recente, mas é tão histórica quanto à própria constituição do Jardim Botânico. As suas origens remontam ao século XIX, quando os administradores do Parque permitiram que seus funcionários construíssem suas casas no local como forma de pagamento pelos seus serviços. A partir daí, as gerações familiares que se perpetuaram na região e que ainda hoje residem na comunidade do Horto se caracterizam pela sua identidade construída ao longo de mais de cem anos de história.<sup>24</sup>

Diante desses fatos, mais uma vez somos levados a questionar os motivos de tanta pressão para que se adote uma política remocionista no bairro do Jardim Botânico. Nessa perspectiva, o próprio documento de propostas escrito pela AMAJB já oferece alguma pistas quanto aos reais interesses envolvidos nessa ação política baseada nas remoções. Segue abaixo algumas conclusões da AMAJB:

PROPOSTAS DA AMAJB PARA A QUESTÃO DAS PROPOSTAS DA AMA-JB PARA A QUESTÃO DAS OCUPAÇÕES NA ÁREA DO IPJBRJ: OCUPAÇÕES NA ÁREA DO IPJBRJ:

Fonte: Associação de Moradores do Jardim Botânico

\_ reconhecimento da qualidade ambiental do vale do Rio dos Macacos, reconhecimento da qualidade ambiental do vale do Rio dos Macacos, que deve ser preservada tanto para a pesquisa científica quanto para o bem-estar dos habitantes da região e das futuras gerações;

**\_ reconhecimento de que há uma questão social não resolvida por décadas, que traz insegurança social e ambiental para a região;**

\_ levantamento preciso das áreas ambientalmente sensíveis no interior do polígono do IPJBRJ, para avaliação de riscos de movimentos de massa (deslizamentos de terra), inundações, inundações, efeito de borda (das áreas de ocupação contínua e isolada), ocupação de faixas marginais de proteção (FMP) de corpos hídricos (rios, nascentes, aquedutos);

\_ recuperação das faixas marginais de proteção e calhas dos corpos hídricos existentes no polígono do IPJBRJ, para garantir hídricos existentes no polígono do IPJBRJ, para garantir

<sup>23</sup> É o caso, por exemplo, do condomínio Canto e Mello que ocupa irregularmente uma região acima da cota 100 e onde recentemente, no início de 2010, uma parte das suas construções desabou em cima de uma das casas da comunidade do Horto.

<sup>24</sup> Ver site da AMAHOR. [www.amahor.org.br](http://www.amahor.org.br)

disponibilidade hídrica, evitar contaminação, evitar processos erosivos, minimizar a velocidade e as vazões dos rios em eventos de chuva forte, garantir acesso à fauna, **garantir a qualidade cênica**;

**\_ redimensionamento de lotes e eventual remanejamento de construções para garantir a implantação da FMP;**

\_ tratamento paisagístico da FMP implantada com o remanejamento de construções;

\_ recuperação ambiental das áreas eventualmente desocupadas;

\_ levantamento de todas as áreas já ocupadas passíveis adensamento;

\_ dimensionamento do adensamento possível das áreas já ocupadas para elaboração de anteprojeto de reestruturação **imobiliária (substituição de uma tipologia residencial por outra; por exemplo, casas em centro de terreno por pequenas construções multifamiliares)**

\_ implantação de novas unidades residenciais em locais que minimizem os efeitos de borda e a secção de vias de deslocamento de fauna;

**\_ implantação de novas unidades residenciais em locais que facilitem o acesso aos serviços urbanos (coleta de lixo e de esgoto, fornecimento de água e energia, transporte público, equipamentos urbanos, iluminação pública)**

A partir desse documento é possível perceber algumas preocupações e interesses da AMAJB no que diz respeito à região do Horto. Interesses que por um lado expressam a falsa dicotomia entre preservação da natureza e direito à moradia e por outro evidenciam claramente os objetivos de construir no lugar da comunidade, pequenos condomínios alinhados a um tipo de “qualidade cênica” voltado para a especulação imobiliária.

Recentemente, neste ano de 2010, alguns vereadores resolveram intervir no conflito elaborando um projeto que transforma a comunidade do Horto em Área de Especial Interesse Social (AEIS) com o objetivo regularizar juridicamente as moradias de baixa renda da região, criando parâmetros legais para a constituição desse bairro. Além disso, a articulação da Associação dos Moradores do Horto também conseguiu estabelecer uma parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ

(FAU), no sentido de promover um estudo local para possibilitar e tornar viável essa regularização.

Imediatamente, após o anúncio dessas iniciativas, a grande mídia preparou reportagens que questionaram o projeto dos vereadores, o que mais uma vez, mobilizou outros parlamentares contrários a essa proposta, conseguindo adiar a votação do projeto. Ao mesmo tempo, a AMAJB e a AMAGÁVEA organizaram um abaixo-assinado para tentar pressionar os vereadores a não transformar a comunidade do Horto em AIES, sob a justificativa de que tal medida contribuiria para a favelização e a destruição do Parque.

Em resposta a essa mobilização contrária ao projeto, os moradores do Horto também organizaram um abaixo-assinado como forma de pressionar o poder público para a aprovação da proposta. Além disso, conseguiram junto à SPU que esse órgão suspendesse os mandatos de reintegração de posse que já estavam em andamento, como garantia de que todo o processo de estudo local aconteça sem a insegurança jurídica por parte dos moradores.

Até o momento (2010), a situação de disputa política nessa região do Jardim Botânico não tem oferecido indícios de que a resolução do conflito esteja próxima de acontecer. Ao contrário, as tensões causadas pelos diversos interesses envolvidos apenas tem acirrado as posições divergentes. Mais uma vez, o que se destaca nesse caso é a tentativa de se fazer valer a lei do mercado para a ocupação do espaço urbano, dentro daquela concepção de cidade que não admite a presença da população mais pobre, em áreas supervalorizadas, como é o caso do Jardim Botânico. Dentro desse contexto, a comunidade do Horto só tem conseguido resistir porque, justamente, já possui um importante acúmulo de *capital político*, o que tem contribuído para uma organização mais articulada e uma interlocução efetiva com outros movimentos sociais em defesa da moradia.

Também vale destacar ainda outro momento de resistências contra as tentativas de remoção no ano de 2010, em que o Poder Público mais uma vez agiu com autoritarismo no que diz respeito aos moradores de favelas. Nesse caso, o contexto das ações da Prefeitura e do Governo do Estado foi a tragédia causada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio de Janeiro, em abril desse mesmo ano.

O saldo total de mortes em todo o Estado chegou a cerca de 230 pessoas, em sua grande maioria, moradores de favelas situados em áreas de precária infra-estrutura urbana. A maior parte das vítimas era residente do município de Niterói e, na cidade do Rio de Janeiro, o Morro dos Prazeres em Santa Teresa foi o lugar onde se encontrou o maior número de mortes, com 30 pessoas vitimizadas.

Nesse clima de comoção, o prefeito e o governador aproveitaram para repreender publicamente os críticos da política de remoção de favelas, insinuando que o principal objetivo de tais medidas não seria nada mais do que preservar a vida dos moradores, no sentido de evitar tragédias desse tipo. Nessa perspectiva, o prefeito publicou um decreto após os primeiros dias de desabamentos na cidade do Rio de Janeiro em que autorizou os agentes do Poder Público a remover à força, moradores de favelas que estivessem, supostamente, ocupando áreas de risco.

Na ocasião, a proposta do prefeito consistiu em remover integralmente 8 favelas da cidade localizadas, principalmente, nos bairros de Santa Teresa, Rio Comprido, São Conrado e Botafogo. Na mesma perspectiva o governo do Estado também lançou o programa “Morar Legal” em que o objetivo principal era regulamentar as remoções em áreas de risco e pagar

um aluguel social para as famílias remanejadas, enquanto não houvesse unidades habitacionais para o remanejamento.<sup>25</sup>

Diante dessa situação, os moradores ameaçados pelas iniciativas remocionistas do Poder Público tiveram que, mais uma vez, articular estratégias de resistência para fazer frente aos projetos de remoção. Nesse sentido, as diversas associações de moradores de favela resolveram adotar o método de elaboração de contra-laudos para desconstruir os argumentos técnicos utilizados pela prefeitura para justificar sua iniciativa.<sup>26</sup>

Além disso, os movimentos em defesa da moradia também lançaram uma carta aberta à Prefeitura do Rio reafirmando a posição política de que eram contrários a qualquer tipo de remoção. Do mesmo modo, também denunciaram os interesses imobiliários por trás do autoritarismo das intervenções, rejeitando a culpabilização dos pobres pelas tragédias das chuvas no Rio de Janeiro.<sup>27</sup>

---

<sup>25</sup> Ver artigo “Remoção: exceção ou norma da política habitacional”, no site do Observatório das Metrôpoles. [www.observatordasmetropole.net/](http://www.observatordasmetropole.net/)

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> Ver anexo IV com manifesto completo dos favelados ameaçados de remoção pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Figura18: Moradores do Morro dos Prazeres protestando contra a remoção



Fonte: Blog “Favela em Foco” e foto de Ração Diniz

Os conflitos gerados por essa volta da remoção ao debate público estão longes de ter uma definição, sobretudo porque os dois grandes eventos que estão por vir (Copa do Mundo em 2014 e Jogos Olímpicos de 2016) têm contribuído diretamente para a permanência das tensões entre Poder Público e moradores de favelas. Além do mais, a prefeitura já anunciou que pretende deixar como legado das Olimpíadas no Rio de Janeiro, um ordenamento urbano que prevê a remoção de 123 comunidades, onde vivem pelo menos 12.973 pessoas.<sup>28</sup> Ou seja, muitas manifestações ainda estão por vir nos próximos anos e, mais à frente, teremos condições de analisar com mais propriedade se, novamente, os parâmetros das políticas urbanas ganharam outros contornos de intervenção social.

---

<sup>28</sup> Ver O Globo, 24/07/2010.

## CONCLUSÕES

Desde o nascimento das favelas no final do século XIX é possível identificar os inúmeros discursos de criminalização dos moradores desses espaços, nas mais diversas perspectivas. Ao longo de todo o século XX, os favelados tiveram que enfrentar a produção de estigmas depreciativos e, por conseguinte, conviver com o ônus da culpabilização pelo atraso do desenvolvimento urbano.

O percurso trilhado por essa dissertação evidencia exatamente os momentos históricos dessa produção discursiva voltada para as favelas, onde verificamos as particularidades de cada contexto social e político influenciando diretamente na configuração das representações. Nesse sentido, ao longo dos cerca de 100 anos de história de resistência da população favelada, os moradores tiveram que enfrentar diversos obstáculos para garantir a sua própria existência na configuração da cidade. Isso porque, na maioria das vezes tais obstáculos se caracterizaram por projetos urbanísticos que buscaram eliminar as favelas do cenário urbano, sob as mais variadas justificativas ideológicas.

Assim, a tônica da remoção quase sempre norteou as políticas urbanas voltadas para os favelados em boa parte do século XX, passando pela produção de estigmas que contribuíram para respaldar as intervenções do Estado. Trata-se, por exemplo, de discursos que atribuíram aos favelados responsabilidades ligadas ao crescimento de epidemias no início da primeira república, ou à emergência de estilos de vida criminosos, baseados na indolência e na imoralidade.

O auge desse tipo de política aconteceu no período da ditadura militar, onde milhares de pessoas foram expulsas de suas casas e enviadas para lugares longe do centro e sem qualquer tipo de infra-estrutura urbana adequada. Ao contrário do que imaginavam os planejadores dessas intervenções urbanísticas pautadas na remoção, o problema das favelas no

Rio de Janeiro não foi solucionado. Os diversos conjuntos habitacionais construídos nas décadas de 1960 e 1970 transformaram-se em outras favelas e muitos moradores enviados compulsóriamente para esses lugares, acabaram retornando para regiões próximas às áreas centrais da cidade, criando novos espaços favelados.

É dentro desse contexto de fracasso e desgaste das remoções que a política urbana passou a ser pensada a partir de novos parâmetros de intervenção nas décadas de 1980 e 1990. Remoções pontuais continuaram a acontecer nesse período, mas, diferente das décadas anteriores, não mais representavam uma política de Estado, sobretudo porque a produção oficial do discurso modificou-se no sentido de compreender a urbanização como resposta mais adequada à questão habitacional.

Justamente essa mudança de parâmetros nos conduziu à hipótese central de nosso trabalho de uma remoção (re) pautada enquanto discurso, na década de 2000. Após várias conquistas e avanços no que diz respeito à consolidação das favelas no cenário urbano, temos assistido a emergência de uma produção discursiva que novamente tem pautado a remoção como possibilidade de política pública.

A partir daí, buscamos desvelar as principais questões inseridas no debate sobre a remoção de favelas, identificando as disputas de poder e os interesses de classe envolvidos na luta pelo acesso ao espaço urbano. Nesse sentido, o ano de 2005 se constituiu como um marco importante na (re) edição desse debate, principalmente, através da participação significativa da imprensa que conferiu um grau elevado de notoriedade às discussões políticas em torno da questão urbana.

No bojo desses embates, mais uma vez os favelados foram os alvos preferenciais da produção de imagens pejorativas e os velhos discursos de culpabilização dos moradores desses espaços vieram à tona no decorrer das discussões. No entanto, um discurso em



particular adquiriu uma maior repercussão nesse cenário político dos últimos anos e este está ligado diretamente à questão ambiental.

Os argumentos de defesa do meio ambiente têm sido os principais aspectos norteadores do debate sobre a remoção de favelas e essa particularidade também está inserida dentro de um contexto político. Basicamente, duas hipóteses podem explicar a emergência desse discurso em torno de uma natureza mitificada e que paira acima dos homens. Uma primeira que tem a ver diretamente com o processo de valorização das áreas de encostas, na medida em que a expansão horizontal de empreendimentos imobiliários fica cada vez mais escassa. E uma segunda que se caracteriza pelo esforço de encontrar justificativas nos termos da lei para pautar uma possível volta das políticas de remoção, considerando que explorar brechas jurídicas na Lei Orgânica do município baseadas na defesa do meio ambiente tem se constituído como uma maneira viável de se ignorar a consolidação das favelas nos termos da legislação urbana. Sendo assim, não é por acaso que em meio a esse debate tenham tentado várias vezes descaracterizar a Lei Orgânica do Rio de Janeiro, sob a justificativa de que esta tem conferido respaldo jurídico para o crescimento das favelas.

Ainda nessa linha de raciocínio, os megas eventos esportivos previstos para acontecer no Rio de Janeiro, como a Copa do Mundo de futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 também tem contribuído para o fortalecimento da defesa das remoções. Sobretudo, nos bairros mais valorizados da cidade onde a força do capital imobiliário tem provocado um constante clima de apreensão entre os moradores residentes nas áreas de interesse do Poder Público para a realização de grandes obras.

No entanto, diante do retorno do discurso remocionista na pauta política da cidade, a molização de inúmeras organizações da população favelada não deixou de acontecer nesse período, e tem sido o contraponto desse debate. Diversas passeatas, cartas de repúdio,

participações nos debates, seminários e abaixo assinados têm mostrado aspectos interessantes da capacidade de mobilização popular em defesa da moradia. Principalmente, àqueles que se ligam diretamente a uma tradição de luta pela não remoção, revelando um acúmulo de capital político que tem sido essencial na articulação das resistências.

É em função de todos esses acontecimentos relacionados à questão da moradia, nos últimos cinco anos que constatamos, de fato, a remoção (re) pautada no atual cenário político da cidade do Rio de Janeiro. Discursos produzidos tanto no âmbito da imprensa, quanto no âmbito dos poderes públicos são indícios que nos levam a essa constatação, na medida em que verificamos claramente a reivindicação de um passado lacerdisda para as políticas urbanas, rejeitando o período de consolidação das favelas nas décadas de 1980 e 1990.

Por fim, também verificamos nesse processo de debates, as diversas nuances da dominação simbólica em torno da luta pelo acesso ao espaço urbano. Trata-se de um conflito marcado por interesses de classe, caracterizando grupos sociais que podem ser identificados por critérios de afinidade construídos a partir de uma mesma percepção de mundo. Nada mais elucidativo dessa constatação do que o próprio processo de discussão em torno das favelas registrado tanto na imprensa quanto nos demais fóruns de debate, como por exemplo, a Câmara dos Vereadores. São opiniões que expressam objetivos em comum ligados a *habitus* de classe e revelando, nesse sentido, a defesa de estilos de vida próprios. É nessa perspectiva que visualizamos o desenvolvimento do debate da remoção (re) pautada, caracterizado tanto por aqueles que se mostraram favoráveis à volta de uma política remocionista, quanto pelos que se declararam contrários. Nesse sentido, são grupos que se diferenciam entre si a partir de seus posicionamentos políticos, na medida em que expressam um conjunto de representações e valores que são sintomáticos do ponto de vista da identificação por afinidade de objetivos.

## Referências Bibliográficas

ABREU, M. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP. 2006. 4ª ed.

ARAÚJO, Samuel Et. Ali. **A Violência como conceito na pesquisa musical: reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré**. Revista Transcultural de Música - #10 (2006) INSS: 1697-0101.

BURGOS, M. **Dos parques proletários ao favela-bairro**. In: **Um século de favelas**. Rio de Janeiro. FGV. 3ª Ed. 2003.

BOMENY, Helena. **Salvar pela escola: programa especial de educação**. In: A FORÇA do povo: Brizola e o Rio de Janeiro/Organizadora Marieta de Moraes Ferreira; Marieta de Moraes Ferreira [et al]. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas ; ALERJ, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 11ª ed, 2007.

\_\_\_\_\_ **A Distinção crítica social do julgamento**. E. Zouk e Edusp, 2008.

BRASILEIRO, Alice de Barros Horizonte. **Espaços de Uso Comunitário em programas habitacionais no Rio de Janeiro: entre o discurso e a prática**. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ, 2000.

CARDOSO. Adauto Lúcio. **Reforma Urbana e Planos Diretores: avaliação da experiência recente**. In: Cadernos IPPUR. Volume XI. N 1 e 2 – Jan/Dez, 1997. Ed. UFRJ, 1997.

\_\_\_\_\_ **O Programa Favela Bairro – Uma Avaliação**. UFRJ, 2000.

CHALHOUB, S. **Cidade Febril**. São Paulo. Cia das Letras, 2001.

COIMBRA, Cecília. **Operação Rio: o mito das classes perigosas**. Rio de Janeiro, 2001.

COMPANS, Rose. **A cidade contra a favela – a nova ameaça ambiental**. In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais – v9, n1, 2007.

FERNANDES. Edésio. **Perspectivas para a renovação das políticas de legalização de favelas no Brasil**. In: Cadernos IPPUR. Volume XV. N 1- Jan/Jul, 2001. Ed. UFRJ, 2001.

FOUCAULT, M. **O nascimento da medicina social**. In: Microfísica do Poder. Rio de Janeiro. Ed. paz e terra, 1996.

GOMES, M. **As lutas do povo do Borel**. Edições mural, 1980.

HALL, P. **Cidades do Amanhã**. São Paulo. Ed. Perspectiva, 1995.

LEITE, Marcia Pereira. **O Rio de Janeiro em pauta: Cidade e cidadania na imprensa carioca: o caso da Operação Rio.** Cadernos de Antropologia e Imagem 6, 1998.

LOPES, Marcelo. **O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial.** In: Cadernos IPPUR. Volume VIII, N 2/3 – Set/Dez, 1994. Ed. UFRJ, 1994.

\_\_\_\_\_. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos.** Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 2002.

MACHADO DA SILVA, L. A. **A continuidade do problema favela.** In: OLIVEIRA, L.L. (Org) Cidade: história e desafios. Rio de Janeiro. FGV, 2002.

\_\_\_\_\_. **Favelas e democracia: temas e problemas da ação coletiva nas favelas cariocas.** In: Rio a democracia vista de baixo. Rio de Janeiro. Ibase, 2004.

MATTOS, Rômulo. **Pelos Pobres! As campanhas pela construção de habitações populares e o discurso sobre as favelas na primeira república.** Tese de doutorado do programa de pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2008.

MELO, M. A. **Política de Habitação e Populismo – o caso da Fundação da Casa Popular.** Revista de Arquitetura e Urbanismo, 1990.

SANTOS, C. N. F. **Movimentos urbanos no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1981.

SILVA, Maria Laís Pereira da. **Favelas Cariocas: 1930 – 1964.** Contraponto editora, 2005.

SILVA, Humberto Salustriano da. **Organização popular em torno das políticas públicas de remoção: a experiência da FAFEG (Federação de Favelas do Estado da Guanabara) – 1963-1975.** Monografia de Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

VALLA, V. V. **Educação e favela: políticas para as favelas do Rio de Janeiro, 1940-1985.** Petrópolis. Ed. Vozes, 1986.

VALLADARES, L. **Favela, política e conjunto residencial.** In: DADOS. Rio de Janeiro. M. 12, 1976.

\_\_\_\_\_. **Pensando as favelas do Rio de Janeiro.** Editora Relume-Dumara, 2003.

\_\_\_\_\_. **A invenção da favela – do mito de origem à favela.com.** FGV editora, 2005.

\_\_\_\_\_. **A Gênese da Favela Carioca – a produção anterior às ciências sociais.** In: RBCS, Volume 15, n 44. Outubro, 2000.

VILLAÇA, Flavio. **Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil.** In: O processo de urbanização no Brasil. DEAK, Csaba & SHIFFER, Sueli (orgs). São Paulo. Ed. Edusp, 1999.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** São Paulo. Ed. brasiliense, 1985.

ZALUAR, A. & ALVITO, M. **Um século de favelas.** Rio de Janeiro. FGV. 3ª Ed. 2003.

**Fontes Consultadas:**

Série de Reportagens “Illegal e Daí?” do jornal O Globo, no período de setembro a novembro de 2005.

Diários da Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro referente ao período de setembro a novembro de 2005 e primeiro semestre de 2007.

Arquivo Orosina Vieira no Museu da Maré.

## ANEXO I

### **MANIFESTO DA FRENTE ESTADUAL CONTRA A REMOÇÃO PELA VIDA DIGNA. FAVELA É CIDADE. NÃO À REMOÇÃO!**

Os trabalhadores brasileiros pobres, especialmente os negros, sempre foram excluídos territorialmente. Durante mais de um século não se permitiu seu acesso legal à propriedade da terra e, apesar do avanço existente desde a Constituição de 1988, há dificuldades cristalizadas que resistem aos princípios constitucionais previstos no Estatuto da Cidade. A cidade é vista como espaço de investimentos a serem apropriados pelo capital e não como espaço de convivência dos cidadãos.

O século XX foi marcado pela rápida urbanização, migrações e crescimento populacional. No Rio de Janeiro, em 50 anos, a população dobrou de três para cerca de seis milhões de habitantes. Embora o direito à moradia digna esteja garantido no artigo 6º da nossa Constituição Federal, a ausência de políticas públicas urbanas e a falta de acesso à terra legal e com infra-estrutura, ao financiamento e à assessoria técnica, obrigaram a população a construir, com seus próprios meios, sua moradia, muitas vezes precária, em áreas não urbanizadas, consideradas áreas irregulares e informais da cidade.

As remoções aconteceram, e ainda acontecem, sempre que interesses econômicos imobiliários são contrariados, ou que se torna indesejável a convivência territorial entre excluídos e incluídos da sociedade, por pressão destes últimos. Hoje, se algumas barreiras jurídicas foram removidas, através do Estatuto da Cidade, lei federal que facilita a regularização e o acesso à terra urbana aos mais pobres, ainda temos um Poder Judiciário extremamente conservador que garante o conceito jurídico de propriedade privada, impedindo o acesso à terra aos não-proprietários. Esse entendimento, chamado de “cercamento” jurídico da terra, enquanto no campo protege o latifúndio, na cidade favorece a especulação imobiliária.

Nos centros urbanos, a moradia é vista não como um direito, mas como propriedade privada e mercadoria. A proteção da propriedade privada tem exigido a intervenção das autoridades do Estado, isto é, de juízes, desembargadores e executantes das decisões judiciais, a quem cabe garantir esse cercamento, justificando a atitude arbitrária e violenta da polícia ao expulsar moradores de suas próprias casas, com a justificativa de que estão apenas cumprindo a execução de uma sentença de juiz.

O tema da remoção de favelas voltou à cena pública recentemente com muita força. Uma série de matérias, veiculadas pela mídia carioca, tem destacado o crescimento das favelas como ameaça à cidade formal, colocando, claramente, a remoção como solução para resolver, de uma vez por todas, o problema da cidade. Estamos, dessa forma, colocados diante de um verdadeiro embate, em que forças ligadas ao capital imobiliário preconizam que o ordenamento e desenvolvimento do território urbano dependem da remoção dos assentamentos informais.

Os argumentos utilizados, como proteção ambiental ou eliminação de riscos geológicos, na verdade escondem os interesses financeiroimobiliários. Não existe questão social conflitante com a ambiental, desde que seja respeitado o direito à moradia da população. É preciso também deixar claro que a ocupação desordenada das encostas da cidade não é privilégio da

população de baixa renda. Muitos empreendimentos imobiliários de altíssimo padrão agridem o meio ambiente e invadem áreas de preservação ambiental, sem que ninguém se manifeste contra isso.

A remoção das favelas também é defendida por aqueles que, por preconceito ou desinformação, criminalizam a pobreza. Querem com intervenções de grande impacto urbanístico enfrentar a violência urbana, desviando-se das medidas cabíveis, como a distribuição de renda, a geração de trabalho e uma consistente política de segurança pública. Atribuir aos pobres a responsabilidade pela violência é desconhecer sua principal raiz, a impunidade de seus verdadeiros gestores, abrigados e ramificados hoje com espantosa liberdade nos setores empresarial, governamental, legislativo e no próprio judiciário. Nas favelas se recrutam jovens condenados à morte por e para operarem o varejo dessa rede.

As cidades são a materialização de nossa sociedade desigual, e por isso marcadas pela precariedade e irregularidade territorial e pela segregação sócio-espacial da grande maioria de sua população. Os pobres vivem onde vivem por absoluta falta de espaços dignos de moradia e de políticas de habitação de interesse social que contemplem suas demandas e necessidades mínimas. Há que se olhar e se mover para frente, e a História é irrefutável. Remover, como expressa a própria origem latina da palavra, é mover para trás (cf. Dicionário Aurélio); é voltar atrás numa política injusta e ineficaz. Precisamos é andar para frente e fazer valer na prática o que já é direito da população. O poder público em todos os níveis precisa garantir a efetiva vigência do Princípio da Não Remoção, presente na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, sob o risco de se jogar por terra todas as conquistas que o movimento social conseguiu instalar na legislação.

Neste sentido, reivindicamos:

- O FIM DAS REMOÇÕES E DOS DESPEJOS;
- O fim da violência institucional e social contra a população que mora nas favelas, ocupações, cortiços e assentamentos informais;
- A urbanização das favelas, de forma participativa, com implantação de redes de água e esgoto, coleta de lixo, pavimentação e iluminação pública, etc. articuladas à implantação de programas sociais;
- A regularização fundiária e urbanística dos assentamentos irregulares e informais, com a participação da população;
- A transformação imediata de prédios e outros imóveis públicos federais, estaduais e municipais desocupados, abandonados ou parcialmente utilizados, em projetos de habitação e de cultura popular, em discussão com os movimentos de moradia da cidade;
- Promoção de políticas públicas e programas de habitação de interesse social para a população que ganha de 0 a 3 salários mínimos;
- A ativação do Sistema e do Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (Lei federal nº 11.124/05), e a criação dos Sistemas Estaduais e Municipais e dos Fundos Estadual e Municipais de Habitação de Interesse Social, forma eficaz de enfrentamento do déficit de moradias das cidades;

- Criação dos Conselhos Estadual e Municipais das Cidades, com participação da população, tendo como papel, dentre outros, o da gestão dos Fundos Estadual e Municipal de Habitação de Interesse Social.

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, CONSIDERAMOS QUE EXCLUSÃO NÃO SE RESOLVE COM MAIS EXCLUSÃO; EXCLUSÃO SE RESOLVE COM INCLUSÃO. PELO RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, PELA JUSTIÇA SOCIAL, PELO RECONHECIMENTO DA CIDADANIA, PELO RECONHECIMENTO DAS FAVELAS E POR UMA OCUPAÇÃO MENOS DESIGUAL DO TERRITÓRIO:

**NÃO À REMOÇÃO! FAVELA É CIDADE!**

**ASSINAM ESTE MANIFESTO:**

Associação de Moradores da Chácara da Biquinha  
 Associação de Moradores de Júlio Otoni  
 Associação de Moradores de Vila Parque da Cidade  
 Associação de Moradores do Laboriaux (Rocinha)  
 Associação de Moradores Moradia Digna nas Áreas Centrais  
 Associação de Pescadores e Moradores de Vila Autódromo  
 Central dos Movimentos Populares - RJ  
 Chico Diaz (Ator)  
 Círculo Bolivariano de Favelas  
 CMP - Central de Movimentos Populares  
 COHRE - Centre on Housing Rights and Evictions  
 Comissão de Moradores de Pinheiro Guimarães  
 Comissão de Moradores de Vila Alice  
 Comitê Social do PAN  
 CONAM  
 CUT RJ  
 Deputado Estadual Edmilson Valentin - PC do B  
 Deputado Estadual José Bonifácio - PDT  
 Deputada Federal Jandira Feghali - PC do B  
 Deputado Federal Babá - PSOL  
 Faculdade de Serviço Social da UERJ  
 FASE  
 Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro FAMERJ  
 Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro FAM RIO  
 Federação de Favelas Do Estado Do Rio De Janeiro FAFERJ  
 Federação de Favelas Do Município Do Rio De Janeiro FAF RIO  
 FENAE - Federação nacional de associações do Pessoal da Caixa  
 Fórum Estadual de Reforma Urbana - RJ  
 Fórum Nacional de Reforma Urbana  
 Fórum Popular de Acompanhamento do Plano Diretor do Rio de Janeiro  
 Fórum Popular do Orçamento  
 Fundação CDDH Bento Rubião  
 Ibase - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas  
 Instituto Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais  
 ITERJ - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro  
 Letícia Sabatela ( Atriz)  
 Movimento Nacional de Política pela Moradia MNLM  
 Núcleo Piratininga de Comunicação - NPC  
 Osmar Prado ( Ator)  
 PACS - Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul  
 Pastoral de Favelas da Arquidiocese do Rio De Janeiro



Rede Nacional de Jornalistas Populares

Roda Viva

Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Rio de Janeiro - SARJ

Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro - SENGE RJ

União por Moradia Popular - UMP RJ

UPMMR - União Pró Melhoramentos dos Moradores da Rocinha

Vereador Brizola Neto - PDT

Vereador Edson Santos - PT

Vereador Eliomar Coelho - PSOL

Vereador Fernando Gusmão - PC do B

Vereador Stepan Nercessian - PPS

**ANEXO II****MANIFESTO DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS DO RIO DO RIO DE JANEIRO COM O APOIO DA FAMERJ E FAM-RIO FEDERAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS**

As Federações de Favelas do Rio de Janeiro, FAFERJ e FAF-RIO, repudiam a postura de alguns Vereadores que tentam modificar a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 429, que assegura às famílias que deverão ser reassentadas, um local mais próximo ao da moradia anterior, evitando assim mexer com a vida social dessas famílias.

Queremos uma política de habitação digna e dentro do estabelecido pela Lei 2.333 de 30 de junho de 1995, para a população de baixa renda, não podemos admitir que se fale em remoção, se não temos conhecimento de nenhum tipo de projeto previsto para reassentar pessoas que estejam dentro de área de risco.

Os governos Federal, Estadual e Municipal, não têm um programa de habitação que seja compatível com o estabelecido por lei, o que nos preocupa muito, é o fato de existir a vontade remover diversas famílias de diversas áreas. E a pergunta que não quer calar é onde serão reassentadas essas famílias? Como se falar em remoção senão tem local e nem casas para tal fim.

Pedimos que seja respeitada a Lei 2.333, que nos assegura em caso de assentamentos e reassentamento uma moradia com no mínimo 42 metros quadrados de área construída, e que o mesmo seja feito por órgão competente ao Poder Executivo, após o entendimento de que participem as associações comunitárias das áreas abrangidas por essas ações do Poder Público e as respectivas Federações a que estejam vinculadas.

Parece coisa do destino, o nosso Vice-Presidente, José Nerson de Oliveira, nos anos de 1993 a 1996, quando Presidente da FAF-RIO, sofreu por parte da Prefeitura a mesma política de remoção. Esta prática já assistimos com a retirada da Associação de Moradores de Marapendi, Via Parque e a tentativa da Vila Autódromo. Mato Alto, entre outras. E, hoje, como Vice-Presidente da FAFERJ, enfrenta o mesmo problema de 12 anos atrás, a de defender uma política de habitação que não existe.

Contamos com o apoio dos poderes públicos na nossa luta, que não é só de habitação, envolve também a questão da educação como também a questão social.

Atenciosamente,

] Rossino de Castro Diniz – Presidente da FAFERJ  
Pedro José de Castro – Presidente da FAMERJ  
Deusimar da Costa – Presidente da FAF-RIO

## ANEXO III

### RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DIREITO À MORADIA E JUSTIÇA AMBIENTAL ORGANIZADO PELA FRENTE ESTADUAL CONTRA A REMOÇÃO

#### Introdução

O seminário teve como objetivo aproximar os movimentos e as lutas pelo direito à moradia e pela justiça ambiental, ampliar e fortalecer esta articulação tendo como foco a questão das favelas. Teve ainda o intuito de responder a certos discursos recorrentes na mídia, que estabelecem uma relação entre degradação ambiental e presença de população pobre em determinadas áreas urbanas. Como pano de fundo das discussões a questão dos *Direitos* fundamentais tanto à moradia digna quanto ao meio ambiente preservado e íntegro.

O evento foi organizado pelo IBASE, pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) e pela Frente Estadual contra a Remoção de Favelas e pela Moradia Digna. Ocorreu nos dias 25 e 26 de outubro no Golden Park Hotel, no Rio de Janeiro. O formato do encontro possibilitou o diálogo entre experiências concretas vivenciadas por comunidades da cidade e o conceito de justiça ambiental. Em cada uma das quatro mesas principais os “casos” eram apresentados por lideranças das comunidades que debatiam com os representantes dos dois movimentos organizadores do evento e os participantes do seminário. Uma das mesas enfocou a forma como o investimento público, que chega através do governo federal – Programa de Aceleração do Crescimento / PAC - está entrando nas favelas do Rio de Janeiro; o caso do Complexo do Alemão e de Manguinhos. Alguns desdobramentos para esta discussão foram discutidos e apresentados na sessão final com encaminhamentos para 2008.

#### Mesa de Abertura

**Jean Pierre Leroy (FASE/Rede Brasileira de Justiça Ambiental)** iniciou sua apresentação ressaltando a novidade de articular os temas da Justiça Ambiental e do Direito à Moradia, ao frisar que por muito tempo o movimento de defesa das favelas sequer mencionava a questão do Meio Ambiente. Ele destacou que os dois assuntos estão conectados, destacando o exemplo do saneamento, que depende da qualidade da água vinda do meio rural. Ele citou casos de remoções em áreas de reserva ambiental, na qual as favelas se tornaram “vítimas do Meio Ambiente” e finalizou com observações sobre a necessidade dos cidadãos pensarem a cidade do futuro, que precisa colocar a qualidade de vida em primeiro plano.

**José Nerson (FAFERJ/Frente Estadual contra a Remoção e pela Vida Digna)** mencionou os problemas ambientais que afetam comunidades do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, como o acúmulo de lixo e de barro nas encostas e as conseqüências negativas quando ocorrem chuvas fortes. Ele reforçou a importância do saneamento: “Hoje bebemos mais cloro do que água tratada”. Queixou-se da má qualidade das obras do Favela Bairro, inclusive por seus impactos ruins para o Meio Ambiente e afirmou que antes de fazer o Favela Bairro 3 é preciso terminar o 2 e refazer o 1, pois as obras ficaram defeituosas. Ele comentou sua experiência em ter filmado o mau estado dessas reformas e utilizado o material para negociações com a Câmara dos Vereadores e com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento. Concluiu sua exposição destacando que o Meio Ambiente é usado como pretexto para especulação imobiliária em áreas pobres, como se as casas e condomínios dos ricos não causassem impacto ambiental. Citou os exemplos da Lagoa de Marapendi e do Alto da Boa Vista para ilustrar a questão.

**Itamar Silva (IBASE/ Frente Estadual contra a Remoção e pela Vida Digna)** comentou a separação histórica entre os movimentos sociais urbanos e ambientalistas. Destacou a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Rio 92) como o ponto de virada nesse debate e defendeu a necessidade do movimento de favelas aprender mais sobre meio ambiente, principalmente sobre o conceito *sócio ambiental* que amplia o olhar sobre o meio ambiente incluindo aí, a dimensão social. Ele destacou a campanha promovida pelo jornal O Globo, “Ilegal, e daí?” como exemplo da manipulação da preocupação ambiental para favorecer a especulação imobiliária.

### **Mesa 1: Meio Ambiente e Direito à Cidade**

**Cléia Soeiro Folly** contou sua experiência no Canal de Anil, comunidade onde vive há 43 anos e que foi ameaçada de remoção durante a construção da Vila dos Jogos Pan-Americanos – 2006/2007. Cléia narrou a história da comunidade, dos tempos em que era habitada por pescadores que trabalhavam nos manguezais. Ela falou do grupo das “10 mulheres de ouro” que a partir dos anos 70 se organizaram para levar diversos benefícios ao Canal do Anil, como asfalto, posto de saúde e água. Apesar das melhorias, até os dias de hoje o esgoto das moradias é despejado no Canal do Anil, sem tratamento.

A expansão da Barra da Tijuca valorizou a região para a construção imobiliária e houve conflitos com a prefeitura pela decretação de Área de Proteção Ambiental na zona e da classificação da comunidade como “invasores há menos de 5 anos no local”, que provocariam “poluição visual” para a Vila do PAN. Ela relatou as pressões psicológicas e a tensão que causaram doenças, brigas e a morte de duas pessoas e agradeceu a solidariedade e o apoio do movimento de Direito à Moradia. Cléia ressaltou que as autoridades diziam que o Canal do Anil era “área de risco” mas o que elas de fato queriam era transformar a comunidade numa “área de rico”, para a construção de condomínios.

**Emília de Souza** contou a experiência da comunidade do Horto, narrando as origens da comunidade desde a época dos escravos que vieram com D. João VI para plantar mudas, trazidas de Portugal. Os trabalhadores do Jardim Botânico e mais tarde, da Fábrica de Tecidos Carioca, se instalaram na área onde trabalhavam. A área era esquecida e isolada, mas se valorizou a partir da instalação de órgãos públicos (SERPRO, CEDAE) e sobretudo, da Rede Globo. Esta última colocou o bairro do Horto em evidência e estimulou ainda mais a especulação imobiliária no local. Então os moradores passaram a ser considerados como “invasores” e houve intenso movimento para expulsá-los, com brutal ação policial que ela comparou ao filme “Tropa de Elite”, destacando as conseqüências negativas para as crianças, que até hoje falam do confronto.

“Temos direito à terra”, frisou Emília, contando os conflitos que ocorreram entre moradores que compraram casas da antiga fábrica de tecidos e ficaram inadimplentes, sem condições de pagar as prestações: “Juridicamente, a empresa pode ter razão, politicamente não.” A Associação de Moradores foi criada na década de 70, quando iniciaram os processos de reintegração das terras.

**Jadir Brito (Universidade Candido Mendes/ Frente Estadual contra a Remoção e pela Vida Digna)** analisou a importância do Direito para a luta em defesa da moradia, a partir de sua experiência como advogado. Ele mencionou o uso das leis como instrumento de dominação por parte da elite. E que “tudo o que o mercado toca vira mercadoria, inclusive a cidade”. Acusou o Plano Diretor do Rio de segmentar a lógica da especulação imobiliária e chamou atenção para os problemas do licenciamento ambiental, que acaba por agregar valor ao mercado de imóveis, no sentido de valorizar prédios e casas com área verde. Citou casos semelhantes que ocorrem na zona rural, com fazendas sendo decretadas áreas de preservação ambiental para evitar que sejam desapropriadas para reforma agrária.

Jadir examinou o conceito de “desenvolvimento sustentável” presente nesse tipo de licença e mostrou que ele ainda é indefinido. A noção de “*sustentabilidade ambiental*” também ganhou o “toque” de mercado, diz ele, a especulação imobiliária e a propaganda se fazem em cima desta idéia. Sugeriu um enfoque para a sustentabilidade que privilegie a preservação da vida na cidade, ou seja, que incorpore a inclusão social. No campo ético é necessário refazer este discurso em outras dimensões.

Chamou a atenção para o perigo de que o governo estadual, através do INEA (Instituto Estadual Ambiental) seja responsável tanto pelo licenciamento ambiental quanto pela licença das obras, porque tamanha concentração de poder favoreceria a corrupção e à influência dos grandes grupos do poder econômico.

**Jean Pierre Leroy (FASE/Rede Brasileira de Justiça Ambiental)** destacou a contradição do mercado imobiliário, que precisa de uma “boa cidade” como mercadoria, ao mesmo tempo em que a especulação o leva a depredá-la. Ele destacou como elementos ambientais valorizados pela elite o microclima, a qualidade do ar, o nível de ruído e o valor arquitetônico, mostrando como tais características estão presentes nos bairros reservados aos “quadros”, isto é, aos especialistas e administradores do capital.

Nesse contexto o trabalhador é visto como “externalidade”, como algo que deve ser “jogado para fora, e se possível para longe dos olhos da elite”, para as chamadas “zona de sacrifício”, como o entorno das fábricas e áreas da periferia da cidade

Jean Pierre afirmou a necessidade de pensarmos numa nova concepção de beleza para a cidade, que inclua favelas e bairros populares, a solidariedade e as relações de convivência entre vizinhos, novas formas de organização e trabalho, etc. Todos esses aspectos dão fazer parte da concepção de meio ambiente. O desafio que está posto é re-pensar o ambientalismo que inclua a questão da moradia, construindo uma nova argumentação que o embase.

Ele ressaltou os riscos para o saneamento oriundos da transformação do Vale do Rio Paraíba em zona de plantio de eucalipto e frisou a importância de elaborar novas formas de trabalho ligados à preservação ambiental, a cuidar da vida e do bairro de cada um, que poderiam ser impulsionados por projetos governamentais.

O **DEBATE** reuniu as discussões das duas primeiras mesas e nele foram ressaltados os seguintes pontos:

- A maioria dos recursos do PAC para as favelas do Rio está em obras de infraestrutura (teleférico, elevação da linha férrea), que não são do interesse dos moradores das favelas. Mas os líderes das comunidades temem criticar o governo e perder os recursos do PAC.
- A necessidade de construir uma agenda de **ecologia urbana** e qualidade de vida, bem

- como a tarefa da cidade pensar numa nova relação com o campo.
- O risco de que a transformação do Vale do Paraíba em zona de plantação de eucalipto crie “refugiados ambientais”, população rural que será expulsa para a cidade.
  - O caso do Canal do Anil e da Vila do PAN pode ser visto como paradigma ou abre-alas dos conflitos que vêm pela frente.

## **Mesa 2: Unidade de Conservação e sua relação com as comunidades do entorno**

Fátima Tardim (coordenadora da mesa)

Ressaltou que a Comunidade do Horto resistiu à construção de conjunto habitacional nos anos 60, de cemitério nos anos 70, e diversas tentativas de remoção desde então.

Apontou a criminalização da pobreza e o falso dilema do direito à moradia e o direito ambiental como sendo os principais pontos do seminário, que devem apontar estratégias mais globais para enfrentar a mídia, governos e capital imobiliário com certo ambientalismo.

**Roberto Magesse (Conselho de Cidadania do Alto da Boa Vista)** abordou a experiência das comunidades do Alto, tratando-a como laboratório para novas maneiras de pensar a cidade, mais democrática e justa. Ele mostrou como a trajetória do Alto reproduz em escala menor os principais acontecimentos da história agrária do Brasil: inicialmente a zona foi ocupada por sesmarias, depois foi muito procurada por estrangeiros que se estabeleciam no Rio de Janeiro (como os integrantes da Missão Francesa), loteada por fazendeiros de café e pela elite do Império e por fim reflorestada por Pedro II quando da decadência dos cafeicultores. Os funcionários das antigas fazendas não tinham para onde ir, incluindo escravos, datando desta época, o início da ocupação da área. Comunidades como Mata Machado e Fazenda vieram daí, a comunidade Agrícola foi ocupada com pequenos agricultores. Ou seja, o término do ciclo do café e o início do reflorestamento marcaram também a ocupação da região. Portanto é necessário desmistificar que a ocupação é recente. *As favelas do Alto da Boa Vista todas têm histórias centenárias*, afirma Roberto. Com o início da República, novos cadastros de imóveis foram feitos, e grandes glebas de terra foram doadas. Hoje são 8 ou 9 grandes glebas, com comunidades no mesmo lugar, embora adensadas. Na década de 70 a especulação imobiliária começa, com tentativas de remoção. Com o esgotamento da Barra, em 2000, a cidade é redefinida por grandes grupos imobiliários, incluindo o centro da cidade revitalizado e Alto da Boa Vista. O Ministério Público então, entra com Inquérito Civil Público contra a prefeitura para a remoção, criminalizando as populações pobres, sem culpar os grandes proprietários que destruíram muito mais e são 100 vezes maiores que as favelas.

Roberto criticou a abordagem de “criminalização da pobreza” que vigora contra as comunidades do Alto, ao passo que o condomínio de luxo do Itanhangá causou muito mais devastação ambiental, ocupando área maior que as comunidades do Alto e nunca foi incomodado pelas autoridades. Ressaltou que tanto a Câmara dos Vereadores quanto a Assembléia Legislativa estão dominadas pelo capital imobiliário e conseguiram audiência pública. A última tentativa do Prefeito é ampliar o bairro do Itanhangá para expulsar de vez a população das comunidades. Ele narrou o conflito que envolveu as favelas do Alto, a prefeitura e o Ministério Público e ressaltou a estratégia inovadora utilizada pelos moradores, que conseguiram: Declarações de Posses registradas em cartórios, feitas com documentos dos próprios moradores, com a chancela das Associações de Moradores e o crivo da Defensoria Pública, o que tornou muito mais difícil sua expulsão. Roberto queixou-se de que não houve

interesse da sociedade em aprender com esta experiência do Alto da Boa Vista, que pode servir de referência para casos semelhantes.

Citou ainda que em 1992 a área foi transformada, através de decreto, em APARU (Área de Proteção Ambiental e Urbanística), mas o Prefeito não ratificou, pois isto dificultaria o projeto de ampliação dos condomínios de luxo.

Criticou o IBAMA por seguir pressionando os moradores, apesar de acordos negociados anteriormente. Junto com Parque Nacional fizeram propostas de realocação de algumas casas em áreas de conservação para outras áreas mais urbanas. Mas foram surpreendidos com pedido de remoção do IBAMA, sem possibilidade de diálogo.

**Ricardo Calmon (chefe do Parque Nacional da Tijuca)** abordou seu cotidiano profissional. Começou se desculpando com Roberto pela ação do IBAMA, ressaltando que o serviço público tem rotina administrativa que anda por si mesma e responde a encaminhamentos de juízes e procuradores, sem que os funcionários possam agir de maneira autônoma. Comentou que o mesmo problema do Alto da Boa Vista ocorre no Parque Lage, em ação contra a Escola de Artes Audiovisuais.

Ricardo criticou o papel desempenhado pelos meios de comunicação, que criam senso comum de que as favelas são responsáveis por problemas ambientais e essa opinião passa a ser tratada como verdade - “subjetividade vira objetividade”. Citou que “os dois maiores problemas do PNT são hoje a violência e os favelados” – isto está no imaginário da cidade. A mídia exerce forte pressão e universaliza esta idéia de que a favela está destruindo a natureza.

Ele frisou que o Conselho Consultivo do Parque tem sido importante para várias ações conjuntas e o direito à moradia e proteção ambiental estão sendo compatibilizados atualmente através do diálogo entre as comunidades e os gestores do Parque. Toda atividade humana, incluindo as moradias, gera impactos, seja na estrutura formal ou informal da cidade, e é preciso gerir isso, a questão é como amenizar essas conseqüências.

Examinou as funções que o Parque Nacional da Tijuca exerce na cidade. O Parque tem 3900 hectares é uma Unidade de Conservação de proteção integral, onde não é permitido o uso dos recursos naturais, mas a visitação é permitida. Sua extensão vai desde o Mirante Dona Marta, passando pela Pedra da Gávea, a floresta e desce beirando a estrada Grajaú-Jacarepaguá. São 25 bairros e 46 comunidades no seu entorno, incluindo Rocinha e Borel. O Parque articula, portanto, a área mais densa e urbana da cidade. A malha urbana passa por dentro dele, através de malha viária.

Mencionou que sendo uma Unidade de Conservação Urbana, presta serviços ambientais à cidade. Destacou o controle da umidade e das águas das chuvas, além da identidade paisagística do Rio, pois pode ser visto de praticamente todos os pontos do município e da importância como patrimônio cultural. Ressaltou que a área da Floresta da Tijuca é na realidade maior do que a do parque, portanto é necessário debate sobre o detalhamento da “zona de amortecimento”, prevista em seu Plano de Manejo, para discutir a relação do espaço de preservação com o entorno urbano.

O Parque ainda foi destacado como um grande palco da educação ambiental, protegendo a biodiversidade, ligando-se a outros fragmentos de Mata Atlântica do município (como o Parque Estadual da Pedra Branca). Apontou-se a necessidade da articulação permanente com

vizinhos, ou seja, cidade e comunidades precisam se apropriar e ter vínculos culturais com o Parque, cultivando o sentimento de preservação, de amor por aquele espaço, incorporando valor a este território. É preciso que crescimento e continuidade da moradia neste lugar não se dêem pelo desmatamento e invasão do Parque.

**Sérgio Ricardo (VERDEJAR – Rede Brasileira de Justiça Ambiental)** iniciou sua apresentação situando os anos 80 como a época em que se consolidou o marco jurídico brasileiro do Meio Ambiente, com a criação dos órgãos governamentais e a legislação de regulação. Contudo, criticou a cultura desses órgãos ambientais por suas posições de repressão às populações tradicionais e aos movimentos sociais e por sua conivência com os abusos praticados pelo poder econômico.

Sérgio avalia que o movimento negro ainda não levou em consideração como deveria, a questão do racismo ambiental e que é preciso trabalhar melhor com esse conceito. Acha que movimentos sociais urbanos também não “acordaram” ainda para a questão ambiental. Ele identificou três grandes ciclos de remoções no Rio: a de Pereira Passos - *Sanitária* (início do século XX), a expulsão de favelas da Zona Sul - *Imobiliária* (anos 1960 e 1970) e a atual, onde a legislação ambiental é utilizada para *criminalização dos pobres*. Isso também ocorre no campo onde a legislação ambiental serve de instrumento para enfrentamento da reforma agrária e não de controle das monoculturas.

Informou que a instituição *Verdejar* atua na área da Serra da Misericórdia que é uma região afetada pela extração mineral sem regulação, muito degradada. Inclui as comunidades do Complexo do Alemão e de Manguinhos, áreas de zona de sacrifício, de várzeas e mangues, bairros operários com cerca de 10 mil galpões abandonados, com vazio econômico e problemas ambientais enormes.

Lembrou a importância da APARU da Serra da Misericórdia para a Zona Norte do Rio e criticou os principais projetos do PAC para a região, como o teleférico no Complexo do Alemão e a elevação da via férrea em Manguinhos, que segundo ele foi planejada para atender à empresa Vale do Rio Doce.

Mencionou as várias semelhanças do PAC com Programa de Despoluição da Baía da Guanabara –PDBG.. Disse que os dois chegaram, sem o envolvimento da academia e das comunidades na definição de prioridades. No caso do PDBG houve desperdício de dinheiro público, corrupção, obras de má qualidade e cerca de 1/3 dos recursos não chegaram ao seu destino final. Para que não aconteça algo similar com o atual PAC, propôs a criação de fóruns itinerantes que façam a discussão avançar levantando a agenda da comunidade em diálogo com a academia, para fazer um contraponto ao discurso oficial. A ideia é formar redes de cidadania para contestar os projetos oficiais e em diálogo com as autoridades do PAC, redirecioná-los.

**Jorge Borges (Fórum Popular do Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro/Frente Estadual contra a Remoção e pela Vida Digna)** abordou o contexto geográfico do Rio, onde 90% das terras estão em encostas ou regiões encharcadas, de brejo e da várzea. Alertou que a expansão da cidade não se constituiu apenas da retirada de vegetação, havia a escassez de terras, portanto, estratégias de aterramento, capitaneadas pelos governos, foram implantadas para viabilizar a ocupação desses espaços pelas elites. Afirmou que as remoções sempre foram palco de novos e constantes ciclos da expansão imobiliária.



Com, todos ecossistemas do Rio (manguezais, várzeas, do Maciço da Pedra branca etc.) estão em estado terminal..

Jorge alertou que com exceção do Parque Nacional da Tijuca quase todos os ecossistemas da cidade estão em situação terminal, e que o licenciamento ambiental se tornou “palhaçada”, tomando como exemplo a Vila do PAN, construída em área onde segundo as próprias autoridades vivem animais em risco de extinção. Isso coloca uma questão para todos refletirem: avanços da legislação ambiental hoje servem para criminalizar pobres sem proteger de fato, o meio ambiente, marcado por uma visão conservacionista, biocêntrica e despolitizante da questão ambiental e do desenvolvimento.

Levantou algumas questões provocadoras: como quebrar a distância entre as lutas ambientais e urbanas? Quem está degradando o meio ambiente hoje? Será que é retirando as pessoas do local que se preserva o meio ambiente? Como reconciliar direito à moradia e proteção ambiental?

Que unidade de conservação interessa a nós? Como ampliar as redes de resistência, já que hoje as lutas não são só pontuais, articulando movimentos e encontro de saberes? Como lutar para melhorar a qualidade de vida através de novas agendas de reivindicações que considerem os moradores como sujeitos e parceiros de instituições técnicas?

Ele ressaltou que há fatos positivos ocorrendo, como a melhor articulação entre as diversas resistências (advindas dos movimentos sociais e ambientais). Jorge destacou a importância do “encontro de saberes” entre técnicos especializados e moradores, e citou como exemplo a atuação do MST e do MAB, que mostram perícia em utilizar o conhecimento necessário. Discussões sobre o solo, ciclo hidrológico, função das florestas, funcionamento das usinas, etc, precisam se fazer presentes dentro dos movimentos sociais. Destaque foi dado para a importância do conceito de justiça ambiental, construindo um novo modelo de cidade mais democrática.

### **Mesa 3: Conflitos Urbanos e Construção da Justiça Ambiental na Cidade**

**Preto Zezé (Movimento Cultura de Rua / Fortaleza/CE)** abordou a experiência de Fortaleza, no Ceará, onde o movimento de moradia estabeleceu parcerias com a área de cultura e de esporte, em trabalho em rede. Disse que para trabalhar em redes é preciso aprender a abrir mão de agendas específicas para encontrar pontos de luta comum.

Analizou o modelo de acumulação de capital em curso no estado, baseado no uso intensivo de recursos naturais como água, terra e energia, levantando a questão: por que não falta água nos bairros ricos, só nos pobres? Na cidade, o modelo resultou num *apartheid* racial e social, o racismo se reproduzindo entre partidos e instituições, já que negros e mulheres não estão nas lideranças. Negros, indígenas e mulheres são os maiores injustiçados deste modelo, afirmou ele. Foi instalado a indústria da “insegurança”, que trabalha com o estereótipo que criminaliza os pobres e negros, levando a multiplicação das pessoas empregadas na segurança privada – cerca de 80 mil, em contraste com os 14 mil policiais cearenses.

Deu destaque a necessidade de se discutir o sistema, o modelo de produção e consumo. Não para pensar só em inclusão neste sistema, mas para ampliar as discussões de longo prazo com questões imediatas, pensar na organização da relação campo-cidade; numa nova cultura; em linguagem adaptativa de temas complexos para ser incorporada pelos movimentos; no recorte

racial. Falou da urgência de se entrar na mídia e revisá-la, questionando seus reféns; abrir o debate com a classe média, para impedir que a culpa seja só dos pobres; realizar pactos com academia. Citou Paulo Freire que dizia: *ninguém sabe mais que ninguém, só temos saberes diferentes.*

Zezé destacou que a questão ambiental não tem meio termo, não há como poluir um rio pela metade. Portanto é um campo em que os conflitos e as alianças ficam mais claros.

**Vânia Guerra** tratou da experiência da comunidade quilombola da Ilha da Marambaia, ameaçada de expulsão pela Marinha. Ela lembra que foram as populações tradicionais que preservaram o Meio Ambiente nas áreas que hoje se tornaram de “proteção ambiental” mas que agora existe a pressão para expulsá-las do paraíso: “O governo deixava as pessoas do mato porque eram consideradas bichos, mas hoje o mato tem valor e é preciso tirar os bichos.”

Vânia ressaltou as dificuldades de transporte e de educação da Marambaia, por se tratar de uma ilha e denunciou os obstáculos criados pela Marinha, que aposta no enfraquecimento da comunidade, sobretudo através da partida dos jovens, que saem de lá em busca de educação e emprego. Muitos dos que saem para fazer o ensino médio, não voltam. A estratégia atual da Marinha é forçar o êxodo, impedindo inclusive, a construção de novas casas dos descendentes que se casam.

Muitos problemas da comunidade vêm de ela não ter sido ainda reconhecida como quilombola e seus moradores não possuem o título de propriedade, alega-se que o local não seria um lar de escravos fugidos, mas sim um “posto de engorda” - e portanto não ter adquirido a posse legal da terra, nem poder receber políticas públicas. Vânia frisou a importância da revista *Existimos*, editada pela comunidade e pela FASE, para divulgar a luta da população local.

**Marcelo Braga (Central de Movimentos Populares/ Frente Estadual contra a Remoção e pela Vida Digna)** afirmou que não há espaço para articulação com a classe média no movimento das favelas e que é preciso radicalizar o conflito, perturbar a ordem social e ver uma forma de avançar a partir daí.

Ele questionou as abordagens que tratam a “criminalização da pobreza” como se esta fosse atitude nova por parte da elite brasileira. Para ele, esse sempre foi o padrão habitual e as pessoas não tem valor na lógica do mercado. Por isso é preciso que haja o confronto.

Onde há meio ambiente preservado hoje? Nos países ricos não há mais florestas. O pobre não escolhe onde vai morar, e preserva. Os investimentos no país nos últimos anos foram de 20 bilhões. Mas qual o impacto na questão habitacional? No Brasil o salto do déficit habitacional foi de 7,2 para 7,9 milhões. O projeto é eliminar o “lixo” da sociedade, eliminando parcela da população mundial. Não é a toa que parcela da África está sendo dizimada. Cada pobre e favelado tem que colocar isso na cabeça, pois misturar com a classe média somente impedirá a luta maior. A descriminalização da pobreza não é novidade, sempre foi assim. Pretos e pobres jamais deixaram de ser tratados como criminosos. Essas foram algumas questões e afirmações mencionadas.

**Tânia Pacheco (Rede Brasileira de Justiça Ambiental – GT Racismo Ambiental)**

destacou que meio ambiente e justiça social são questões interligadas e não é possível separá-las. O racismo ambiental vem da junção do capitalismo (por exemplo, as pressões da especulação imobiliária) e do preconceito.

Ela ressaltou os impactos do chamado “modelo Sorriso” da expansão de soja, com a expulsão da população de agricultores familiares e chamou a atenção para a semelhança com o que ocorre nas cidades. Afirmou que o modelo capitalista usa as pessoas e expulsa aquelas que atrapalham sua expansão (as mais vulneráveis).

Destacou ainda que a Justiça Ambiental é uma grande utopia, que como a democracia, nunca alcançaremos, pois novos desafios sempre aproximarão quanto mais avançamos. É preciso definir com maior clareza quem são nossos adversários e mudar nossas concepções de mundo e valores que sustentam esse modelo de sociedade e desenvolvimento.

No **DEBATE**, os seguintes pontos foram destacados:

- 1) Força do conceito de “criminalização da pobreza” e necessidade de abordá-lo melhor
- 2) Importância do IBAMA considerar a situação da Serra da Misericórdia
- 3) Importância da mobilização ampla, como única maneira de responder às declarações do governador Sérgio Cabral de que as favelas do Rio são “fábricas de marginais”.

Roberto Maggese mencionou que o Ministério Público de SP obrigou no TAC (Termo de Ajuste de Conduta) diálogo com comunidades, e discussão foi muito rica, e bem diferente do Rio de Janeiro, e mostra atraso no RJ. Por sua vez, disse não acreditar em mais nada que não seja a mobilização do povo, ir para a rua para protestar, para impedir declarações racistas do governador. Só quando MST e MAB invadiram hidrelétrica e ameaçaram a segurança nacional, eles foram ouvidos. É preciso tomar atitudes de ação. A história mostra, um bom morre para que outros bons continuem a luta. Se a resposta não for dada agora, iremos mostrar para lá de Sepetiba.

Ricardo Calmon (Parque Nacional da Tijuca): Iremos para Sepetiba se sobrar algo depois dos grandes investimentos. O Rio com encostas e alagados, não tem espaço simples de expansão, e a situação é complexa. É preciso garantir que lutas contra a remoção também tenham base de sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida daquelas comunidades.

Marcelo Braga: descriminalização da pobreza é problemático. É fácil como não nos mobilizamos para queimar e quebrar carros nas ruas diante dos absurdos, fazemos muito pouco. Quem tem compromisso com a transformação terá que sair de sua área de conforto e se juntar com a população para os confrontos que se seguirão.

**Mesa 4: Investimentos Públicos: impacto social e ambiental na construção da cidade democrática**

**Paulo César (Secretaria de Obras – Governo do Estado do Rio de Janeiro)** expôs as principais obras previstas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para as favelas do Rio. Cerca de R\$1,6 bilhões serão investidos em saneamento e urbanização e drenagem, em especial no Complexo do Alemão, Rocinha, Manguinhos e Pavão-Pavãozinho. Serão

investidos na Rocinha, 180 milhões, no Complexo do Alemão, 495 milhões e no Complexo de Manguinhos, 235 milhões.

Ele destacou o caso da Rocinha como aquele em que há maior participação comunitária. Nesta localidade o projeto originou-se do Plano Diretor cuja discussão foi participativa. Reconheceu que o projeto do teleférico, com 5 estações previstas, no Complexo do Alemão é polêmico, embora o julgue importante por facilitar a mobilidade da população. Os equipamentos sociais foram dimensionados com base em Planos Diretores antigos

Ressaltou também a relevância da drenagem nos rios Iguazu e Saracuí, para evitar enchentes na Baixada e os projetos para duplicar a capacidade da estação de tratamento de águas do Guandu, visando sobretudo ao abastecimento da Baixada.

**Paulo Magalhães (Caixa Econômica Federal)** destacou a necessidade da coerência entre o investimento em infraestrutura e o trabalho social. Disse que o PAC não será um novo Favela Bairro e que deverá utilizar organizações econômicas de cada comunidade, em parceria com empreiteiras, para impulsionar o desenvolvimento local. Esclareceu que o governo federal é responsável pela alocação dos recursos que toma uma feição concreta na negociação com o governo dos Estados e Prefeituras. A CEF representa o governo federal no diálogo entre o Estado e Prefeitura.

Paulo lembrou que as favelas são “territórios fragmentados e hiperadensados de atores”, com múltiplas representações e organizações. Esta diversidade de atores faz com que nenhum deles pode afirmar ou falar em nome das comunidades. É preciso que haja diálogo e negociação. Os governos precisam entender esta realidade e ter abertura para ouvir e tirar o consenso possível. Estabelecer pactos políticos em torno de uma agenda mínima, criando um “círculo virtuoso” de desenvolvimento local. Organizar por exemplo entidades coletivas que vão interagir com as empreiteiras.

**Marcelo Firpo (ENSP/Fiocruz)** tratou dos conceitos de zonas de sacrifício, risco ambiental e racismo ambiental, citando Manguinhos como exemplo de área extremamente degradada. Ele chamou a atenção para a proximidade das zonas onde a cidade deposita seu lixo e o que suas elites consideram como “lixo social”, ou seja, os pobres.

Denominou de “ciclos perversos” o conjunto de atitudes das autoridades governamentais que envolve corrupção, clientelismo político, atrelamento político-partidário e obras públicas de baixa qualidade. A participação mais qualificada e mais politizada é o grande desafio. Normalmente esbarra-se nos limites de tempo para a promoção da efetiva participação dos moradores, o que não permite romper as bases dos ciclos perversos.

Pergunta quanto recurso do PAC está sendo investido em sustentabilidade ambiental e em regularização fundiária. Como garantir que áreas públicas vão permanecer como tal? E ainda como evitar as enchentes dos rios que desembocam no Canal do Cunha (Manguinhos)? Aponta que essas e outras questões estão por trás da lógica da exclusão que precisam ser enfrentadas. Por último lançou a questão: O PAC constroerá uma nova cidade?

Marcelo falou ainda sobre a importância do trabalho do cientista estadunidense Robert Bullard, pioneiro das pesquisas sobre racismo ambiental, e do material de informação e análise à disposição no site [www.justicaambiental.org.br](http://www.justicaambiental.org.br).

Ele mencionou também a importância de se pensar as funções exercidas pelos jovens em cada favela, como as bolsas de iniciação científica que a Fiocruz ofereceu aos jovens da comunidade de Manguinhos.

**Alan Brun Pinheiro (Raízes em Movimento)** abordou sua experiência no Complexo do Alemão, em particular seu trabalho com os jovens e a cultura. Ele afirmou que a agenda do PAC tem favorecido o diálogo com organizações locais, destacando o Comitê de Desenvolvimento Local da Serra da Misericórdia. Alan ressaltou parcerias importantes realizadas com o Unicef (mapeamento da juventude no Complexo do Alemão) e com o SESC (perfil sócio-econômico das comunidades do entorno da Serra da Misericórdia). Destacou a importância de se avançar na qualidade do diálogo entre o poder público e as favelas.

Frisou que os empregos que virão a ser criados pelo PAC não podem virar moeda de troca para clientelismo político e questionou se o governo estadual fez levantamento de dados na região. Afirmou que a prioridade deveria ser de políticas de base para os jovens, marcando que isto é mais importante que a construção do teleférico.

**José Leonídio Santos** falou sobre a experiência de Manguinhos, dando ênfase à preocupação das pessoas com suas casas, quando souberam das obras de elevação da via férrea previstas no PAC. Ele contou que houve muitas brigas de família e especulação imobiliária entre os moradores, que calculavam o quanto ganhariam com indenizações.

Ele dividiu as obras do PAC em duas linhas principais: saneamento e juventude/direitos humanos. Contudo, queixou-se da desqualificação do processo de participação popular, ressaltando que as 13 associações de moradores e as mais de 100 igrejas existentes em Manguinhos tiveram pouca voz nas negociações.

Leonídio ressaltou que o PAC deve ser oportunidade para a “reinserção do Estado de Direito” na comunidade e lamentou os conflitos com a prefeitura, pela pouca abertura à participação por parte das autoridades municipais.

No **DEBATE** foram destacadas a subordinação das obras do PAC aos acordos entre os empreiteiros e o tráfico, com pouco espaço para a comunidade. Também se criticaram os prazos curtos para apresentação dos projetos e a necessidade de ampliação desses prazos para garantir a participação popular no processo. Foi afirmado que só existe uma forma de se transformar de fato, se a população participar e controlar as atividades - exercendo o controle social - e a construção de uma agenda mínima dos movimentos sociais como instrumento. Lembrou-se que existem recursos para formar cooperativas e que a dimensão ambiental, no sentido da sustentabilidade socioambiental, não está presente no PAC.

## Mesa de Encerramento

**Inalva Mendes Brito (MUP/Frente Estadual contra a Remoção e pela Vida Digna),**  
**Itamar Silva (IBASE/Frente Estadual contra a Remoção e pela Vida Digna),**  
**e Marcelo Firpo (Rede Brasileira de Justiça Ambiental),**

Pontos destacados pela mesa e durante o debate:

- Urgência e importância da articulação entre Direito à Moradia e Justiça Ambiental;
- Necessidade de se pensar desdobramentos para o seminário;
- O Relatório do Seminário irá circular entre os participantes e ele servirá de base para a construção de uma declaração política, de um conjunto de posições assumidas pelos participantes;
- A necessidade de se criar um círculo virtuoso de desenvolvimento local;
- Criar um grupo de estudos sobre *conflitos urbanos ambientais* da cidade, nos moldes do MAPA de conflitos ambientais que já foi realizado no estado do Rio de Janeiro e estudar caso a caso.
- Realizar atividades de divulgação deste estudo, numa linguagem simples, promovendo a aproximação entre os movimentos sociais;
- Criar um Grupo de Trabalho (GT) dentro da RBJA sobre a questão da Moradia;
- Construir uma agenda de curto e médio prazo junto com a RBJA para difundir as questões de justiça ambiental urbana para outros movimentos sociais.
- Sobre o PAC – necessidade de provocar mais audiências públicas nas comunidades que receberão o programa, discutindo os projetos previstos para cada uma delas;
  - Criar fóruns itinerantes que façam a discussão avançar levantando a agenda mínima da comunidade, em diálogo com a academia, para fazer um contraponto ao discurso oficial. A idéia é formar redes de cidadania para contestar os projetos oficiais e em diálogo com as autoridades do PAC, redirecioná-los;
  - Estabelecer critérios para o controle social acontecer de fato, identificando os interlocutores corretos;
  - Abrir o diálogo com o Comitê Gestor do PAC – representantes das Secretarias;

Fechamento: Preto Zezé apresentou o seguinte poema em ritmo de Hip Hop:

*“BRASIL COM P” - Gog (Rapper de Brasília)*

Pesquisa publicada prova  
 Preferencialmente preto  
 Pobre prostituta pra polícia prender  
 Pare pense por quê?  
 Prossigo  
 Pelas periferias praticam perversidades  
 Pm's  
 Pelos palanques políticos prometem prometem  
 Pura palhaçada  
 Proveito próprio  
 Praias programas piscinas palmas  
 Pra periferia  
 Pânico pólvora pa pa pa  
 Primeira página  
 Preço pago

Pescoço peitos pulmões perfurados  
Parece pouco  
Pedro paulo  
Profissão pedreiro  
Passatempo predileto  
Pandeiro  
Preso portando pó passou pelos piores pesadelos  
Presídio porões problemas pessoais  
Psicológicos perdeu parceiros passado presente  
Pais parentes principais pertences  
Pc  
Político privilegiado preso parecia piada  
Pagou propina pro plantão policial  
Passou pelo porta principal  
Posso parecer psicopata  
Pivô pra perseguição  
Prefeitos populares portando pistolas  
Pronunciando palavrões  
Promotores públicos pedindo prisões  
Pecado pena prisão perpétua  
Palavras pronunciadas  
Pelo poeta irmão..

## ANEXO IV

### **CARTA ABERTA DOS MORADORES DE FAVELAS AO PREFEITO E À CIDADE DO RIO DE JANEIRO NÃO À REMOÇÃO! FAVELA TAMBÉM É CIDADE!**

Tendo em vista a tragédia ocorrida após as últimas chuvas que atingiram principalmente as favelas e as comunidades pobres, vimos manifestar ao Poder Público e à população da Cidade do Rio de Janeiro o seguinte:

Os problemas e as tragédias que hoje afligem principalmente os moradores de favelas não são frutos do acaso, mas da omissão e descaso do Poder Público que há décadas não investe em políticas públicas de habitação, na realização de obras de urbanização, infraestrutura, contenção de encostas, drenagem, reflorestamento, coleta de lixo e de regularização fundiária de interesse social.

O histórico de abandono em que vivem os moradores dessas comunidades levou a mais uma tragédia anunciada. É comum o descaso e a negligência com as reivindicações que há décadas são feitas pelas comunidades exigindo obras de contenção de encostas e de infraestrutura que propiciem redução dos riscos, melhores condições e qualidade de vida.

Se já não bastasse a tragédia, sofremos com a falta de informações precisas e de transparência em relação à situação das comunidades e das ações emergenciais para o socorro das vítimas. E observamos a ausência de articulação imediata dos órgãos públicos na assistência aos desabrigados.

Repudiamos a arbitrariedade na relação com os desabrigados que foram levados para locais sem condições adequadas e aliciados para que assinassem laudos de interdição genéricos sem a devida vistoria local e com desrespeito aos critérios técnicos- legais.

Os megaeventos como a Copa de 2014, as Olimpíadas de 2016 e os grandes projetos urbanísticos como a Cidade da Música, a Transcarioca e o Porto Maravilha, que geram imensos impactos sociais e ambientais, seriam, numa cidade justa, executados visando o interesse coletivo e não apenas das elites e da especulação imobiliária. Como foram ou estão sendo executadas, beneficiam principalmente áreas da cidade de alta renda ou concentração empresarial.

Os Poderes Judiciário e Legislativo não podem se associar a este ataque que os governos promovem contra os moradores mais pobres da cidade.

A grande mídia se mostra parcial ao veicular notícias pautadas apenas na versão apresentada pelo governo, ignorando o ponto de vista das comunidades.

É inaceitável o retrocesso/desrespeito imposto pelo Poder Público, sobre os marcos legais relativos ao direito à moradia adequada e à segurança da posse, (Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto das Cidades, Lei do Programa Minha Casa Minha Vida), que estabelecem o direito à regularização fundiária integral, capaz de garantir aos moradores o efetivo direito à cidade, com a permanência em suas comunidades, e com realização das intervenções necessárias para prover toda a infraestrutura necessária e a redução dos riscos.



Defendemos uma reforma urbana que garanta o direito de todos à cidade contra as tentativas de segregação e limpeza social que hoje estão explícitas nas ameaças de remoção feitas pelos governos municipal e estadual, que se assemelham àquelas realizadas durante a ditadura militar que caracterizaram os governos de Carlos Lacerda e Negrão de Lima.

O Programa Morar Seguro, do Governo do Estado, e o decreto 32081 da Prefeitura do Rio de Janeiro, ao invés de garantir o direito à cidade, é mais um instrumento nas ameaças de despejo.

### **NOSSAS REIVINDICAÇÕES:**

1. Não às remoções!
2. Pelo cumprimento do Art. 429, da Lei Orgânica Municipal; Art. 234 da Constituição Estadual; Art. 6º da Constituição Federal; Art. XXV da Declaração dos Direitos do Homem; Art. 11º do Pacto Internacional dos Direitos Sociais Econômicos e Culturais; Comentário Geral nº 04 do Comitê das Nações Unidas de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Estatuto das Cidades.
3. Destinar maiores investimentos ao reaparelhamento da GEO RIO e da Defesa Civil com a garantia de concurso público e participação da população na gestão desses órgãos.
4. Implementar a longo prazo um programa que contemple a drenagem, contenção de encostas e saneamento nas comunidades, bem como a correta manutenção das obras.
5. Participação ampla das comunidades no debate em busca de alternativas às remoções e nas respectivas decisões.
6. Apresentação de laudos técnicos detalhados da situação mediante visita às casas e áreas atingidas, com a participação da comunidade e de entidades representativas na análise e definição das soluções.
7. A Interdição das casas somente pode ser feitas mediante estudo técnico detalhado, e eventual demolição só pode ser realizada, salvo perigo iminente, após ter sido garantida uma solução habitacional definitiva aos moradores atingidos
8. Priorizar o atendimento e o reassentamento das famílias desabrigadas e/ou em situação de risco iminente, remanejando-as na própria comunidade ou em áreas próximas, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.
9. Nas situações de emergência, garantir às famílias desabrigadas um aluguel-social digno enquanto novas unidades habitacionais ou obras para redução do risco não forem construídas.
10. Garantir uma indenização justa às famílias que perderam seus entes nos deslizamentos, independentemente da moradia que possam receber.
11. Priorizar, para as áreas mapeadas como de alto risco após estudos sérios e com participação popular, as soluções que não impliquem o reassentamento de famílias (como obras de contenção, drenagem, dragagem, reflorestamento e delimitação de área ocupável).

12. Os estudos técnicos do Programa “Morar Seguro” devem ser debatidos entre os profissionais e moradores, objetivando soluções participativas com a reformulação da Comissão Gestora deste programa para garantir a participação popular.

**Conselho Popular do Rio de Janeiro e Movimentos Sociais Unidos Contra a Remoção**